DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.815 | João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Março de 2023 | R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.459 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018, que instituiu o Orçamento Democrático Estadual - ODE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018, que instituiu o Orçamento Democrático Estadual – ODE/PB,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL (ODE)

Art. 1º O Orçamento Democrático Estadual (ODE) consiste numa política de incentivo à participação popular na elaboração das leis orçamentárias, com a sociedade civil convidada a subsidiar as decisões governamentais, ao estabelecer diretrizes para a aplicação dos recursos públicos em obras e serviços, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. As atividades do Orçamento Democrático Estadual (ODE) são realizadas nas regiões geoadministrativas do Estado, constantes do Anexo Único deste regulamento, definidas pelos Decretos 12.984, de 17 de fevereiro de 1989, e suas alterações e art. 2º da Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO REGIONAL DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO (CROD)

Art. 2º O Conselho Regional do Orçamento Democrático - CROD, instância deliberativa, ligada à Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual – SEODE, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, tem caráter público e é organismo autônomo da sociedade civil, com participação do poder público, que tem como finalidade proporcionar o direito do cidadão e da cidadã em exercer o controle social, por meio da participação, fiscalização e acompanhamento do processo de consolidação e execução das peças orçamentárias, bem como apresentar demandas, necessidades e prioridades da sua área de representatividade.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil serão escolhidos em votação direta em Fóruns Regionais e/ou Municipais, que serão convocados via Edital de Eleição de Conselheiros, com a finalidade de eleger os novos membros, titulares e suplentes, do Conselho Regional do Orçamento Democrático.

Art. 3º São atribuições do Conselho Regional do Orçamento Democrático – CROD:

I – eleger os membros dos conselhos estaduais;

II - elaborar um diagnóstico da realidade regional;

III - discutir e encaminhar sugestões de interesse coletivo regional, com soluções de equacionamento de demandas;

IV - discutir a compatibilidade entre o plano de governo e a participação popular;

V - discutir a metodologia adequada à participação popular na elaboração do orçamento público e no acompanhamento da execução orçamentária;

VI - socializar e explicitar a metodologia utilizada pelo Orçamento Democrático Estadual aos demais cidadãos de sua região geoadministrativa de atuação;

VII - auxiliar na discussão, no âmbito da democracia participativa, à participação popular nas escolhas das prioridades para colaborar com a elaboração do Plano Plurianual – (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) e da Lei Orçamentária Anual – (LOA);

VIII - monitorar obras, serviços e demais ações governamentais nas regiões geoadministrativas;

IX - acompanhar a discussão e votação na Assembleia Legislativa do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

X - articular ações de interesse coletivo regional junto aos articuladores regionais e ao Conselho Estadual;

XI - discutir com setores do Governo do Estado soluções para as demandas regionais;

XII - avaliar bimestralmente o Ciclo do Orçamento Democrático Estadual e propor adequações e/ou modificações no mesmo;

XIII - verificar e zelar pelo cumprimento das decisões populares;

XIV - atuar em parceria e em consonância com o Conselho Estadual (CEOD) bem como manter intercâmbio com os demais Conselhos Estaduais de políticas setoriais;

XV - destituir os Conselheiros que não cumpram suas obrigações;

XVI - incentivar a capacitação dos seus membros na área de gestão pública compartilhada e controle social; e,

XVII - convocar assembleias ordinárias ou extraordinárias, quando necessário.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL

Art. 4º O Conselho Regional do Orçamento Democrático deve ser composto por:

I – Representação da Sociedade Civil se dará proporcionalmente ao número de habitantes de cada Município, sendo:

a) até 02 (dois) conselheiros, para municípios com até 30.000 (trinta mil) habitantes;

b) até 04 (quatro) conselheiros, para municípios acima de 30.001 (trinta mil e um) até 60.000 (sessenta mil) habitantes;

c) até 06 (seis) conselheiros, para municípios acima de 60.001 (sessenta mil e um) até 100.000 (cem mil) habitantes;

d) até 08 (oito) conselheiros, para municípios acima de 100.001 (cem mil e um) até 200.000 (duzentos mil) habitantes;

e) até 10 (dez) conselheiros, para municípios acima de 200.001 (duzentos mil e um) até 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

f) até 12 (doze) conselheiros, para municípios acima de 500.001 (quinhentos mil e um) habitantes.

II – Representação do Poder Público, em nível Regional, indicado pelo respectivo titular do Órgão, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação;

c) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde;

d) 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;

e) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido;

f) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos;

g) 01 (um) representante da Secretaria de Segurança Pública ou das demais Forças de Segurança Estaduais (Polícia Militar, Polícia Civil e/ou Bombeiros Militares).

§ 1º Poderá ser Conselheiro Regional, na condição de representante da sociedade civil:

I - morador do município e respectiva região geoadministrativa;

II - maior de 18 (dezoito) anos;

III - não detentor de cargo de natureza eletiva em qualquer ente federado;

IV - não integrante da estrutura administrativa municipal, estadual e federal, em cargo ou função de primeiro ou segundo escalões (secretários e/ou dirigentes de órgãos);

V - não ocupante de cargo efetivo, comissionado, função pública, ou contratado por excepcional interesse público, em qualquer esfera de poder, da administração estadual;

VI – membro não excluído dos Conselhos Regional ou Estadual por infringir qualquer norma legal, regulamentar ou regimental.

§ 2º Os conselheiros da sociedade civil serão eleitos em fórum específico para esse fim, e terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por, apenas, uma vez. Os conselheiros do poder público, serão designados, oficialmente, por seus dirigentes superiores e cumprirão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, apenas, uma vez.

§ 3º Caso seja comprovado o vínculo do Conselheiro com os órgãos vedados no *caput*, perderá o mandato e será substituído.

§ 4º As representações do Poder Público comporão as Comissões Regionais de Monitoramento e Acompanhamento de Ações, Obras e Serviços, que será um espaço de assessoramento e comunicação permanente do Conselho Regional do Orçamento Democrático.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REGIONAIS

Art. 5º O Processo Eleitoral para o Conselho Regional do Orçamento Democrático obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - a eleição acontecerá em Fóruns Regionais e/ou Municipais próprios, que serão convocados via Edital de Eleição de Conselheiros, com a finalidade de eleger os novos membros, titulares e suplentes, do Conselho Regional do Orçamento Democrático;

II - o candidato a Conselheiro Regional deverá defender oralmente as suas propostas;

III - o processo eleitoral seguirá regras e metodologia especificadas em Edital de Eleição de Conselheiros, publicado em Diário Oficial do Estado e amplamente publicizado nas redes e sítios eletrônicos oficiais da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG;

IV - cada Conselheiro Regional recebe uma credencial para votar na eleição de Conselheiro Regional do OD;

V - encerrado o processo de votação e apuração, divulgam-se os nomes dos Conselheiros Regionais eleitos para representarem os Municípios no Conselho Regional do Orçamento Democrático Estadual.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS REGIONAIS

Art. 6º O cumprimento do mandato é efetivado a partir da posse do Conselheiro, devidamente publicada em Diário Oficial do Estado;

§ 1º No caso dos representantes da sociedade civil, o titular que por algum motivo deixar de exercer o mandato será substituído pelo suplente mais votado.

§ 2º Só será considerado titular, para efeito de reeleição, o candidato que assumir o mandato durante 06 (seis) meses consecutivos.

§ 3º Somente o membro titular do Conselho Regional poderá candidatar-se ao Conselho Estadual.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO ESTADUAL DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO (CEOD)

Art. 7º O Conselho Estadual do Orçamento Democrático (CEOD) é a instância deliberativa com atribuição de propor, deliberar e coletar as prioridades de cada região geoadministrativa, sendo composto por membros dos conselhos regional e estadual, eleitos em votação direta, nas Assembleias Regionais, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. As Assembleias Regionais são espaços nos quais os conselheiros ou conselheiras regionais elegem os conselheiros ou conselheiras estaduais do Orçamento Democrático.

Art. 8º São atribuições do Conselho Estadual do Orçamento Democrático, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018:

I - incentivar à participação popular na elaboração do Plano Plurianual – (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) e da Lei Orçamentária Anual – (LOA);

II - acompanhar a discussão e a votação do PPA, da LDO e da LOA na Assembleia Legislativa;

III - acompanhar a Execução Orçamentária Anual;

IV - avaliar anualmente o Ciclo de Orçamento Democrático Estadual e propor adequações e/ou modificações no mesmo;

V - atuar em parceria e em consonância com os Conselhos Regionais;

VI - formar grupos de trabalhos temáticos, com o intuito de estudar, analisar e acompanhar as políticas públicas gestadas pelo Poder Executivo Estadual, destinadas a atender as demandas do ODE;

VII - solicitar por meio da Secretaria Executiva do CEOD que as Secretarias e órgãos governamentais forneçam informações administrativas;

VIII - dispor de informações sobre as demandas do OD em cada região, para acompanhar e monitorar a implementação das ações, obras e serviços;

IX - promover a integração do CEOD com os órgãos do Poder Executivo e Poder Legislativo, visando o bom exercício de suas funções;

X - deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho Regional e do Conselho Estadual do Orçamento Democrático.

CAPÍTULO VII
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL

Art. 9º O Conselho Estadual do Orçamento Democrático será formado pela representação de 02 (dois) membros de cada Conselho Regional do Orçamento Democrático, indicado pelos seus pares, regionalmente, sendo, preferencialmente, 01 (um) homem e 01 (uma) mulher, tanto para os titulares, quanto para os suplentes, e será composto da seguinte forma:

I - Representantes da Sociedade Civil: 02 (dois) Conselheiros Titulares e 02 (dois) Conselheiros Suplentes para cada região geoadministrativa, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos na Reunião Ordinária Regional;

II - Representação da SEPLAG, por meio de seu Secretário Executivo ODE;

III - Representantes das Secretarias de Estado, indicados por seus respectivos Secretários, sendo 01 (um) titular e 1 (um) suplente.

Art. 10. Poderá ser membro do Conselho Estadual, na condição de representante da sociedade civil:

I - morador da região geoadministrativa;

II - maior de 18 (dezoito) anos;

III - não detentor de cargo de natureza eletiva em qualquer ente federado;

IV - não integrante da estrutura administrativa municipal, estadual e federal, em cargo ou função de primeiro ou segundo escalões (secretários e/ou dirigentes de órgãos);

V - não ocupante de cargo efetivo, comissionado, função pública, ou contratado por excepcional interesse público, em qualquer esfera de poder, da administração estadual;

VI – membro não excluído dos Conselhos Regional ou Estadual por infringir qualquer norma legal, regulamentar ou regimental.

§ 1º Caso seja comprovado o vínculo do Conselheiro com os órgãos vedados no *caput*, perderá o mandato e será substituído.

§ 2º Somente o Conselheiro Regional Titular poderá se candidatar ao Conselho Estadual do OD.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

CAPÍTULO VIII
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS

Art. 11. O Processo Eleitoral para composição dos membros do Conselho Estadual do OD obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - os membros dos Conselhos Regionais se reúnem na Assembleia Regional para eleger os Conselheiros Estaduais do OD;

II - as Assembleias Regionais são espaços deliberativos realizadas em cada Região Geoadministrativa, com o objetivo de eleger 02 (dois) Conselheiros ou Conselheiras Estaduais Titulares e 02 (dois) Conselheiros ou Conselheiras Estaduais Suplentes;

III - o membro candidato ao Conselho Estadual deve defender oralmente, na Assembleia Regional as suas propostas;

IV - cada Conselheiro ou Conselheira Regional recebe uma credencial para votar na eleição de Conselheiro Estadual do OD;

V - encerrado o processo de votação a apuração dos votos será realizada, ainda durante a Assembleia, ao final da qual serão divulgados os nomes dos eleitos para representar a Região no Conselho Estadual - CEOD.

CAPÍTULO IX
DO EXERCÍCIO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS

Art. 12. O cumprimento do mandato é efetivado a partir da posse do Conselheiro ou Conselheira.

§ 1º No caso dos representantes da sociedade civil, o Titular que por algum motivo deixar de exercer o mandato será substituído pelo suplente mais votado.

§ 2º Só será considerado titular, para efeito de reeleição, o candidato que assumir o mandato durante 06 (seis) meses consecutivos.

CAPÍTULO X
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CROD E DO CEOD

Art. 13. Os Conselhos são organizados da seguinte forma:

I - Órgão Deliberativo das Ações e Atividade inerentes ao funcionamento do CROD e do CEOD:

a) Assembleia Geral Ordinária;

b) Assembleia Geral Extraordinária.

II - Órgão Executivo do CROD:

a) Coordenação Executiva Colegiada;

b) Comissões Regionais de Monitoramento e Acompanhamento de Ações, Obras e Serviços.

III - Órgão Executivo do CEOD:

a) Coordenação Executiva Colegiada;

b) Secretaria Executiva.

Art. 14. A Assembleia é a instância máxima, plena e deliberativa do CEOD e do CROD, formada pelos Conselheiros respectivos, legitimamente eleitos em suas Regiões Administrativas.

I - a Assembleia do CROD tem por finalidade:

a) eleger os membros do Conselho Estadual em sua primeira Assembleia Geral Ordinária;

b) acompanhar e avaliar as diretrizes e ações relacionadas aos Planos de Investimentos Setoriais do Orçamento Democrático (OD), de acordo com o PPA, a LDO, e a LOA.

c) promover o repasse de informações aos seus membros, bem como a toda sociedade civil;

d) votar as deliberações encaminhadas à Assembleias Geral;

e) deliberar sobre a composição, o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações realizadas pelas Comissões de Monitoramento do CROD.

II - a Assembleia do CEOD tem por finalidade:

a) eleger os membros que comporão a Coordenação Executiva do CEOD;

b) acompanhar e avaliar as diretrizes e ações relacionadas à execução orçamentária anual;

c) promover o repasse de informações aos seus membros, bem como a toda sociedade civil;

d) votar as deliberações encaminhadas à Assembleia Geral.

§ 1º O CROD realizará assembleias ordinárias, bimestrais e Assembleias Extraordinárias sempre que necessário;

§ 2º O CEOD realizará assembleias ordinárias, trimestrais e Assembleias Extraordinárias sempre que necessário;

§ 3º O quórum mínimo para a realização e deliberação das assembleias é de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos membros.

§ 4º As deliberações são por maioria simples, a votação é nominal e cada membro titular tem direito a 01 (um) voto, com tolerância para o início das assembleias de 30 (trinta) minutos após o horário previsto.

§ 5º Não havendo quórum para a realização da assembleia, serão registradas as presenças e ausências.

Art. 15. A Coordenação Executiva é composta da seguinte forma:

a) 02 (dois) Conselheiros do Poder Público Estadual;

b) 02 (dois) Conselheiros Titulares eleitos pela sociedade civil.

Parágrafo único. A eleição deve ocorrer em regime aberto, direto e nominal.

Art. 16. Compete à Coordenação Executiva do CROD e do CEOD:

I - coordenar e planejar a agenda dos Conselhos;

II - convocar e coordenar as assembleias ordinárias e extraordinárias dos Conselhos;

III - encaminhar à Secretaria Executiva do Orçamento Democrático as deliberações do CEOD;

IV - dar conhecimento prévio da pauta das Assembleias com antecedência de 72 (setenta e duas) horas;

V - organizar seminários e/ou eventos acerca da dinâmica do Orçamento Democrático, com o objetivo de qualificar e ampliar o conhecimento dos membros do Conselho.

Art. 17. Compete à Secretaria Executiva do CEOD:

I - secretariar as assembleias, registrando-as devidamente em ata do próprio Conselho;

II – disponibilizar as atas e deliberações para os Conselheiros nas Assembleias subsequentes;

III - realizar o controle da frequência nas assembleias;

IV - encaminhar e acompanhar as solicitações feitas junto às Secretarias e demais órgãos dos poderes Executivos e do Legislativo Estadual;

V - comunicar com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, podendo ser por via digital, o dia, a hora, o local e a pauta das assembleias ordinárias e extraordinárias, mediante o planejamento prévio.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva é de responsabilidade da administração estadual, composta por 01 (um) Secretário (a), membro da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual/SEODE, vinculada à SEPLAG.

Art. 18. Compete às Comissões Regionais de Monitoramento e Acompanhamento de Obras e Serviços do CROD:

I - funcionar em caráter permanente, enquanto durar o mandato;

II - reunir-se, quando necessário, com os Conselheiros e funcionários da SEODE, com pauta previamente definida, mediante planejamento;

III - reunir as informações junto à Secretaria Executiva do CEOD para o acompanhamento das ações, obras e serviços demandados pelas Audiências Regionais.

CAPÍTULO XI
DO EXERCÍCIO HONORÍFICO

Art. 19. Os conselheiros ou conselheiras regionais e estaduais exercem atividades voluntárias, não recebendo por tal serviço qualquer tipo de remuneração, tampouco gerando qualquer vinculação empregatícia ou funcional, direta ou indireta, junto à administração pública do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que preceitua o art. 10 da Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018.

CAPÍTULO XII
CAUSAS DE EXCLUSÃO DE CONSELHEIROS DO CROD E CEOD

Art. 20. Será excluído o membro do Conselho que:

I - descumprir o disposto na Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018, que institucionaliza o Orçamento Democrático no âmbito do Estado da Paraíba bem como suas alterações posteriores;

II - descumprir qualquer disposição constante no Regulamento do Orçamento Democrático;

III - que não comparecer às assembleias, sem justificativas por 03 (três) vezes consecutivas, ou 05 (cinco) vezes alternadas no período de 1 ano;

IV - solicitar desligamento voluntário.

Parágrafo único. Com a perda do mandato, o ex-conselheiro não poderá se candidatar novamente ao Conselho Estadual, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CAPÍTULO XIII
DAS DESPESAS

Art.21. As despesas decorrentes dos deslocamentos, hospedagens e alimentação dos conselheiros, quando necessárias, e para atender as demandas do CEOD e do CROD, serão de responsabilidade da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão/SEPLAG, a partir das demandas da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual/SEODE.

CAPÍTULO XIV
DO CICLO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL

Art. 22. O ciclo do Orçamento Democrático Estadual é um processo dinâmico, realizado a cada ano, composto por etapas de finalidades específicas que se complementam.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPLAG, por meio da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual/SEODE, definir o calendário anual do Ciclo do Orçamento Democrático Estadual.

Art.23. O planejamento do ciclo leva em consideração as características das regiões geoadministrativas, o calendário de tramitação das peças orçamentárias junto ao Poder Legislativo Estadual e a avaliação anual dos Conselhos Regionais e Estadual do Orçamento Democrático, cujos relatórios deverão subsidiar o planejamento da SEPLAG.

Art. 24. O Ciclo do Orçamento Democrático Estadual é dividido nas seguintes etapas, que deverão ser observadas por ocasião da elaboração do PPA, LDO e da LOA:

I - assembleias microrregionais e regionais, para a eleição dos conselheiros regionais e estaduais;

II - audiências públicas regionais e/ou temáticas;

III - Planejamento Democrático Estadual, envolvendo conselheiros e gestores das administrações direta e indireta da gestão pública estadual;

IV - capacitação dos membros dos Conselhos e da equipe do Orçamento Democrático Estadual;

V - avaliação e planejamento anual do ciclo.

§ 1º As reuniões de mobilização da sociedade civil para explanação e preparação acerca da realização dos ciclos do ODE, deverão ocorrer no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que anteceda o início do referido ciclo.

§ 2º O ciclo do ODE para identificação das prioridades regionais para colaborar na elaboração do PPA deverá ocorrer de 01 de abril a 30 de junho do primeiro ano do mandato governamental.

§ 3º O ciclo do ODE para identificação das prioridades regionais para colaborar na elaboração da LDO deverá ocorrer de 01 de março a 30 de março de cada ano.

§ 4º O ciclo do ODE para identificação das prioridades regionais para colaborar na elaboração da LOA deverá ocorrer de 01 de abril a 31 de julho de cada ano.

Parágrafo único. o início do ciclo das audiências públicas do ODE poderá ser antecipado ou postergado por determinação do Chefe do Poder Executivo para ajustes de calendário, observando-se o prazo de término do referido ciclo.

CAPÍTULO XV
DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS E/OU TEMÁTICAS

Art. 25. Audiências públicas regionais e/ou temáticas são espaços de participação popular, em ambiente físico ou digital, em que os (as) representantes da sociedade civil dialogam diretamente com a equipe de governo, apontando e defendendo suas prioridades de investimento de interesse coletivo regional.

Art. 26. Antecedendo as audiências públicas regionais e/ou temáticas com a equipe de governo, serão realizadas reuniões preparatórias nas microrregiões, nas quais servidores da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual informam a população acerca de sua metodologia.

Art. 27. As audiências públicas regionais e/ou temáticas são organizadas da seguinte forma:

I - o interessado realiza o cadastro na plataforma digital, habilitando-se a participar da votação, assinalando, em formulário próprio, 03 (três) prioridades de investimento público para o orçamento do exercício subsequente, em subsídio à elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA;

II - prestação de contas das ações desenvolvidas pelo Governo do Estado;

III - fala da população, mediante inscrição, de acordo com a dinâmica da audiência;

IV - sistematização e socialização dos eixos prioritários apontados pela plenária;

V- fala do (a) Governador(a) e/ou auxiliares, em resposta aos interlocutores(a) da sociedade civil;

VI - transmissão da audiência pública, em tempo real, através da internet.

Parágrafo único. Na eventualidade de falha técnico-operacional no sistema digital de cadastramento e/ou votação, serão utilizados formulários padronizados impressos, assegurando, desse modo, a participação popular, sem quaisquer prejuízos para a realização da plenária.

Art. 28. O Orçamento Democrático Estadual, com participação de Secretários de Estado e dirigentes da administração indireta, nas audiências públicas PPA, LDO, LOA; visa:

I - Fornecer as prioridades de cada região geoadministrativa, como subsídios para o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - Fornecer relatório as Secretarias de Estado e de demais órgãos da administração estadual, a partir do Quadro de Prioridades e Demandas das regiões geoadministrativas, que poderá, ou não, ser contemplado no PPA, na LDO e na LOA.

CAPÍTULO XVI
DO PLANEJAMENTO E DA AVALIAÇÃO ANUAL DO CICLO

Art. 29. O planejamento e a avaliação anual do ciclo têm por finalidade refletir sobre as ações desenvolvidas e propor encaminhamentos que servirão de subsídios para o cronograma de atividades do exercício subsequente.

Parágrafo único. ao longo do ciclo anual de atividades do Orçamento Democrático Estadual serão realizados eventos pontuais de avaliação e planejamento, conduzidos pela Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual vinculada à SEPLAG.

CAPÍTULO XVIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023, 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO – Decreto nº 43.459, de 07 de março de 2023.

QUANTIDADE TOTAL DE CONSELHEIROS ELEITOS POR MUNICÍPIO
1ª REGIÃO – JOÃO PESSOA

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMATIVA IBGE*)	REGIÃO	NÚMERO TOTAL DE CONSELHEIROS
Alhandra	19.238	1ª	2
Bayeux	96.140	1ª	6
Caaporã	21.555	1ª	2
Cabedelo	65.634	1ª	6
Conde	23.975	1ª	2
Cruz do Espírito Santo	17.212	1ª	2
João Pessoa	791.438	1ª	12
Lucena	12.804	1ª	2
Mari	21.755	1ª	2
Pitimbu	18.685	1ª	2
Riachão do Poço	4.442	1ª	2
Santa Rita	134.940	1ª	8
Sapé	52.218	1ª	4
Sobrado	7.712	1ª	2
TOTAL	1.287.748		54

2ª REGIÃO – GUARABIRA

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMATIVA IBGE*)	REGIÃO	NÚMERO TOTAL DE CONSELHEIROS
Alagoinha	14.629	2ª	2
Araçagi	17.122	2ª	2
Araruna	20.051	2ª	2
Bananeiras	21.235	2ª	2
Belém	17.594	2ª	2
Borborema	5.366	2ª	2
Cacimba de Dentro	17.149	2ª	2
Caiçara	7.182	2ª	2
Casserengue	7.530	2ª	2
Cuitegi	6.748	2ª	2
Dona Inês	10.375	2ª	2
Duas Estradas	3.569	2ª	2
Guarabira	58.162	2ª	4
Logradouro	4.406	2ª	2
Mulungu	9.962	2ª	2
Pilões	6.518	2ª	2
Pilõezinhos	4.937	2ª	2

Pirpirituba	10.555	2ª	2
Riachão	3.650	2ª	2
Serra da Raiz	3.154	2ª	2
Serraria	6.037	2ª	2
Sertãozinho	4.892	2ª	2
Solânea	26.734	2ª	2
Tacima	11.024	2ª	2
TOTAL	298.581		50

3ª REGIÃO – CAMPINA GRANDE

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMATIVA IBGE*)	REGIÃO	NÚMERO TOTAL DE CONSELHEIROS
Alagoa Grande	28.646	3ª	2
Alagoa Nova	20.992	3ª	2
Alcantil	5.527	3ª	2
Algodão de Jandaíra	2.588	3ª	2
Arara	13.613	3ª	2
Areia	23.110	3ª	2
Areial	7.054	3ª	2
Aroeiras	19.081	3ª	2
Assunção	3.830	3ª	2
Barra de Santana	8.338	3ª	2
Barra de São Miguel	6.095	3ª	2
Boa Vista	7.218	3ª	2
Boqueirão	17.934	3ª	2
Cabaceiras	5.449	3ª	2
Campina Grande	405.072	3ª	10
Caturité	4.898	3ª	2
Esperança	32.785	3ª	4
Fagundes	11.180	3ª	2
Gado Bravo	8.292	3ª	2
Juazeirinho	17.902	3ª	2
Lagoa Seca	27.247	3ª	2
Livramento	7.274	3ª	2
Massaranduba	14.077	3ª	2
Matinhas	4.528	3ª	2
Montadas	5.806	3ª	2
Natuba	10.449	3ª	2
Olivedos	3.989	3ª	2
Pocinhos	18.272	3ª	2
Puxinanã	13.557	3ª	2
Queimadas	43.667	3ª	4
Remígio	19.149	3ª	2
Riacho de Santo Antônio	1.999	3ª	2
Santa Cecília	6.526	3ª	2
São Domingos do Cariri	2.645	3ª	2
São Sebastião de Lagoa de Roça	11.793	3ª	2
Soledade	14.714	3ª	2
Taperoá	15.376	3ª	2
Tenório	3.103	3ª	2
Umbuzeiro	9.914	3ª	2
TOTAL	**883.689**		90

4ª REGIÃO – CUITÉ

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMATIVA IBGE*)	REGIÃO	NÚMERO TOTAL DE CONSELHEIROS
Baraúna	5.033	4ª	2
Barra de Santa Rosa	15.607	4ª	2
Cubati	7.866	4ª	2
Cuité	20.325	4ª	2
Damião	5.409	4ª	2
Frei Martinho	2.959	4ª	2
Nova Floresta	10.614	4ª	2
Nova Palmeira	5.011	4ª	2
Pedra Lavrada	7.954	4ª	2
Picuí	18.670	4ª	2
São Vicente do Seridó	10.919	4ª	2
Sossego	3.631	4ª	2
TOTAL	113.998		24

5ª REGIÃO – MONTEIRO

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMATIVA IBGE*)	REGIÃO	NÚMERO TOTAL DE CONSELHEIROS
Amparo	2.264	5ª	2
Camalaú	6.048	5ª	2
Caraúbas	4.206	5ª	2
Congo	4.787	5ª	2
Coxixola	1.948	5ª	2
Gurjão	3.477	5ª	2
Monteiro	32.774	5ª	4
Ouro Velho	3.052	5ª	2
Parari	1.747	5ª	2
Prata	4.265	5ª	2
Santo André	2.496	5ª	2
São João do Cariri	4.170	5ª	2
São João do Tigre	4.408	5ª	2
São José dos Cordeiros	3.607	5ª	2
São S. do Umbuzeiro	3.534	5ª	2
Serra Branca	13.564	5ª	2
Sumé	16.784	5ª	2
Zabelê	2.269	5ª	2
TOTAL	115.400		38

6ª REGIÃO – PATOS

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMATIVA IBGE*)	REGIÃO	NÚMERO TOTAL DE CONSELHEIROS
Areia de Baraúnas	2.015	6ª	2
Cacimba de Areia	3.708	6ª	2
Cacimbas	7.225	6ª	2
Catingueira	4.938	6ª	2
Desterro	8.332	6ª	2
Emas	3.556	6ª	2
Junco do Seridó	7.238	6ª	2
Mãe d'Água	4.026	6ª	2
Malta	5.745	6ª	2
Maturéia	6.690	6ª	2
Passagem	2.453	6ª	2
Patos	108.766	6ª	8
Quixaba	2.009	6ª	2
Salgadinho	3.975	6ª	2
Santa Luzia	15.470	6ª	2
Santa Teresinha	4.592	6ª	2
São José de Espinharas	4.631	6ª	2
São José do Bonfim	3.492	6ª	2
São José do Sabugi	4.153	6ª	2
São Mamede	7.682	6ª	2
Teixeira	15.333	6ª	2
Várzea	2.870	6ª	2
TOTAL	**228.899**		50

7ª REGIÃO – ITAPORANGA

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMATIVA IBGE*)	REGIÃO	NÚMERO TOTAL DE CONSELHEIROS
Aguiar	**5.573**	**7ª**	**2**
Boa Ventura	**5.473**	**7ª**	**2**
Conceição	**18.860**	**7ª**	**2**
Coremas	**15.409**	**7ª**	**2**
Curral Velho	**2.523**	**7ª**	**2**
Diamante	**6.591**	**7ª**	**2**
Ibiara	**5.974**	**7ª**	**2**
Igaracy	**6.191**	**7ª**	**2**
Itaporanga	**24.499**	**7ª**	**2**
Olho D'água	**6.399**	**7ª**	**2**
Nova Olinda	**5.892**	**7ª**	**2**
Pedra Branca	**3.796**	**7ª**	**2**
Piancó	**15.985**	**7ª**	**2**
Santa Inês	**3.594**	**7ª**	**2**
Santana de Mangueira	**5.223**	**7ª**	**2**
Santana dos Garrotes	**7.113**	**7ª**	**2**
São José de Caiana	**6.394**	**7ª**	**2**
Serra Grande	**2.921**	**7ª**	**2**
TOTAL	**148.410**		**36**

8ª REGIÃO – CATOLÉ DO ROCHA

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMATIVA IBGE*)	REGIÃO	NÚMERO TOTAL DE CONSELHEIROS
Belém do Brejo do Cruz	7.356	8ª	2
Bom Sucesso	4.937	8ª	2
Brejo do Cruz	14.287	8ª	2
Brejo dos Santos	6.479	8ª	2
Catolé do Rocha	30.179	8ª	4
Jericó	7.751	8ª	2
Mato Grosso	2.944	8ª	2
Riacho dos Cavalos	8.555	8ª	2
São Bento	33.464	8ª	4
São José do Brejo do Cruz	1.821	8ª	2
TOTAL	**117.773**		24

9ª REGIÃO – CAJAZEIRAS

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMATIVA IBGE*)	REGIÃO	NÚMERO TOTAL DE CONSELHEIROS
Bernardino Batista	3.571	9ª	2
Bom Jesus	2.588	9ª	2
Bonito de Santa Fé	12.126	9ª	2
Cachoeira dos Índios	10.364	9ª	2
Cajazeiras	61.431	9ª	6
Carrapateira	2.714	9ª	2
Joca Claudino	2.640	9ª	2
Monte Horebe	4.867	9ª	2
Poço Dantas	3.877	9ª	2
Poço de José de Moura	4.366	9ª	2
Santa Helena	5.853	9ª	2
São João do Rio do Peixe	18.020	9ª	2
São José de Piranhas	20.406	9ª	2
Triunfo	9.473	9ª	2
Uiraúna	15.356	9ª	2
TOTAL	**177.652**		34

10ª REGIÃO – SOUSA

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMATIVA IBGE*)	REGIÃO	NÚMERO TOTAL DE CONSELHEIROS
Aparecida	8.482	10ª	2
Lastro	2.698	10ª	2
Marizópolis	6.689	10ª	2
Nazarezinho	7.271	10ª	2
Santa Cruz	6.579	10ª	2
São Francisco	3.377	10ª	2
São José da Lagoa Tapada	7.622	10ª	2
Sousa	68.822	10ª	6
Vieirópolis	5.395	10ª	2
TOTAL	**116.935**		22

11ª REGIÃO – PRINCESA ISABEL

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMATIVA IBGE*)	REGIÃO	NÚMERO TOTAL DE CONSELHEIROS
Água Branca	10.083	11ª	2
Imaculada	11.749	11ª	2
Juru	9.892	11ª	2
Manaíra	11.066	11ª	2
Princesa Isabel	22.995	11ª	2
São José de Princesa	3.955	11ª	2
Tavares	14.568	11ª	2
TOTAL	**84.308**		14

12ª REGIÃO – ITABAIANA

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMATIVA IBGE*)	REGIÃO	NÚMERO TOTAL DE CONSELHEIROS
Caldas Brandão	6.077	12ª	2
Gurinhém	14.125	12ª	2
Ingá	18.184	12ª	2
Itabaiana	24.565	12ª	2
Itatuba	11.069	12ª	2
Juarez Távora	8.014	12ª	2
Juripiranga	10.830	12ª	2
Mogeiro	13.238	12ª	2
Pedras de Fogo	28.607	12ª	2
Pilár	12.036	12ª	2
Riachão do Bacamarte	4.562	12ª	2
Salgado de São Félix	12.123	12ª	2
São José dos Ramos	6.037	12ª	2
São Miguel de Taipú	7.450	12ª	2
Serra Redonda	7.001	12ª	2
TOTAL	183.918		30

13ª REGIÃO –POMBAL

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMATIVA IBGE*)	REGIÃO	NÚMERO TOTAL DE CONSELHEIROS
Cajazeirinhas	3.165	13ª	2
Condado	6.733	13ª	2
Lagoa	4.687	13ª	2
Paulista	12.216	13ª	2
Pombal	32.712	13ª	4
São Bentinho	4.451	13ª	2
São Domingos	3.061	13ª	2
São Domingos	3.119	13ª	2
Vista Serrana	3.744	13ª	2
TOTAL	**73.888**		**20**

14ª REGIÃO – MAMANGUAPE

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMATIVA IBGE*)	REGIÃO	NÚMERO TOTAL DE CONSELHEIROS
Baía da Traição	8.826	14ª	2
Capim	6.715	14ª	2
Cuité de Mamanguape	6.360	14ª	2
Curral de Cima	5.209	14ª	2
Itapororoca	18.332	14ª	2
Jacaraú	14.316	14ª	2
Lagoa de Dentro	7.754	14ª	2
Mamanguape	44.369	14ª	4
Marcação	8.746	14ª	2
Mataraca	8.642	14ª	2
Pedro Régis	6.034	14ª	2
Rio Tinto	24.023	14ª	2
TOTAL	**159.326**		26

DECRETO Nº 43.460 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Regimento Interno dos Conselhos Estaduais e Regionais do Orçamento Democrático Estadual - ODE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018, que instituiu o Orçamento Democrático Estadual – ODE/PB,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO REGIONAL DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO (CROD)

Art. 1º O Conselho Regional do Orçamento Democrático - CROD, instância deliberativa, ligada à Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual – SEODE, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, tem caráter público e é organismo autônomo da sociedade civil, com participação do poder público, que tem como finalidade proporcionar o direito do cidadão e da cidadã em exercer o controle social, por meio da participação, fiscalização e acompanhamento do processo de consolidação e execução das peças orçamentárias, bem como apresentar demandas, necessidades e prioridades da sua área de representatividade, nos termos do art. 2º do Regulamento do Orçamento Democrático Estadual (ODE) c/c art. 8º, inciso I, da Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018**.**

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil serão escolhidos em votação direta em Fóruns Regionais e/ou Municipais, que serão convocados via Edital de Eleição de Conselheiros, com a finalidade de eleger os Conselheiros Regionais Titulares e Suplentes, nos termos do Regulamento do ODE.

Art. 2º São atribuições do Conselheiro Regional:

I - eleger os membros dos conselhos estaduais;

II - elaborar um diagnóstico da realidade regional;

III - discutir a compatibilidade entre o plano de governo e a participação popular;

IV - discutir a metodologia adequada à participação popular na elaboração do orçamento público e no acompanhamento da execução orçamentária;

V - socializar e explicitar a metodologia utilizada pelo Orçamento Democrático Estadual aos demais cidadãos de sua Região Geoadministrativa de atuação;

VI - auxiliar na discussão, no âmbito da democracia participativa, à participação popular nas escolhas das prioridades para colaborar com a elaboração do Plano Plurianual – (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) e da Lei Orçamentária Anual – (LOA);

VII - acompanhar a discussão e a votação do PPA, da LDO, e da LOA na Assembleia Legislativa;

VIII - contribuir com a administração pública no acompanhamento da execução orçamentária do Governo da Paraíba;

IX - avaliar bimestralmente o Ciclo do Orçamento Democrático Estadual e propor adequações e/ou modificações no mesmo;

X - verificar e zelar pelo cumprimento das decisões populares;

XI - atuar em parceria e em consonância com o Conselho Estadual;

XII - manter intercâmbio com os demais Conselhos Estaduais de políticas setoriais;

XIII - solicitar por meio da Secretaria Executiva do CROD que as Secretarias e órgãos governamentais forneçam informações administrativas;

XIV - dispor de informações sobre as demandas do Orçamento Democrático Estadual em cada Região Geoadministrativa, para acompanhar e monitorar a implementação das ações, obras e serviços;

XV - destituir os Conselheiros que não cumpram suas obrigações;

XVI - escolher os seus representantes que comporão o Conselho Estadual do Orçamento Democrático (CEOD);

XVII - incentivar a capacitação dos seus membros na área de gestão pública compartilhada e controle social;

XVIII - socializar o conhecimento sobre o processo orçamentário em seus aspectos técnicos e políticos;

XIX - convocar assembleias ordinarias ou extraordínarias, quando necessario.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL (CROD)

Art. 3º O Conselho Regional do Orçamento Democrático deve ser composto por:

I - Representação da Sociedade Civil se dará proporcionalmente ao número de habitantes de cada Município, sendo:

a) até 02 (dois) conselheiros, para municípios com até 30.000 (trinta mil) habitantes;

b) até 04 (quatro) conselheiros, para municípios acima de 30.001 (trinta mil e um) até 60.000 (sessenta mil) habitantes;

c) até 06 (seis) conselheiros, para municípios acima de 60.001 (sessenta mil e um) até 100.000 (cem mil) habitantes;

d) até 08 (oito) conselheiros, para municípios acima de 100.001 (cem mil e um) até 200.000 (duzentos mil) habitantes;

e) até 10 (dez) conselheiros, para municípios acima de 200.001 (duzentos mil e um) até 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

f) até 12 (doze) conselheiros, para municípios acima de 500.001 (quinhentos mil e um) habitantes.

II - Representação do Poder Público, em âmbito Regional, indicado pelo respectivo titular do Órgão, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação;

c) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde;

d) 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;

e) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido;

f) 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos;

g) 01 (um) representante da Secretaria de Segurança Pública ou das demais Forças de Segurança Estaduais (Polícia Militar, Polícia Civil e/ou Bombeiros Militares).

§ 1º Poderá ser Conselheiro Regional, na condição de representante da sociedade civil:

I - morador do município e respectiva região geoadministrativa;

II - maior de 18 (dezoito) anos;

III - não detentor de cargo de natureza eletiva em qualquer ente federado;

IV - não integrante da estrutura administrativa municipal, estadual e federal, em cargo ou função de primeiro ou segundo escalões (secretários e/ou dirigentes de órgãos);

V - não ocupante de cargo efetivo, comissionado, função pública, ou contratado por excepcional interesse público, em qualquer esfera de poder, da administração estadual;

VI – membro não excluído dos Conselhos Regional ou Estadual por infringir qualquer norma legal, regulamentar ou regimental.

§ 2º Os conselheiros da sociedade civil serão eleitos em fórum específico para esse fim, e terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por, apenas, uma vez.

§ 3º Os conselheiros do poder público serão designados, oficialmente, por seus chefes imediatos e cumprirão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, apenas, uma vez.

§ 4º Caso seja comprovado o vínculo do Conselheiro com os órgãos vedados no *caput*, perderá o mandato e será substituído.

§ 5º As representações do Poder Público comporão as Comissões Regionais de Monitoramento e Acompanhamento de Ações, Obras e Serviços, que será um espaço de assessoramento e comunicação permanente do Conselho Regional do Orçamento Democrático.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO ESTADUAL DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO (CEOD)

Art. 4º O Conselho Estadual do Orçamento Democrático (CEOD) é a instância deliberativa com atribuição de propor, deliberar e coletar as prioridades de cada região geoadministrativa, sendo composto por membros dos conselhos regional e estadual, eleitos em votação direta, nas Assembleias Regionais, nos termos do art. 7 do Regulamento do ODE c/c art. 8º, inciso I, da Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. As Assembleias Regionais são espaços nos quais os conselheiros ou conselheiras regionais elegem os conselheiros ou conselheiras estaduais do Orçamento Democrático.

Art. 5º São atribuições do Conselho Estadual do Orçamento Democrático, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018:

I - incentivar à participação popular na elaboração do Plano Plurianual – (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) e da Lei Orçamentária Anual – (LOA);

II - acompanhar a discussão e a votação do PPA, da LDO e da LOA na Assembleia Legislativa;

III - acompanhar a Execução Orçamentária Anual;

IV - avaliar anualmente o Ciclo de Orçamento Democrático Estadual e propor adequações e/ou modificações no mesmo;

V - atuar em parceria e em consonância com os Conselhos Regionais;

VI - formar grupos de trabalhos temáticos, com o intuito de estudar, analisar e acompanhar as políticas públicas gestadas pelo Poder Executivo Estadual, destinadas a atender as demandas do ODE;

VII - solicitar por meio da Secretaria Executiva do CEOD que as Secretarias e órgãos governamentais forneçam informações administrativas;

VIII - dispor de informações sobre as demandas do OD em cada região, para acompanhar e monitorar a implementação das ações, obras e serviços;

IX - promover a integração do CEOD com os órgãos do Poder Executivo e Poder Legislativo, visando o bom exercício de suas funções;

X - deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho Regional e do Conselho Estadual do Orçamento Democrático.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL

Art. 6º O Conselho Estadual do Orçamento Democrático será formado pela representação de 02 (dois) membros de cada Conselho Regional do Orçamento Democrático, indicado pelos seus pares, regionalmente, sendo, preferencialmente, 01 (um) homem e 01 (uma) mulher, tanto para os titulares, quanto para os suplentes, e será composto da seguinte forma:

I - Representantes da Sociedade Civil: 02 (dois) Conselheiros Titulares e 02 (dois) Conselheiros Suplentes para cada região geoadministrativa, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos na Reunião Ordinária Regional;

II - Representação da SEPLAG, por meio de seu Secretário Executivo do ODE;

III - Representantes das Secretarias de Estado, indicados por seus respectivos Secretários, sendo 01 (um) titular e 1 (um) suplente.

CAPÍTULO V
DOS DIREITOS DOS MEMBROS DOS CONSELHOS REGIONAIS E ESTADUAIS

Art. 7º São direitos dos membros dos Conselhos Regionais e Estaduais:

I - participar de reuniões, comissões e atividades propostas pelo Conselho;

II - ter acesso às peças orçamentárias enviadas para assembleia para analisar, discutir e monitorar;

III - acompanhar e monitorar as ações, obras e serviços setoriais no Estado, relacionadas às demandas do Orçamento Democrático Estadual;

IV - acompanhar e contribuir para a aprovação das leis orçamentárias na Assembleia Legislativa da Paraíba.

CAPÍTULO VI
DOS DEVERES DOS MEMBROS DOS CONSELHOS REGIONAIS E ESTADUAIS

Art. 8º São deveres dos membros dos Conselhos Regionais e Estaduais:

I - respeitar e cumprir a Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018, que institucionaliza o Orçamento Democrático no âmbito do Estado da Paraíba, bem como suas alterações posteriores;

II - respeitar e cumprir o Regulamento do Orçamento Democrático;

III - acompanhar obras, serviços setoriais na Região relacionada às demandas do OD;

IV - acompanhar as atividades do Conselho Estadual do Orçamento Democrático;

V- manter contato permanente com os Gerentes Regionais de acordo com as necessidades da região, e com SEPLAG por meio da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático - SEODE, de acordo com as necessidades do Estado;

VI - respeitar e cumprir o Regimento Interno do Conselho do Orçamento Democrático Estadual;

VII - justificar ausência nas reuniões dos Conselhos, por escrito, com prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de forma a permitir a participação dos suplentes.

CAPÍTULO VII
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CROD E DO CEOD

Art. 9º Os Conselhos são organizados da seguinte forma:

I - Órgão Deliberativo das Ações e Atividade inerentes ao funcionamento do CROD e do CEOD:

a) Assembleia Geral Ordinária;

b) Assembleia Geral Extraordinária.

II - Órgão Executivo do CROD:

a) Coordenação Executiva Colegiada;

b) Comissões Regionais de Monitoramento e Acompanhamento de Ações, Obras e Serviços.

III - Órgão Executivo do CEOD:

a) Coordenação Executiva Colegiada;

b) Secretaria Executiva.

Art. 10. A Assembleia é a instância máxima, plena e deliberativa do CEOD e do CROD, formada pelos Conselheiros respectivos, legitimamente eleitos(as) em suas Regiões Administrativas.

I - a Assembleia do CROD tem por finalidade:

a) eleger os membros do Conselho Estadual em sua primeira Assembleia Geral Ordinária;

b) acompanhar e avaliar as diretrizes e ações relacionadas aos Planos de Investimentos Setoriais do Orçamento Democrático (OD), de acordo com o PPA, a LDO, e a LOA.

c) promover o repasse de informações aos seus membros, bem como a toda sociedade civil;

d) votar as deliberações encaminhadas às Assembleias Gerais;

e) deliberar sobre a composição, o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações realizadas pelas Comissões de Monitoramento do CRODE.

II – a Assembleia do CEOD tem por finalidade:

a) eleger os membros que comporão a Coordenação Executiva do CEOD;

b) acompanhar e avaliar as diretrizes e ações relacionadas à execução orçamentária anual;

c) promover o repasse de informações aos seus membros, bem como a toda sociedade civil;

d) votar as deliberações encaminhadas à Assembleia Geral;

§ 1º O CROD realizará assembleias ordinárias, bimestrais e Assembleias Extraordinárias sempre que necessário;

§ 2º O CEOD realizará assembleias ordinárias, trimestrais e Assembleias Extraordinárias sempre que necessário;

§ 3º O quórum mínimo para a realização e deliberação das assembleias é de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos membros.

§ 4º As deliberações são por maioria simples, a votação é nominal e cada membro titular tem direito a 01 (um) voto, com tolerância para o início das assembleias de 30 (trinta) minutos após o horário previsto.

§ 5º Não havendo quórum para a realização da assembleia, serão registradas as presenças e ausências.

Art. 11. A Coordenação Executiva é composta da seguinte forma:

I - 02 (dois) Conselheiros do Poder Público Estadual;

II - 02 (dois) Conselheiros Titulares eleitos(as) pela sociedade civil.

Parágrafo único. A eleição deve ocorrer em regime aberto, direto e nominal.

Art. 12. Compete à Coordenação Executiva do CROD e do CEOD:

I - coordenar e planejar a agenda do Conselho;

II - convocar e coordenar as assembleias ordinárias e extraordinárias do Conselho;

III - encaminhar à Secretaria Executiva do Orçamento Democrático, vinculada à SEPLAG, as deliberações do Conselho;

IV - dar conhecimento prévio da pauta das Assembleias com antecedência de 72 (setenta e duas) horas;

V - organizar seminários e/ou eventos acerca da dinâmica do Orçamento Democrático, com o objetivo de qualificar e ampliar o conhecimento dos membros do Conselho;

Art. 13. Compete à Secretaria Executiva do CEOD:

I - secretariar as assembleias, registrando-as devidamente em ata do próprio Conselho;

II – disponibilizar as atas e deliberações para os Conselheiros nas Assembleias subsequentes;

III - realizar o controle da frequência nas assembleias;

IV - encaminhar e acompanhar as solicitações feitas junto às Secretarias e demais órgãos dos poderes Executivos e do Legislativo Estadual;

V - comunicar com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, podendo ser por via digital, o dia, a hora, o local e a pauta das assembleias ordinárias e extraordinárias, mediante o planejamento prévio.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva é de responsabilidade da administração estadual, composta por 01 (um) Secretário (a), servidor da SEPLAG lotado na SEODE.

Art. 14. Compete às Comissões Regionais de Monitoramento e Acompanhamento de Obras e Serviços do CROD:

I - formar-se em caráter temporário, enquanto durar o mandato;

II - reunir-se, quando necessário, com os Conselheiros e funcionários da SEODE, com pauta previamente definida, mediante planejamento;

III - reunir as informações junto à Secretaria Executiva do CEOD para o acompanhamento das ações, obras e serviços demandados pelas Audiências Regionais.

CAPÍTULO VIII
CAUSAS DE EXCLUSÃO DE CONSELHEIROS DO CROD E CEOD

Art. 15. Será excluído o membro do Conselho que:

I - descumprir o disposto na Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018, que institucionaliza o Orçamento Democrático no âmbito do Estado da Paraíba bem como suas alterações posteriores;

II - descumprir qualquer disposição constante no Regulamento do Orçamento Democrático;

III - descumprir os deveres estabelecidos no art. 8º do Regimento Interno, bem como as determinações de qualquer instância do Conselho Estadual/CEOD;

IV - que não comparecer às assembleias, sem justificativas por 03 (três) vezes consecutivas, ou 05 (cinco) vezes alternadas no período de 1 ano;

V - solicitar desligamento voluntário.

§ 1º Será assegurado o direito de defesa dos Conselheiros, nos termos do art.16 deste Regimento Interno.

§ 2º Com a perda do mandato, o ex-conselheiro ou ex-conselheira não poderá se candidatar novamente ao Conselho Estadual, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CAPÍTULO IX
DO PROCESSO DE EXCLUSÃO DOS CONSELHEIROS REGIONAIS OU ESTADUAIS

Art. 16. O processo de instrução que apurará a exclusão do conselheiro regional (CROD) e estadual (CEOD) pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado em Assembleia Geral Extraordinária, órgão deliberativo previsto na alínea "b" do inciso I do art.13 do Regulamento do ODE.

Art. 17. O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral em Assembleia Geral Extraordinária, deve ser formulado por escrito à Secretaria executiva do CEOD, prevista na alínea "b" do inciso III do art.13 do Regulamento do ODE e conter os seguintes dados:

I - identificação do conselheiro;

II - exposição dos fatos e de seus fundamentos.

Art. 18. O conselheiro que fora enquadrado nas hipóteses de exclusão previstas no art. 3º desse Regimento Interno poderá juntar documentos, pareceres e requerer diligências, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo de apuração.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão por parte dos conselheiros do CROD/CEOD.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

CAPÍTULO X
DO EXERCÍCIO HONORÍFICO

Art. 19. Os conselheiros regionais e estaduais exercem atividades voluntárias, não recebendo por tal serviço qualquer tipo de remuneração, tampouco gerando qualquer vinculação empregatícia ou funcional, direta ou indireta, junto à administração pública do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que preceitua o art. 10 da Lei nº 11.262, de 29 de dezembro de 2018.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Caberá aos Conselhos Regional e Estadual do Orçamento Democrático definirem os casos omissos nesse regimento interno, em consonância com o Regulamento do ODE e com as legislações vigentes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023, 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.461 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na cidade de Camalaú – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º e 15º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,01 Ha, situada na zona rural da cidade de Camalaú – PB, pertencente ao Sr. Fábio André de Oliveira.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do TAU-4 do Sistema Adutor de Camalaú – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.462 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 179,64m², situada na zona urbana do município de Livramento – PB, pertencente ao Sr. Geraldo Pereira Pinto.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à Construção de Coletores do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.463 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 105,04m², situada na zona urbana do município de Livramento – PB, pertencente ao Sr. Antônio Pereira de Arruda.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à Construção de Coletores do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.464 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 81,32m², situada na zona urbana do município de Livramento – PB, pertencente ao Sr. Alefy Bruce Leite Nóbrega.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à Construção de Coletores do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.465 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na cidade de São José dos Cordeiros – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 4.115,76 m², situada na zona urbana da cidade de São José dos Cordeiros – PB, pertencente ao Sr. Evaldo Adelmo do Nascimento.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção de COLETORES TRONCOS C1-18 A C1-22; C22-9 E C22-10 E EMISSÁRIO DE RECALQUE do Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo implantado pelo Governo do Estado na cidade de São José dos Cordeiros – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.466 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na cidade de Cuité – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,42 Ha, situada no Sítio Cabeça do Jardim, na zona rural da cidade de Cuité – PB, pertencente ao Sr. Francisco Souto Macedo.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à Ampliação e Construção da Pista do Aeródromo da Cidade de Cuité-Paraíba.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.467 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de São João do Tigre – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,01 Ha, situada na zona rural do município de São João do Tigre – PB, pertencente ao Sr. José Arimatéia de Farias.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do TAU-6 do Sistema Adutor de Camalaú – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.468 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Puxinanã – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 400,00m², situada na zona rural do município de Puxinanã – PB, pertencente ao Sr. Givanildo Gomes Barbosa.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do TAU-06, do Sistema Adutor Nova Camará, trecho EEAT-3, Puxinanã – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.469 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 70,64m², situada na zona urbana do município de Livramento – PB, pertencente a Sra. Lúcia de Fátima Freire Lins.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção de coletores do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



DECRETO Nº 43.470 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 123,44m², situada na zona urbana do município de Livramento – PB, pertencente ao Sr. Otenézio Nunes de Souza.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção de coletores do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



DECRETO Nº 43.471 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na cidade de São José do Tigre – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,01 Ha, situada na zona rural da cidade de São João do Tigre – PB, pertencente ao Sr. Maurismar Feitosa Chaves.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do TAU-7 do Sistema Adutor de Camalaú – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



DECRETO Nº 43.472 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 400m², situada na zona urbana do município de São Sebastião de Lagoa de Roça, pertencente ao Sr. Roberto Moura Cunha Lima.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do TAU-04, do sistema Adutor Nova Camará.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



DECRETO Nº 43.473 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Alagoa Nova – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,061 Ha, situada na zona rural do município de Alagoa Nova – PB, pertencente ao Sr. José Avelino.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à implantação de tubulação e construção de uma ventosa para o Sistema Adutor de Camará no Município de Alagoa Nova – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.474 de 7 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/090101.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.802	0000	250.000,00
TOTAL				**250.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.802	0000	250.000,00
TOTAL				**250.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.475 de 7 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/160001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 7.888.369,85** (sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287-	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA	3390.32	2.761	0000	3.276.104,12
		3390.39	2.761	0000	4.612.265,73
	TOTAL				**7.888.369,85**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.476 de 7 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 845.076,00** (oitocentos e quarenta e cinco mil, setenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	2.631	0000	845.076,00
	TOTAL				**845.076,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 0701 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GEMILTON SOUZA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0702 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **YAGO RAMALHO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 0703 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **GUTEMBERGUE SILVA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 0704 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA TAINA CANDIDO NOBREGA** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0705 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SIMONE LIMA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0706 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **RAONI PINHEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CIDADES SUSTENTAVEIS DA GERENCIA EXECUTIVA DE GESTAO AMBIENTAL COMPARTILHADA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 0707 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ADONES GOMES DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ECONOMIA SOLIDARIA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0708 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA MADALENA ALVES FIGUEREDO LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0709 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ALINE GOUVEIA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0710 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTONIO COLLAÇO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0711 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PAULO ROBERTO BRITO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE INFORMACAO E CONTROLE DE CREDITO BANCARIO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0712 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **ANISIO SOARES MAIA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0713 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES FRANÇA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0714 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DINAURA CABRAL BARRETO**, matrícula nº 1866249, do cargo em comissão de OUVIDOR, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0715 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DANUBIA KELLY DE MELO DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de OUVIDOR, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0716 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDIVAN SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0717 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **GIUCELIA ARAUJO DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ESTUDOS E PROJETOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0718 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **HORTENCIO SEVERIANO DUARTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0719 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE CONTROLE E AUDITORIA, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0720 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **NIVALDO PIRES CARNEIRO DA CUNHA SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DO CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA DA IGUALDADE RACIAL – JOAO BALULA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0721 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JONAS GONZAGA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE GALERIA ARCHIDY PICADO, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0722 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ROBERIA BALBINO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL MAMANGUAPE, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0723 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBERIA BALBINO DA SILVA**, matrícula nº 1874861, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0724 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HERYANE DE OLIVEIRA CORREIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0725 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GIULLIANA DE LOURDES NAVARRO DE ARAUJO**, matrícula nº 1912852, do cargo em comissão de SUPERVISOR DA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0726 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **EURIVALDO DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA EM SAUDE DA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0727 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **EDUARDO LIBERALINO DA NOBREGA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS DA CENTRAL DE NOTIFICACAO E CAPTACAO DE ORGAOS - CNCDO, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0728 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JEFFERSON JOSE ARRUDA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão SUBGERENTE DE CONTRATOS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0729 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDUARDO LIBERALINO DA NOBREGA SANTOS**, matrícula nº 1887840, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE CONTRATOS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0730 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EMANUELLE GALDINO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº 1876783, do cargo em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0731 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **EWERTON SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0732 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO GOMES DE SALES FILHO**, matrícula nº 1869299, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0733 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **RONALDO LEAO SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-3, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0734 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FELIX JOSE DE SOUSA NETO**, matrícula nº 1901303, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-3, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0735 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **JOAO ALVES DE SOUZA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0736 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **REGINA MAYARA DE FARIAS DUARTE**, matrícula nº 1860780, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0737 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **REGINA MAYARA DE FARIAS DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 12ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0738 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ITALLO MONTEIRO ALVES**, matrícula nº 1908898, do cargo em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 12ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0739 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANNA LARISSA MELO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0740 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAFAELA ISMAEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1707248, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0741 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SERGIO DIONIZIO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0742 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MICHELLE DE MENDONCA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1867334, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0743 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SERGIO DIONIZIO DA SILVA**, matrícula nº 1877585, do cargo em comissão de SUBGERENTE REGIONAL DA 6ª, 7ª E 11ª REGIAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0744 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MICHELLE DE MENDONCA GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0745 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANNA LARISSA MELO DA SILVA**, matrícula nº 1842366, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0746 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **FELIPE DOS SANTOS PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0747 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROGERIO RENATO ROMUALDO**, matrícula nº 1908243, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0748 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOAO BATISTA LIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 0749 **João Pessoa, 07 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO BATISTA LIRA DA SILVA**, matrícula nº 1891944, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 655 **João Pessoa, 03 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **AIANE ALDENIA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO, no Município de Alcantil, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 04.03.2023
Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 676 **João Pessoa, 03 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ISIS SELENA NASCIMENTO CHAGAS**, matrícula nº 1860861, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Publicado no Doe em 04/03/2023
Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 680 **João Pessoa, 03 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NATHALIA OLIVEIRA PALITOT ARAGAO**, matrícula nº 1746502, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Publicado no DOE 04.03.2023
Republicado por incorreção



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 033/2023/NUCES/DEREH/SEAD. **EXPEDIENTE DO DIA: 06/03/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º,§ 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/04282	109.527-7	ROSANGELA GUIMARAES DE OLIVEIRA	SES	Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA

RESENHA Nº113/2023/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA:06/03/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições

que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria,despachou os Processosabaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.031.600-7	ADEILTON RODRIGUES BARROS	169.176-7	2245/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/01103	ALINE ANYELLY DE OLIVEIRA SILVA NUNES	528.510-1	111/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00852	CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO	186.943-4	0216/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01238	EMANNO CARLOS MONTEIRO DE ARAUJO	525.286-5	147/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01032	FRANCISCO RUBENS DE ANDRADE CAMPOS	519.087-8	0235/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.035.531-2	MARIA DO SOCORRO FRANCO DUARTE	187.060-2	0263/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.031.802-6	MARIO SERGIO COUTINHO SOARES	797.375	0266/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01264	MICHAEL RAVYK DOS SANTOS PEREIRA	525.343-8	0195/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01270	ROBERG WANDERLEY DOS SANTOS	168.213-0	0176/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.034.297-1	ROLLYSON VIANA DE AMORIM	92.486-5	0116/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.027.979-6	SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA	518.695-1	0313/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 115/2023/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 06/03/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2023/02484	MARCIA CRISTINA DINIZ BARROS	162.489-0	0361/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01555	RODOLFO MARCOS ARAUJO DA NOBREGA	186.339-8	0342/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/01634	WILTON RIBEIRO MARINHO	179.247-4	0190/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 116/2023/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 06/03/ 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA,** abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MAT	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/01381	ERNILDA DE ARAUJO SANTOS	161.938-1	0158/2023/ASJUR	DEFERIDO

RESENHA Nº 117/2023/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 06/03/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o Art. 38, incisos I, IV, V, da Constituição Federal de 1988, c/c os Artigos 82, inciso IV, e 91, inciso I, da Lei Complementar 58/2003, e tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **DEFERIU** o Processo de **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MAT	PARECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
SAD-PSE-2023/01684	ADJUTO DIAS DE ARAUJO NETO	168.475-2	0245/2023/ASJUR-SEAD	CARGO ELETIVO

RESENHA Nº 118/2023/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 06/03/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO,** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2023/03419	CIBELE RODRIGUES BEZERRA	175.569-2	0320/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.028.938-7/SEAD	WAGNER CLAUDINO MONTEIRO	185.879-3	0328/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 121/2023/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 06/03/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.027.322-7	ELIANE PEREIRA LEITE CARVALHO	179.063-3	0358/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.050.745-7	TERCIO BARBOSA SILVA ARAUJO	175.997-3	0121/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 092/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 07-03-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2023/00245	1822365	DEYVIANE DOMINGOS DA SILVA	3.826	0	0	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2023/01159	1818121	LEONARDO ARAUJO NUNES	0	0	3.795	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/02157	1789023	SANDRO GOMES DA CUNHA	409	0	5.589	1.674
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2023/02019	1738135	SILVIO JOVINO DA SILVA	1.452	0	0	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 004/2023 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, a Lei Estadual n.° 9.400/2011 e o art. 8º, V da Resolução FAEL n.º 001/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Luciano Ribeiro Santos, Matrícula 170.559-8, José Evaristo Adelino, Matrícula 190.446-9, Newton Francisco dos Santos Neto, Matrícula 183.343-0, Mileide Cristina Gomes da Silva, Matrícula 911.304-5, Rayara Andrade de Freitas - Matrícula: 190.816-2 e José Gregório de Medeiros Neto, Matrícula 175.222-7 para acompanhamento e execução das tarefas de apoio administrativo relacionadas ao Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FREIRE DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 0003/2023 João Pessoa, 06 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Fabiana Calixto Marques Diniz - Matrícula 178.151-1 e Rayara Andrade De Freitas - Matrícula 190.816-2, para integrarem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO do Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0005/2023 João Pessoa, 06 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Harlen de Oliveira Vilarim - Matrícula: 154.432-2 e Elysson Jean Sobral de Carvalho Matrícula 175.731-8, para integrarem a **COMISSÃO DE ATESTO DE SERVIÇOS CONTRATADOS do Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 0006/2023 João Pessoa, 06 de março de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Fabiana Calixto Marques Diniz -Matrícula 178.151-1 e Rayara Andrade de Freitas - Matrícula 190.816-2, para integrarem a **COMISSÃO DE TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS** da Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0007/2023 João Pessoa, 06 de março de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Fabiana Calixto Marques Diniz -Matrícula 178.151-1 e Rayara Andrade De Freitas - Matrícula 190.816-2, para integrarem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO** da Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0008/2023 João Pessoa, 06 de março de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Harlen de Oliveira Vilarim - Matrícula: 154.432-2 e Elysson Jean Sobral de Carvalho Matrícula 175.731-8, para integrarem a **COMISSÃO DE ATESTO DE SERVIÇOS CONTRATADOS** da Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0009/2023 João Pessoa, 06 de março de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Francisco Neuman Holanda Lins - Matrícula: 146.792-1 e Erick José de Araujo Casado - Matrícula nº 187.820-4, para integrarem a **COMISSÃO DE ATESTO DE SERVIÇOS CONTRATADOS** da Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCO NÓBREGA FERREIRA DE MELO
Secretário Executivo do Esporte e Lazer – SEJEL

Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 003/2023/GSE/CGE **João Pessoa, 02 de março de 2023.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 e março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RITTA SYBELLE GRILO FRUTUOSO**, Gerente Executiva de Registro Financeiro, Matrícula nº 179.292-0, CPF: 052.523.874-35, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Compromisso de Estágio n° **002/2023**, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e a aluna **LAÍS DE SOUSA RIBEIRO,** com vigência de 12 meses, a partir da assinatura do referido instrumento, nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Acordo de Cooperação n° 642.11.0118, celebrado com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Parágrafo único - A aluna citada no art. 1° executará as suas atividades em substituição a aluna Ana Raquel de Oliveira Guedes, Termo de Compromisso Nº 001/2022, Registro CGE N° 22-00432-7, vigência 22/02/2022 A 21/02/2023, em virtude da finalização do Termo de Compromisso em 21/02/2023.

Art. 2º - A servidora deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Termo de Compromisso, conforme legislação vigente.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará à servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.
PUBLICADA NO DOE 07/03/2023

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO
Secretário Executivo

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 097/GS **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 1519/GS publicada em DOE de 03/01/2023, apensa ao Processo nº 271222522, a fim de apurar o suposto abandono de cargo do servidor (a) THATIANE VELOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 162.055-0, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 098/GS **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 1349/GS publicada em DOE de 01/10/2022, apensa ao Processo nº 270922506, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) XENIA SHEILA BARBOSA AGUIAR, matrícula nº. 162.536-5, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Portaria n.º 142/GS **João Pessoa, 03 de março de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Unidade Gestora do Projeto UGP do Projeto de Aprimoramento do Modelo e Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenação Geral	Rosa Márcia Soares de França	139.621-8
Assistente Técnico Normativo	Raissa Catão Ramalho Cabral Barbosa	182.941-6
Assessor de Controle Interno	Candice Helena Fernandes Bezerra	190.089-7
Gerente de Obras	Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa	188.646-1
Gerente Administrativo	Alana Moura Quintans Felix	187.546-9
Gerente de Monitoramento e Avaliação	**Katherine de Oliveira Seabra**	187.188-3
Gerente de Tecnologia da Informação	**Krol Jânio Palitot Remígio**	188.922-2
Gerente de Orçamento e Finanças	**Angelita Braz da Silva**	139.179-8
Gerente de Aprimoramento das Redes de Atenção	**Deborah Gomes do Santos**	184.324-9
Coordenador de Aquisições	**Andrezza Targino de Arruda Pinto**	170.736-1
Coordenador de Licitações	**Elis Roberta Sousa de Medeiros**	170.866-0

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 0143/ GS **João Pessoa, 06 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA,** matrícula nº 188646-1, para **GESTOR DO CONTRATO Nº 003/2023/PROJETO AMAR** cujoobjeto se perfaz na contratação do serviço de Consultoria Individual especializada em arquitetura para hospitais (pessoa física) a fim de apoiar a Unidade Gestora do Projeto AMAR nas atividades relacionadas ao desenvolvimento e adequação de projetos básicos e executivos de arquitetura, acompanhamento nas licitações, obtenção de aprovações dos projetos junto aos órgãos locais, estaduais e federais pertinentes ao projeto, confecção de relatórios e apoio à Gerência de Obras em EAS (Estabelecimentos de Atenção à Saúde), relacionadas à reforma, ampliação e construção de maternidades/hospitais de média e alta complexidade para fortalecer a rede materno infantil no estado da Paraíba e/ou outros Estabelecimentos de Atenção à Saúde, no âmbito do Projeto Amar, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.013556.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 0144/ GS **João Pessoa, 06 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA,** matrícula nº 188646-1, para **GESTOR DO CONTRATO Nº 002/2023/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na contratação do serviço de Consultoria Individual especializada em engenharia civil para hospitais (pessoa física), a fim de apoiar a Unidade Gestora do Projeto AMAR nas atividades relacionadas ao desenvolvimento e adequação de projetos executivos complementares, elaboração de orçamentos, acompanhamento nas licitações, supervisão de obras, confecção de relatórios e apoio à Gerência de Obras em EAS (Estabelecimentos de Atenção à Saúde), relacionadas à reforma, ampliação e construção de maternidades/hospitais de média e alta complexidade para fortalecer a rede materno infantil no estado da Paraíba e/ou outros Estabelecimentos de Atenção à Saúde, no âmbito do Projeto Amar, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.013557.2023.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 145/ GS **João Pessoa, 06 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO**, Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência - GERAV, matrícula nº 190.605-4, para GESTORA DOS CONTRATOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA – GERAV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 146/ GS **João Pessoa, 06 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO**, Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Saúde- GTI, matrícula nº 191.550-9, para GESTOR DOS CONTRATOS DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 147/ GS **João Pessoa, 06 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar **WILTON FERNANDES DE LIMA**, Gerente de Finanças da Secretaria de Estado da Saúde - GEFIN, matrícula nº 178.974-1, para GESTOR DOS CONTRATOS DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 148/ GS **João Pessoa, 06 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA**, Gerente Executivo de Atenção Especializada, matrícula nº 182.285-3, para GESTORA DOS CONTRATOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 152/2023 **João Pessoa, 07 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
01	xxx.618.034-xx	JEANNE KEILLA LIMA CARNEIRO TRAVASSOS	GAB DO SECRETARIO
02	xxx.587.514-xx	RAQUEL KELLY LINS ROCHA	GAB DO SECRETARIO
03	xxx.233.644-xx	RAFAELA MAIA VASCONCELOS	HOSPITAL ARLINDA MARQUES
04	xxx.086.924-xx	ANA LUISA TAVARES MEIRA LIMA	HOSPITAL ARLINDA MARQUES
05	xxx.045.104-xx	CATARINA INES PEIXOTO CLEROT	HOSPITAL ARLINDA MARQUES

06	xxx.166.954-xx	SABRINA KELLY GOMES FERREIRA	HOSP P E PREF JOSE FELIX DE BR
07	xxx.654.154-xx	CECILIA LIMA	HOSP P E PREF JOSE FELIX DE BR
08	xxx.226.254-xx	JÚLIA HELENA FAUSTINO CARNEIRO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
09	xxx.321.494-xx	TALLES HONORATO CLAUDINO SILVA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
10	xxx.145.454-xx	IRLA LAVOR LUCENA CAMBOIM	HOSP CLEMENTINO FRAGA
11	xxx.075.094-xx	CICERA TEOTONIO DE MACEDO MAGROSKI	HOSP CLEMENTINO FRAGA
12	xxx.107.884-xx	FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS	HOSP CLEMENTINO FRAGA
13	xxx.847.123-xx	KHAREN ASSUNÇÃO BEZERRA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
14	xxx.710.584-xx	MARIO TONY IDALINO DA SILVA	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
15	xxx.430.444-xx	THAYSE RAMONA DA SILVA DANTAS	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
16	xxx.679.504-xx	RAIANE SILVA SANTOS	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
17	xxx.100.654-xx	PABLO NATHAN DA SILVA LUCENA	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
18	xxx.210.374-xx	LUZIA LAYANNE NOBREGA DA SILVA	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
19	xxx.982.864-xx	MARIA EDUARDA DA SILVA	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
20	xxx.752.704-xx	MAYARA KELLY DIAS DOS SANTOS	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
21	xxx.300.084-xx	VITÓRIA REJANE SILVA DE FREITAS	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
22	xxx.402.284-xx	DIEGO VIEIRA GOMES	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
23	xxx.370.124-xx	MARCIA VITÓRIA NASCIMENTO SILVA	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
24	xxx.670.424-xx	NIEZIA CARLA SILVA DE LIRA	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
25	xxx.832.724-xx	ANA LUIZA LOPES GADELHA	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
26	xxx.525.574-xx	JEFERSON EMMANUEL ESTRELA ALVES	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
27	xxx.274.034-xx	MAYRA DE ALBUQUERQUE LOUREIRO	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
28	xxx.341.384-xx	ADELSON AIRES BENJAMIN JUNIOR	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
29	xxx.916.144-xx	JULIANA JAMAICA SOUSA DA SILVA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
30	xxx.820.024-xx	FERNANDA CARVALHO DE ALMEIDA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
31	xxx.712.584-xx	AMANDA ALVES GUSMÃO QUEIROZ	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
32	xxx.854.004-xx	CASSIO MEDEIROS DA COSTA SILVA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
33	xxx.557.314-xx	JESSICA CARVALHO DANTAS	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
34	xxx.821.814-xx	MICAELE GRAZIELE PEREIRA DA SILVA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
35	xxx.503.234-xx	ISRAEL DE LIMA FRANÇA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
36	xxx.435.944-xx	JESSICA ARAÚJO CAVALCANTE DE QUEIROS	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
37	xxx.252.024-xx	THAISE DE LIMA BESSA BRITO	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
38	xxx.678.294-xx	SARA CONCEIÇÃO ALENCAR TAVARES	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
39	xxx.774-xx	MANUELA ALVES DE MIRANDA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
40	xxx.723.694-xx	ARTHUR GUILHERME DANTAS DE ARAÚJO	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
41	xxx.440.824-xx	AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO FERNANDES	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
42	xxx.276.074-xx	LUCAS LIMA ROCHA	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
43	xxx.350.617-xx	LÍVIA PAES LEME ROSA	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
44	xxx.271.184-xx	EMÍLIA MEDEIROS MARTINS CAVALCANTI	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
45	xxx.330.154-xx	ISABELA ASSIS GUEDES	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
46	xxx.176.844-xx	JONI MARCOS DE OLIVEIRA FILHO	HOSP REG SEBASTIÃO ROD DE MELO
47	xxx.835.514-xx	ARYANY CORREIA DE SOUSA SILVA	HOSP REG SEBASTIÃO ROD DE MELO
48	xxx.721.675-xx	ALEXANDRE MELLO DE SANTANA	HOSP REG SEBASTIÃO ROD DE MELO
49	xxx.905.824-xx	RIVALDO FERNANDES FILHO	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
50	xxx.732.444-xx	MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
51	xxx.976.114-xx	ALEQSANDRA TOMAZ SILVA	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
52	xxx.528.284-xx	ANA BEATRIZ DE LIMA BORBA	HOSP EMER DOM LUIZ GONZAGA
53	xxx.024.434-xx	FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
54	xxx.494.744-xx	JOSEILDO DA SILVA BATISTA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
55	xxx.420.534-xx	RAFAELA OLIVEIRA MIRANDA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
56	xxx.683.934-xx	ANDREZA CILIATA QUERINO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
57	xxx.996.764-xx	LENILDO PEREIRA RODRIGUES	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
58	xxx.792.344-xx	NEMILSON SUENIO ALVES DE MELO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
59	xxx.415.394-xx	CLEIDE EUFRAUSINO DE ANDRADE SILVA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
60	xxx.132.974-xx	LUCIENE NICACIO DA SILVA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
61	xxx.360.194-xx	ROSIMARY MARIA DE LIMA MELO	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
62	xxx.272.254-xx	ELIANE BATISTA MADEIRO	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
63	xxx.533.434-xx	ANA CAROLINE ALVES DE MEDEIROS	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
64	xxx.084.264-xx	CAROLINA FLAVIA DE LIMA E ROSAS	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
65	xxx.363.504-xx	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
66	xxx.489.208-xx	MICAELLA CHAVES ANDRELINO DE ANDRADE	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
67	xxx.284.724-xx	MARIZA ALVES DA SILVA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
68	xxx.322.899-xx	ISABEL DE FATIMA DA SILVA SERAFIM	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
69	xxx.346.824-xx	JAILSON JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
70	xxx.061.494-xx	PATRÍCIA PEREIRA DO NASCIMENTO ANDRADE	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
71	xxx.584.694-xx	DAYSE LOPES RODRIGUES PAULINO	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
72	xxx.764.064-xx	DOMENICA MEDEIROS DO NASCIMENTO	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
73	xxx.836.174-xx	SEBASTIANA HENRIQUES DA SILVA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
74	xxx.854.484-xx	LUCAS RYAN CARVALHO DE MEDEIROS	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
75	xxx.882.658-xx	VANDERSON RODRIGUES PAULINO	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
76	xxx.759.614-xx	MARIA GERLANIA DA SILVA MEDEIROS	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
77	xxx.964.394-xx	JULIANA ESTEVAM RAMOS	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
78	xxx.388.664-xx	ADEILDO FELIPE DA SILVA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
79	xxx.288.674-xx	JULIANA SERAFIM LEANDRO	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
80	xxx.128.624-xx	MARIA BETANIA BRAZ PEREIRA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
81	xxx.530.614-xx	SONEIDE JOSÉ DE SOUSA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
82	xxx.306.924-xx	JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
83	xxx.906.484-xx	SEBASTIÃO DIEGO ALVES MADEIRO	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
84	xxx.283.354-xx	DANIEL DOMINGOS DE SOUSA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
85	xxx.649.574-xx	DIEGO TALISSON FRANCELINO DE LIMA	HOSP REGIONAL DE PICUI
86	xxx.119.834-xx	THAIS ARAÚJO ALVES DA SILVA	HOSP REGIONAL DE PICUI
87	xxx.528.984-xx	MANOEL GABRIEL DE SOUZA JUNIOR	HOSP REGIONAL DE PICUI
88	xxx.227.894-xx	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS	HOSP REGIONAL DE PICUI
89	xxx.426.894-xx	SEBASTIÃO HELTON AZEVEDO DANTAS	HOSP REGIONAL DE PICUI
90	xxx.098.164-xx	EMANUEL ROCHA BARBOSA	HOSP REGIONAL DE PICUI
91	xxxx.399.554-xx	LEONAM CAETANO FEITOSA DE OLIVEIRA	HOSP REGIONAL DE PICUI
92	xxxx.465.444-xx	HANNIERI SILVA SOUSA	HOSP REGIONAL DE PICUI
93	xxx.309.904-xx	MARIA SILVA OLIVEIRA NETO	HOSP REGIONAL DE PICUI
94	xxx.096.834-xx	VALESKA SILVA SANTOS	HOSP REGIONAL DE PICUI
95	xxx.271.944-xx	CELINE DANTAS DE MENEZES FRANCO	HOSP REGIONAL DE PICUI
96	xxx.893.034-xx	ADRIANA CASADO MARQUES	HOSP REGIONAL DE PICUI
97	xxx.110.214-xx	GABRIELA SANTOS NEPOMUCENO	HOSP REGIONAL DE PICUI
98	xxx.110.224-xx	FRANCISCO BORBOREMA	HOSP REGIONAL DE PICUI
99	xxx.724.944-xx	EDUARDO ALVES DE ARAÚJO	HOSP REGIONAL DE PICUI
100	xxx.718.534-xx	ADRIANA ALVES BATISTA DA COSTA	HOSP REGIONAL DE PICUI
101	xxx.486.794-xx	FRANCIMARIO DE LIMA DANTAS	HOSP REGIONAL DE PICUI
102	xxx.836.804-xx	JOSÉ IVANILDO DA SILVA JUNIOR	HOSP REGIONAL DE PICUI
103	xxx.419.654-xx	LIZIANE KARLA HENRIQUES MEDEIROS	HOSP REGIONAL DE PICUI
104	xxx.647.654-xx	MARIA ALICIA DANTAS DE MACEDO	HOSP REGIONAL DE PICUI
105	xxx.031.654-xx	MARIA DAS VITÓRIAS PAULINO DA SILVA	HOSP REGIONAL DE PICUI
106	xxx.352.024-xx	MONICA AZEVEDO GOMES	HOSP REGIONAL DE PICUI
107	xxx.323.354-xx	RITA DE CASSIA PONTES DE MORAIS	HOSP REGIONAL DE PICUI
108	xxx.655.334-xx	RUTH CLEYDE DE AZEVEDO ARAUJO	HOSP REGIONAL DE PICUI
109	xxx.788.384-xx	THAIS CRISTINA REMIGIO SILVA	HOSP REGIONAL DE PICUI
110	xxx.616.234-xx	ANA EMILIA DANIEL DA SILVA	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
111	xxx.075.494-xx	VITOR RAFAEL CARNEIRO MACHADO	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
112	xxx.308.984-xx	ALYSSON DA SILVA ARAÚJO	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
113	xxx.315.854-xx	FRANCENUBIA SILVA MONTEIRO	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
114	xxx.459.944-xx	MARIA IZABEL NEVES RAMALHO DIAS	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
115	xxx.473.374-xx	SEBASTIAO PEREIRA CAMPOS	HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
116	xxx.215.783-xx	NADJAMILE LEITE DANTAS DINIS	HOSPITAL GERAL DE CAJAZEIRAS
117	xxx.784.424-xx	NARA LÍVIA LEITE FERREIRA BRASILEIRO	HOSP WENCESLAU LOPES
118	xxx.430.814-xx	PEDRO ALEX DE ARAÚJO PEREIRA	HOSP WENCESLAU LOPES
119	xxx.638.364-xx	RAFAEL EDUARDO DE ASSIS	HOSP WENCESLAU LOPES
120	xxx.066.884-xx	LORENA PINTO PONTES CRISPIM	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
121	xxx.626.284-xx	THASSIA MARIZ MELO DE PAULA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
122	xxx.107.154-xx	IUSKA CYNTIA MARIZ GALVÃO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
123	xxx.508.034-xx	DANIEL MOZART BEZERRA BORBOREMA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
124	xxx.575.903-xx	CLARA MELISSA FRUTUOSO DE OLIVEIRA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
125	xxx.004.584-xx	EDVAN BARROS DE ARAÚJO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
126	xxx.358.344-xx	GUILHERME DE BRITO LIRA DAL MONTE	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
127	xxx.810.564-xx	LLEANA MONTENEGRO MOREIRA XAVIER	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
128	xxx.897.994-xx	YANNY SHIRLEY DE OLIVEIRA CUNHA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
129	xxx.097.684-xx	BRUNA GOMES DE ANDRADE	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
130	xx.749.184-xx	SIMONE DE MOURA AGUIAR	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
131	xxx.226.254-xx	GUSTAVO GOMES BATISTA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
132	xxx.601.424-xx	FABLO DE SOUZA NASCIMENTO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
133	xxx.829.364-xx	RWANA JANDER TEXEIRA ALMEIDA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
134	xxx.292.174-xx	LIZANDRA KAROL BARBOSA NUNES	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
135	xxx.423.523-xx	BARBARA MARIA MARTINS CARVALHO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
136	xxx.559.334-xx	SERGIANA GOMES DOS SANTOS	NUC CAD CONT BENS MOV IMOVEIS
137	xxx.670.824-xx	CARLOS AUGUSTO DE FIGUEIREDO NETO	NUC CAD CONT BENS MOV IMOVEIS
138	xxx.320.744-xx	ANA PAULA VIEIRA DA COSTA	CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA
139	xxx.678.184-xx	EDSON JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR	NUC DE IMUNIZACAO
140	xxx.622.664-xx	HELDER FARIAS DINIZ	TERCEIRA GER REG C GRANDE
141	xxx.846.804-xx	MAYCON VINICIUS BEZERRA DE FARIAS	TERCEIRA GER REG C GRANDE
142	xxx.519.714-xx	PRISCILA CRISTIANE ANDRÉ FREIRE	TERCEIRA GER REG C GRANDE
143	xxx.154.184-xx	ANA GABRIELLA SOARES DE FREITAS	SUBGER ACOMP SERV ENG SANITARI
144	xxx.453.664-xx	ERIKA LEITE DA SILVA CARDOSO	GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAUDE
145	xxx.856.544-xx	MARTA GOMES DA SILVA	DIR GERAL ESCOLA SAUDE PUBLICA
146	xxx.641.134-xx	MICHELLE RIBEIRO ALMEIDA DA SILVA	DIR GERAL ESCOLA SAUDE PUBLICA
147	xxx.742.494-xx	ELIDIANNE LAYANE MEDEIROS DE ARAÚJO	LAB CENT SAUDE PUBLICA LACEN
148	xxx.847.184-xx	JOSÉ LACERDA ARARUNA FILHO	LAB CENT SAUDE PUBLICA LACEN
149	xxx.054.724-xx	ANDRÉ LUIZ DOMINIQUE TAVERNARD LEITE XAVIER	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
150	xxx.844.094-xx	ARTUR EDSON RODRIGUES FERNANDES	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
151	xxx.991.644-xx	SILVANO ARAÚJO DO Ó FILHO	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
152	xxx.545.744-xx	PALOMA LIVIA ALMEIDA DE LUCENA	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
153	xxx.273.314-xx	YVINE MANIÇOBA QUEIROZ	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
154	xxx.432.124-xx	EDUARDO MARINHO PINTO PEREIRA	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
155	xxx.933.517-xx	JOSIENE DA SIVA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
156	xxx.836.204-xx	LUIZ CARLOS BARRETO DA SILVA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
157	xxx.663.434-xx	MARINA FREIRE ARAÚJO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
158	xxx.887.074-xx	CAMILA DE LIMA GADELHA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
159	xxx.110.304-xx	VANESSA LISBETHE BEZERRA MAROPO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
160	xxx.183.963-xx	MICHELLE MURA CORREIA DE ARAÚJO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
161	xxx.574.004-xx	BIANCA MARINHO DOS SANTOS	MATERNIDADE FREI DAMIAO

162	xxx.078.123-xx	RYANNE PINHEIRO MONTEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
163	xxx.087.024-xx	BARBARA ALMEIDA NUNES LEITE	MATERNIDADE FREI DAMIAO
164	xxx.955.414-xx	ARTHUR VINICIUS DE OLIVEIRA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
165	xxx.102.434-xx	DEBORA GONÇALVES DE GALIZA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
166	xxx.150.993-xx	ERICK JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
167	xxx.590.274-xx	MARCIA EMANUELLY DE SOUSA ARANTES	MATERNIDADE FREI DAMIAO
168	xxx.4443.024-xx	LUCAS DE PAULO ARAÚJO DE ALMEIDA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
169	xxx.718.724-xx	LUIS ANTÔNIO ANDRADE MOES	MATERNIDADE FREI DAMIAO
170	xxx.063.194-xx	GUTEMBERG SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
171	xxx.302.214-xx	PATRÍCIA REBECA SOUZA FREITAS	MATERNIDADE FREI DAMIAO
172	xxx.235.534-xx	MABELLY SANTOS GOUVEIA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
173	xxx.105.984-xx	LUIZ DELGADO DA FONSECA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
174	xxx.254.994-xx	BRUNA MARTINS DA SILVA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
175	xxx.761.824-xx	DANILO FERREIRA DE SOUSA	HOSP. E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO - COREMAS
176	xxx.712.554-xx	CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS	ASS TECNICA CONTROLE INTERNO
177	xxx.714.984-xx	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
178	xxx.361.664-xx	FRANCIELLEN DOS SANTOS GUEDES	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
179	xxx.244.375-xx	VANUSA PEREIRA DALTRO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
180	xxx.566.994-xx	LUCIVANIA LIRA DE OLIVEIRA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
181	xxx.640.654-xx	ANDREZIELLY SANTOS FERREIRA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
182	xxx.576.454-xx	ISABELLE ALCANTARA DE PONTOS LIMA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
183	xxx.466.654-xx	ISAAC MARTINS SOUTO MAIOR	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
184	xxx.821.436-xx	JULIANA PERRONI DE FREITAS	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
185	xxx.260.484-xx	CRISTIANE ALVES DA SILVA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
186	xxx.706.067-xx	ROSICLER DE LIMA PINHEIRO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
187	xxx.521.754-xx	MARTA FELIX DE SOUZA	MAT FREI DAMIAO CENT D CANCER
188	xxx.003.354-xx	LIGIA GOMES	GAB DO SECRETARIO
189	xxx.234.024-xx	DARLEY MEDEIROS SOUSA	GAB DO SECRETARIO
190	xxx.669.574-xx	CRISTIANE MENEZES DE SOUZA	GAB DO SECRETARIO
191	xxx.999.144-xx	DANUBIA MARIA DA SILVA GOMES DE SOUZA	NUC ASSIST A SAUDE PRISIONAL
192	xxx.574.904-xx	ISABELLA CRISTINA	NUC ASSIST A SAUDE PRISIONAL
193	xxx.862.654-xx	FRANCIHELDER MEDEIROS LACERDA	HOSP GERAL DE TAPEROA
194	xxx.789.834-xx	IONEIDE SANTANA DE LIMA	GERENCIA OPERACIONAL DE AUDITORIA
195	xxx.512.078-xx	JEFFERSON MICHEL DE MOURA FREITAS	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
196	xxx.510.634-xx	REGIANE GRAZIELA PEREIRA VENTURA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
197	xxx.912.424-xx	NADIELLY JULLY DE ARAÚJO NOBERTO	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
198	xxx.155.414-XX	NOEME COUTINHO FERNANDES	MATERNIDADE FREI DAMIAO
199	xxx.788.994-xx	MARA FERNANDA BARROS PEREIRA BANDEIRA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
200	xxx.425.344-XX	DAMIÃO SILVA CALAFANGE	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO

JHONY WESLLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova a desabilitação do Hospital Santa Paula, CNES 2398877, como Alta Complexidade Cardiovascular na Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A necessidade de desabilitação do Hospital Santa Paula, CNES 2398877, em Alta Complexidade Cardiovascular na Paraíba, já descredenciado e sem produção desde 2012, para posterior habilitação do Hospital Universitário Lauro Wanderley, CNES 2400243, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, no dia 07 de fevereiro de 2023, realizada no auditório da FUNAD do município de João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a desabilitação do Hospital Santa Paula, CNES 2398877, como Alta Complexidade Cardiovascular na Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova a divisão de competências da oferta de iodoterapia na Paraíba até a nova programação da assistência.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A alta quantidade de judicializações para iodoterapia por demandas oncológicas e a necessidade de suprir um vazio assistencial até a nova programação da assistência; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, no dia 07 de fevereiro de 2023, realizada no auditório da FUNAD do município de João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a divisão de competências da oferta de iodoterapia na Paraíba até a nova programação da assistência.

I - A Secretaria de Estado da Saúde será responsável pela oferta do tratamento aos pacientes judicializados por demanda oncológica de 221 municípios, excetuando-se apenas os municípios de João Pessoa e Campina Grande;

II - A Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa será responsável pela oferta do tratamento aos pacientes judicializados por demanda oncológica do próprio município e pela oferta por demanda não oncológica para todos os seus municípios referenciados;

III - A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande será responsável pela oferta do tratamento aos pacientes judicializados por demanda oncológica do próprio município e pela oferta por demanda não oncológica para todos os seus municípios referenciados;

Parágrafo único: As 31 judicializações por demandas oncológicas já constatadas até a data desta deliberação serão atendidas pela Secretaria de Estado da Saúde, ainda que envolvam pacientes dos municípios de João Pessoa e Campina Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

SORAYA CALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS-PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

PORTARIA Nº 016/2023 **João Pessoa, 06 de março de 2023.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas na Lei Complementar Nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº 40.096 de 28 de fevereiro 2020, como também em observância ao disposto na Resolução Nº 002/202, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR HERYANE DE OLIVEIRA CORREIA, da função de **GERENTE EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, nos termos do Art.31, do Regimento Interno do Órgão.

Art. 2º- DESIGNAR JOSILENE SILVA DE PAULA CUNHA, para a função de **GERENTE EXECUTIVO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, nos termos do Art.31, do Regimento Interno do Órgão.

Art. 3º - A presente portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017/2023 **João Pessoa, 06 de março de 2023.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas na Lei Complementar Nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº 40.096 de 28 de fevereiro 2020, como também em observância ao disposto na Resolução Nº 002/202, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR HELDER ARAÚJO, da função de **COORDENADOR DE NÚCLEO CONTÁBIL** DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, nos termos do Art.31, do Regimento Interno do Órgão.

Art. 2°. DESIGNAR DIOGO ROBERTO ALVES DE QUEIROZ, para a função de **COORDENADOR DE NÚCLEO CONTÁBIL** DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, nos termos do Art.31, do Regimento Interno do Órgão.

Art. 3°. A presente portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 015/2023/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 28 de fevereiro de 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

RESOLVE:

Designar, as servidoras, **Mércia Maria de Medeiros Macedo, mat. nº 350, Joyce Terto de Medeiros, mat. nº 373 e Bárbara Priscila L. de Paiva Dantas, mat. nº 390**, para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão de Eleição para a Lista Tríplice, para membro (a) representante da Classe dos Trabalhadores no CONSAD**, nos termos do Artigo 25, VII, §§ 3º e 4º, do Estatuto Social desta Companhia.

PORTARIA N° 018/2023/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 01 de março de 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

CONSIDERANDO a realização do **Concurso Público Nº 01/2022** para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado foi homologado através do **Termo de Homologação**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a publicação de Edital de Convocação N. 001/2023/DOCAS-PB, do respectivo concurso público, cuja publicação se deu em 18 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial da Paraíba;

RESOLVE:

Nomear, Flavio Albuquerque de Queiroga para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Engenheiro Civil, da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 019/2023/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 01 de março de 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

CONSIDERANDO a realização do **Concurso Público Nº 01/2022** para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado foi homologado através do **Termo de Homologação**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a publicação de Edital de Convocação N. 001/2023/DOCAS-PB, do respectivo concurso público, cuja publicação se deu em 18 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial da Paraíba;

RESOLVE:

Nomear, Daniel Avner Dôso de Farias Aires para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Contador, da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente
Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 075/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de março de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, CAIO ISMAEL SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.680-4, CPF 088214715454, da Gerência Setorial de Conclusão das Obras de Construção de Ginásio Coberto com Vestiário, Ampliação e Manutenção da Escola E.E.F.M. Antônio Galdino Filho, em Pocinhos/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 076/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de março de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, KLÍVIA SOUSA DE FARIAS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.654-5, CPF 01582702403, para responder cumulativamente pelas Obras de Conclusão das Obras de Construção de Ginásio Coberto com Vestiário, Ampliação e Manutenção da Escola E.E.F.M. Antônio Galdino Filho, em Pocinhos/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0017/2023 **João Pessoa, 01 de março de 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar para troca de cargo, **ROSA-HELENA SOARES RODRIGUES DE VASCONCELOS,** do Cargo de Chefe Divisão Capacitação Recursos Humanos símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0018/2023 **João Pessoa, 01 de março de 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar para troca de cargo, **PAULA VIRGINIA COUTINHO FERREIRA GUIMARÃES,** do Cargo de Datilografo, símbolo FG-2, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0019/2023 **João Pessoa, 01 de março de 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **ROSA HELENA SOARES RODRIGUES DE VASCONCELOS,** para o Cargo de Datilografo, símbolo FG-2, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0020/2023 **João Pessoa, 01 de março de 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **PAULA VIRGÍNIA COUTINHO FERREIRA GUIMARÃES,** para o Cargo de Chefe Divisão Capacitação Recursos Humanos símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0021/2023 João Pessoa, 01 de março de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **RODRIGO LEITE LINS** (Pregoeiro), matrícula nº 123.476-6, **GILVAN VIANA RODRIGUES FILHO**, matrícula nº 175.549-8 e **THIAGO JOSÉ GOMES LAPA**, matrícula nº 111.123-3 para equipe de apoio dos Pregões da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH.

Art. 2º. Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Publique-se.

PORFIRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor Presidente

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 002/2023/SEAD. **Joao Pessoa, 07 de MARÇO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, DERECK FERNAND GESSEL, matrícula nº 190.431-1, Servidor Público do Estado, como novo Gestor do Contrato, em susbstituição de Paulo Sergio R Silva, pertinente ao Processo nº ESP-PRC-2022/00047. Empresa: ALVO TERCEIRIZAÇÃO EM SERV ESPECIALIZADOS - JARDINAGEM, CNPJ: 22.698.394/0001-36.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

PORTARIA Nº 003/2023/SEAD **.Joao Pessoa, 07 de MARÇO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, JULIO CESAR MENDES, matrícula nº 617.399-3, Servidor Público do Estado, como novo Gestor do Contrato, pertinente ao Processo nº ESP-PRC-2022/00110. Empresa: RS PRIME LAVA JATO E CONVENIÊNCIA, CNPJ: 45.613.290/0001-87, em susbstituição de Paulo Sergio R Silva.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

Portaria EXTERNA Nº 004/2023 **João Pessoa, 07 DE MARÇO DE 2023.**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 001/2023/SEAD/ESPEP composta por: Albanita Maria Farias da Silva, matrícula: 184.791-1; Anna Amélia Apolinário da Silva, matrícula: 186.932-9; Efijaide Carneiro Corrêa, matrícula: 127.450-3; Irlaneide Leal Neves, matrícula: 88.122-8; Ivanira Silva Pontes, matrícula: 602.305-3; Julyene de Lira Fernandes, matrícula: 187.976-6; Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 03 de março do ano em curso.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espep

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 008/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/ Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Núbia do Nascimento Martins	120.9311	354.500.614-04	078/2023 (DL. 10/2023)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 07 de Março de 2023

Profª. Drª. Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB - Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº. 83 **João Pessoa, 01 de março de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº **23** de 23/01/2023, publicada no D.O.E. em 24/01/2023, pág. 03, coluna 01.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 002/2023/GS/IASS. **João Pessoa, 07 de março de 2023.**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, Inciso II, da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nomeada através do Ato Governamental nº 109, publicado no D.O. de 03/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a **Comissão Permanente Disciplinar** composta pelos seguintes servidores: JOSÉ VANILSON BATISTA DE MOURA , Técnico de Nível Superior, matrícula nº 612.230-2 (Presidente), MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO, Agente Administrativo, matrícula nº 611.866-1 (Membro) e CARLOS AUGUSTO DE C. FILHO , Auxiliar de Vendas, matrícula nº 612.450-0 (Membro) e ANA CRISTINA AUGUSTO DE MELO, Datilografo, matrícula nº 611.800-3 (Secretária).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 2023/00569.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Promoção por Antiguidade, Interstício, 01/10/2020 a 30/09/2022, composta pelo Diretor Administrativo e Financeiro **FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA**, Advogado, matrícula 3803-2, e as servidoras **VERA LÚCIA DA SILVA BEZERRA,** Administradora, matrícula 5127-6, **ISABELLE LAUREANO OLIVEIRA DOS SANTOS,** Administradora, matrícula 9337-8, **LUCIANA STELLA MENDES DA SILVA,** Administradora, matrícula 9336-0 e como Representantes **NIVIO CARDOSO BRAGA – SINSDER e PAULO SOARES – ASSERDER.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.
PUBLICADO NO DOE PB EM 23/02/2023.

PORTARIA Nº 027 DE 02 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 2023/00807.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **Marília Barbosa Mendonça,** matrícula 9498-6, **Francisco Ivan Braga,** matrícula 2199-7, **Lucas Silva Arruda,** matrícula 9499-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, da Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-293, Trecho Vista Serrana/Entr. BR-427 com 8,77km, de acordo com o Contrato Original PJ-025/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/01044.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO**, matrícula 3832-6, inscrito no CPF sob nº 072.646.744-87, como Gestor do Contrato PJ-006/2023, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB093, Trecho: Entr. PB-105 (Solânea) / Entr. PB-085, com aproximadamente 6,76 Km de extensão.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 25 **João Pessoa, 7 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei

nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0005/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre o FESEP e a SUPLAN, com vistas à execução descentralizada para a realização da obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital da Mulher), no Município de João Pessoa/PB, conforme a legislação vigente, objeto do Contrato de Repasse nº 891696/2019-CAIXA/MS, celebrado entre o Fundo Estadual de Saúde do Estado da Paraíba e o Ministério da Saúde, tendo como Unidade Executora a SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.1085.0287-	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MATERNO INFANTIL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER - FREI DAMIÃO	4490.51	1.500	1002	6.187.735,75
		4490.51	1.631	0000	31.190.839,67
	TOTAL				**37.378.575,42**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jhony Weslys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Mat. 000.111-1

Portaria Conjunta nº 26 **João Pessoa, 7 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0001/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO destinada a obra de reforma e ampliação do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes em Campina Grande/PB no valor total de R$ 4.510.611,46 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos), sendo deste total: a) etapa de reforma o valor de R$ 1.623.876,52 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); b) etapa de ampliação o valor de R$ 2.886.734,94 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos);;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500	1002	1.623.876,52
		4490.51	1.500	1002	2.886.734,94
	TOTAL				**4.510.611,46**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jhony Weslys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde
Mat. 000.111-1

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 27 **João Pessoa, 7 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0002/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores da SES, referente à prestação de serviços de locação de central geradora de oxigênio medicinal (usina E de sistema de ar medicinal duplex) sem cobertura contratual, no mês de setembro de 2022.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	34.990,00
	TOTAL				**34.990,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariano Laureano dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/PB
Titular de Unidade Repassadora

Jhony Weslys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Titular de Unidade Recebedora

Portaria Conjunta nº 28 **João Pessoa, 7 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0004/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores da SES, referente à prestação de serviços de locação de central geradora de oxigênio medicinal (usina E de sistema de ar medicinal duplex) sem cobertura contratual, no mês de agosto de 2022.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	34.990,00
TOTAL				**34.990,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

Jhony Wendys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Titular da Unidade Recebedora

Portaria Conjunta nº 29 **João Pessoa, 7 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0003/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de locação de central geradora de oxigênio medicinal (usina E de sistema de ar medicinal duplex) sem cobertura contratual, no mês de dezembro de 2022;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	34.990,00
TOTAL				**34.990,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

Jhony Wendys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Titular da Unidade Recebedora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 128

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0996-23,** RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSEMERY ALMEIDA DE MELO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **WELLINGTON SANTOS DE MELO, matrícula nº. 519.823-2,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 135

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8213-22.** RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FÁBIO CORDEIRO DE SOUSA,** beneficiário do ex-servidor falecido, **PAULO CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 035.038-9,** com base no art. 19, §2º, alínea "b", §3º, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 153

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0735-22,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 327, publicada no D.O.E. em 14/05/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a EDILSON APARECIDO LIRA DE CASTRO,** beneficiário do ex-servidor falecido, **MANOEL FREIRE DE CASTRO, matrícula nº. 502.047-6,** com base no art.19, §2º, alínea "b", da Lei Estadual nº 7.517/03, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 07 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 451

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0063-22,** RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a MARIA DO SOCORRO GOMES CORREIA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO LUIZ CORREIA, matrícula nº. 48.821-6,** com base no **art. 6º, parágrafo único, c/c o art. 10, inciso III, o art. 19, § 2º, do Decreto Estadual nº 5.187/1971**, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 3º e 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 7.517/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF/88 em sua redação original, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.116/2021.

Republicar por Incorreção
Publicado em 16/06/2022

João Pessoa, 07 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2023

Nos termos dos arts 124 e132 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, à comparecerem para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar as 09h30min do dia 24 de março de 2023, de forma remota, na plataforma *Google Meet*, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Apresentação do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
II - Apresentação das demonstrações financeiras do exercício 2022;
III - Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;
IV - Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Empresa;
V - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
VI - Destinação do lucro da Empresa;
VII - Demais assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 06 de Março de 2023

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração
Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A LISTA TRÍPLICE PARA COMPOR MEMBRO REPRESENTANTE DA CLASSE DOS TRABALHADORES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – CONSAD

Art. 1º. O Presidente da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta Companhia, oitava reforma estatutária, aprovada na Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da DOCAS/PB, realizada em 15/12/2022, através da Comissão de Eleição para

a Lista Tríplice, criada pela Portaria nº 015/2023/DOCAS-PB, na pessoa da presidente da citada Comissão de Eleição, convocar eleições para a escolha da Lista Tríplice para compor Membro Representante da Classe dos Trabalhadores do Conselho de Administração da Companhia Docas da Paraíba – CONSAD.

DA PARTICIPAÇÃO NO PLEITO ELEITORAL E DA ELEIÇÃO

Art. 2º. Poderão votar e serem votados os servidores que forem integrantes do quadro de pessoal da DOCAS/PB, independente do vínculo funcional, conforme estabelece o § 3º, do art. 25, do Estatuto Social.

Parágrafo único. O Requerimento de Inscrição para Registro de Candidatura será disponibilizado no Setor de Recursos Humanos desta Companhia, no período especificado na Tabela 01.

Art. 3º. Em conformidade com o previsto no § 4º, do art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, a indicação do Representante da Classe dos Trabalhadores se dará através de eleição convocada pelo Diretor Presidente da DOCAS/PB, onde serão escolhidos 03 (três) candidatos para comporem uma lista tríplice a ser submetida ao CONSAD para escolha do candidato que representará a Classe dos Trabalhadores.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. A homologação dos nomes inscritos será feita pela Comissão de Eleição para a Lista Tríplice, e as candidaturas que estiverem fora do critério estabelecido no § 3º, do art. 25, do Estatuto Social, serão automaticamente julgadas improcedentes e o(s) nome(s) não constará(ão) na cédula de votação.

Parágrafo único. A listagem final dos candidatos habilitados para participarem da eleição será afixada no mural da entrada principal da Companhia Docas/PB e no Setor de Recursos Humanos, no período especificado na Tabela 01.

DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

Art. 5º. A eleição ocorrerá no dia 16 de março de 2023, das 08h30min às 12h, na sede da Companhia Docas/PB, prédio administrativo, 1º andar, na Sala de Reunião (CAP).

DO RESULTADO DA APURAÇÃO

Art. 6º. Encerrada a votação, a Comissão de Eleição para a Lista Tríplice fará a apuração dos votos e a divulgação imediata do resultado, diante dos presentes, com a proclamação dos nomes dos integrantes da lista tríplice a ser submetida para escolha do CONSAD, conforme disposição no § 4º, do art. 25, do Estatuto Social da Companhia Docas/PB.

Parágrafo único. Os três candidatos mais votados deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, no dia 23/03/2023, às 08h30min, e ficar à disposição no Gabinete desta Companhia até deliberação do CONSAD, devendo o candidato escolhido tomar posse em reunião no mesmo dia.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Art. 7º. O resultado da eleição (Lista Tríplice) será publicado no mural de entrada da Companhia Docas/PB e no Setor de Recursos Humanos e, após deliberação e escolha do CONSAD, no sítio eletrônico da DOCAS/PB, bem como em jornal local e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 8º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Eleição para a Lista Tríplice.

TABELA 01

DATAS	EVENTOS
13/03/2023 até às 16h	Data máxima de registro das candidaturas
14/03/2023	Data da divulgação dos nomes das candidaturas válidas - Mural e no RH
16/03/2023 das 08h30min às 12h	Data da eleição/votação – Sala de Reunião (CAP)
16/03/2023 até às 14h	Resultado da apuração (lista tríplice) – Mural e no RH
22/03/2023	Envio da lista tríplice ao CONSAD
23/03/2023	Nomeação e posse do indicado na reunião do CONSAD

Cabedelo/PB, 06 de março de 2023.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL E AVISO

AUTARQUIA DE PROTEÇAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS II

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PB, faz saber e a quem interessar possa, que as Entidades Estudantis habilitadas no órgão para confeccionar e emitir a Carteira de Identificação Estudantil 2023 no Estado da Paraíba, são as seguintes:

CUC – CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE CARTEIRAS - CNPJ 11.254.202/0001-86;

UEEP – UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DA PARAÍBA - CNPJ 03.545.685/0001-40;

UESP – UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA – CNPJ 07.612.230/0001-50;

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DCE LIVRE MAURICIO DE NASSAU/JP - CNPJ 14.113.130/0001-45;

AESP – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA – CNPJ AESP – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA;

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE IESP – CNPJ 33.507.560/0001-96;

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE IFPB – CNPJ – 07.258.615/0001-61;

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE UNICIR – CNPJ 45.015.210/0001-91;

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE UNIFIP – CNPJ 08.015.701/0001-06.

As entidades de nível secundarista só podem emitir a CIE 2023 para estudantes deste nível, e as de nível superior só podem emitir a CIE 2023 para estudantes universitários.

Outrossim, lembramos que as Entidades somente poderão emitir as CIE´s 2023 para os estudantes vinculados à instituição de ensino superior na qual estejam vinculadas, na forma do § 2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual 38.924/2018.

João Pessoa, 06 de março 2023.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **14 de março de 2023, às 11 horas e 30 minutos**, na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária

I – Apreciar e votar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras apresentadas referente ao exercício de 2022, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração;

II - Eleição do Conselho Fiscal da EMEPA-PB para mandato de 2 (dois) anos, conforme art. 62 do Estatuto Social (exercício 2023/2025);

Aviso aos Acionistas: Informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos interessados, na sede da Empresa, no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, alterações posteriores e legislação complementar, referente ao Exercício encerrado em 31.12.2022.

João Pessoa/PB, 01 de março de 2023

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Presidente do Conselho de Administração da EMEPA-PB

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 003/2023

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA" CONTEMPLADOS NO CONCURSO 02/2023 – FEVEREIRO

O Coordenador Administrativo e Financeiro da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 02/2023 (FEVEREIRO)** denominado "Sorte Sua":

CONTEMPLADO DO DIA 28/02/2023 (R$ 10.000,00 para 01 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R$)	DATA DO SORTEIO
202302017571	10.000,00	28/02/2023

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R$)	DATA DO SORTEIO
202302034240	500,00	04/02/2023
202302011451	1.000,00	04/02/2023
202302003588	500,00	11/02/2023
202302012698	1.000,00	11/02/2023
202302033448	500,00	18/02/2023
202302009251	1.000,00	18/02/2023
202302039797	500,00	25/02/2023
202302008561	1.000,00	25/02/2023

João Pessoa, 07 de março de 2023

Fernando Bezerra Wanderley Basto
Coordenador de Administração e Finanças

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARA[IBA

EDITAL

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** através da **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE**, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem m

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico https://www.empreender.pb.gov.br, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobrança@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	**CPF / CNPJ**
2022.01.02267-20	3992/2014	ADELMA MARTINS DO NASCIMENTO	070.880.524-82
2022.01.02232-63	3971/2014	EDJANE MARIA DOS SANTOS	047.276.284-22
2022.01.02543-67	0597/2015	DACIA CARMELE SIMOES DE LIMA	033.747.084-71
2022.01.00826-77	6800/2014	ROSEANE DA SILVA	093.515.964-94
2022.01.00814-30	3819/2014	VANIA DOS SANTOS SILVA	916.886.634-87
2022.01.00850-76	3880/2014	MERILYN FARIAS DE QUEIROZ ALBUQUERQUE	788.501.504-15
2022.01.02954-51	3004/2014	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	139.145.454-53
2022.01.00304-52	3063/2013	MARISTELA KELLY VIEIRA DE SOUZA	037.733.274-71
2022.01.01119-63	2952/2014	OVIDIO CARVALHO DE MELO	394.890.004-34
2022.01.00082-76	2364/2013	ROSILDA DANTAS DA SILVA ALMEIDA	714.715.294-87
2022.01.02857-00	0402/2014	CRISTOVAO ARAUJO ROCHA	059.890.094-29
2022.01.02686-31	6557/2014	CREUZA ANIZIO DOS ANJOS	910.782.024-00
2022.01.02481-95	3906/2014	DIGENILSON DO NASCIMENTO SILVA	713.587.814-00
2022.01.03324-03	0022/2014	CILENE MARIA DOS SANTOS	027.255.114-70
2022.01.03301-83	0123/2014	EMILIA KARINE ROCHA ANDRADE	102.251.694-95
2022.01.03198-89	3322/2014	AVANI DE OLIVEIRA MENDES	391.420.604-78
2022.01.03179-82	4497/2013	ANA MARIA BRAGA SILVA	375.811.714-34
2022.01.03192-10	4477/2013	BONALDO FLORENCIO OLIVEIRA	084.184.324-46
2022.01.03230-97	6629/2014	FRANCINEIDE ALVES	062.246.694-14
2022.01.03162-40	4495/2013	ANA ISABELA FREIRES SILVA XAVIER	097.231.844-51
2022.01.03264-88	5349/2014	CLEZINALDO SOUZA DA SILVA	659.692.004-68
2022.01.03258-03	5348/2014	CICERO PEREIRA DA SILVA NETO	050.414.824-97
2022.01.00442-30	3249/2013	THAMIRES SOUSA ALVES	701.014.064-28
2022.01.03246-57	0102/2014	ELIZANGELA DE SENA SILVA	076.861.004-48
2022.01.00433-23	3242/2013	MIRIA DRIELLY PATRIOTA SILVA	074.207.824-82
2022.01.03595-54	3703/2014	ALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	020.565.274-30
2022.01.00417-56	3587/2013	SALOMAO GARCIA DOS SANTOS	042.845.514-00
2022.01.03631-84	1035/2014	ARNALDO PRAXEDES BATISTA	049.191.774-02
2022.01.00386-20	0128/2014	RODRIGO DA SILVA MEDEIROS	096.709.644-82
2022.01.02590-77	1922/2014	ANA MARIA DE ABREU MELO	084.751.034-48
2022.01.03598-93	4900/2015	EMANUELLE DA SILVA SANTOS	048.382.454-24
2022.01.03596-38	6448/2014	EDINILDA EDITE DINIZ	047.745.594-82
2022.01.02681-44	4713/2014	ANDRE DE BRITO SANTOS	049.119.224-00
2022.01.04158-10	3239/2014	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	077.100.168-12
2022.01.04130-05	5729/2014	ALEXSANDRO ALVES PEREIRA	101.831.544-60
2022.01.02687-14	4717/2014	EDMILSON ALVES DA SILVA	330.175.734-00
2022.01.03729-04	5785/2014	EDIGAR XAVIER DE SA	629.312.614-91
2022.01.03724-17	5789/2014	EUCY HERCILIA DE SOUSA	218.364.184-34
2022.01.03762-10	5786/2014	EDINEIDE MARIA DE MEDEIROS	000.249.184-23
2022.01.03292-92	0105/2014	ANTONIO BORGES SILVA	055.415.184-74
2022.01.01287-10	3580/2014	SANDRO ROBERTO DELMIRO DA SILVA	848.252.944-72
2022.01.00824-20	6771/2014	RICARDO GALVAO MORI	343.188.284-68
2022.01.01630-22	6355/2014	OTONIEL MORENO FERRER	568.774.474-68
2022.01.01208-73	3150/2014	VALDEMIR DA SILVA	826.233.094-34
2022.01.01048-77	2910/2014	VAGNER BERNARDO GOMES	087.107.584-96
2022.01.01201-21	3146/2014	SIMONE MENDONCA DE MELO	839.731.684-15
2022.01.01545-26	5187/2014	PRISCILLA REBECA ARAUJO MORIMITSU	094.138.834-40
2022.01.03084-03	3446/2015	CALINE EMANUELA DOS SANTOS SILVA	070.699.234-22
2022.01.02833-17	0408/2014	ERINALDO DANTAS DA SILVA	031.830.964-55
2022.01.00328-47	2028/2014	RITA DE CASSIA DINIZ DA CUNHA	065.687.364-73
2022.01.03060-01	6317/2014	FABIO GOMES DA SILVA	337.849.224-49
2022.01.03805-84	5901/2014	CLAUDIA PEREIRA ARAUJO	045.271.334-03
2022.01.01788-89	5406/2014	PEDRO ROGERIO ALBINO DE ARAUJO	238.242.124-04
2022.01.00637-84	0687/2014	RAIMUNDO NONATO CABRAL DA SILVA	338.933.814-49
2022.01.02599-86	4500/2014	ELINEUZA RODRIGUES AMORIM	048.682.054-80
2022.01.02136-94	1451/2015	ANA MARIA GOMES	088.879.024-45
2022.01.02952-95	2865/2014	CRISTIANO SANTOS SILVA	075.411.694-80
2022.01.02942-07	2758/2014	FLAVIO RODRIGO FERNANDES	066.244.854-50
2022.01.02875-24	2080/2014	DJAELI LIMA DE OLIVEIRA	105.150.744-89
2022.01.02956-00	3005/2014	ADEILMA SOUSA	839.299.244-04

João Pessoa / PB, 07 de março de 2023.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo
Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 – PROCESSO Nº 26.201.005197.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN-PB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 21/03/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 90150/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada fora FRACASSADA, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01353-6

João Pessoa, 07 de março de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 003/2023
REGISTRO Nº 23-00047-7

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo:
EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP, com proposta no valor de R$ 3.069.203,39; 2º LUGAR: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R$ 3.173.076,68; 3º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP, com proposta no valor de R$ 3.214.843,98; 4º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R$ 3.429.669,72; 5º LUGAR: R&H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 3.483.956,58; e 6º LUGAR: CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R$ 3.544.991,87. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 07 de março de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 056/2022
REGISTRO Nº 23-00022-8

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: ECOMAQ EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI, com proposta no valor de R$ 4.749.058,64; 2º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 5.464.837,63; 3º LUGAR: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., com proposta no valor de R$ 5.503.543,92; 4º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R$ 5.511.591,10; 5º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R$ 5.530.544,97; 6º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R$ 5.631.994,10; e 7º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 5.680.850,88. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00386-3
Nº do Contrato 0010/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
Objeto CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E. E. F. M. ANTÔNIO GALDINO FILHO, EM POCINHOS – PB.
Valor 2.625.271,05
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.002 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/3/2023 A 25/5/2024
Data da Assinatura 1/3/2023
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01909-0
Nº do Contrato 0037/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 1.609.412,17
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO POR MAIS 60 DIAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 13/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 10/2/2023
Gestor do Contrato MARIALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 770727-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04935-1
Nº do Contrato 0103/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 1.190.945,69
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 28/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/2/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.402.382,61
Gestor do Contrato ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 7704674
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03938-4
Nº do Contrato 0104/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA - ME
Valor Original do Contrato 911.509,18
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 11/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/2/2023
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 962/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Auditoria Independente – Pessoa Jurídica
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SDC nº 002/2023
Cadastro CGE Nº 23-00197-0
O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ***adjudica*** o procedimento licitatório, acima epigrafado, que apontou como ***vencedora*** do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Item	Descrição	Preço Total (R$)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	Contratação de empresa de Auditoria Independente, para realização de auditoria no Projeto PB Rural Sustentável, objeto do Acordo de Empréstimo nº 8639-BR, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2024.	160.000,00	SÁ LEITÃO AUDITORES S/S	**35.330.125/0001-64**

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação – SDC e encaminho à Assessoria Jurídica para fins de análise e elaboração do contrato com a empresa para a prestação dos serviços discriminados.

João Pessoa/PB, 07 de março de 2023.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01622-8
Nº do Contrato 0013/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELLI
Valor Original do Contrato 2.498.011,94
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 30 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA A FIM DE POSSIBILITAR A CONCLUSÃO INTEGRAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/5/2022 A 3/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 3/3/2023
Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 952095
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01623-6
Nº do Contrato 0015/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELLI
Valor Original do Contrato 2.833.871,92
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 30 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA A FIM DE POSSIBILITAR A CONCLUSÃO INTEGRAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/5/2022 A 3/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 3/3/2023
Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 95.209-5
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **2/2023**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº **349/2023/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresa **Cleber Augusto Machado da Silva 96620412149;** CNPJ: **32.768.081/0001-60;** referente a **Contratação de Serviços de Jardinagem**; no valor estimado de R$ **18.000,00** (Dezoito mil reais), conforme consta do processo administrativo nº **SUD-PRC-2023/00079.**

João Pessoa, 07 de março de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA
Registro na CGE Nº 22-02192-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que, Em razão do fracasso da 1ª chamada, realizará no dia 30 de março de 2023, às 10h:-00min (horário local) à sessão pública da SEGUNDA CHAMADA da LICITAÇÃO LRE EL Nº 028/2022. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para Melhoria da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) de Sapé (TAG BR.E042.ET1248) a serem prestados no município de Sapé, integrante do Sistema de Coleta de Esgoto na Gerência Regional. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 990217.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Iêda Patricia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00288-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 28 de março de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 007/2023. Objeto: Aquisição de Conexões em PVC (Adaptador, Bucha, Cap., Curva), destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 990267.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00112-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 30 de março de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 064/2022. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos para atender com maior eficiência e celeridade as solicitações feitas pela sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA e suas REGIONAIS no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 990411.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

Jameson de Carvalho Nascimento
Pregoeiro

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0014/2023**
CONTRATO Nº: 0030/2023
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: CAIS CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA (CAIS CONSULTORIA AMBIENTAL)
Objeto: Contratação de empresa destinada à execução de serviços especializados para elaboração de relatório técnico sobre as condições de recuperação ambiental da área do imóvel rural de propriedade da Associação Primeira Igreja Batista Bessamar denominada FAZENDA VIVA – CIDADE VERDE, com acesso pela Rodovia Federal BR 101 na altura do KM 95, sentido João Pessoa/Recife, Município do Conde, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 014/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/39403.**
Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
Vigência: 06/03/2023 À 04/06/2023
Data da Assinatura: **06/03/2023**
Gestor do contrato: DILVANY BATISTA MARCOS - Matrícula nº 4140-8
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro	23-00384-7
Nº do Contrato	0034/2023
Contratante	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado	HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS, PEÇAS E REGISTROS/VÁLVULAS EM FERRO FUNDIDO E PVC, PARA AS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA EXPANSÃO DA ZONA OESTE DE CAMPINA GRANDE E DISTRITO DE CATOLÉ DE BOA VISTA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 14, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 033/2022, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM OS TERMOS DE REFERÊNCIAS E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2021/27495.
Valor 4.684.383,80
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/3/2023 A 3/8/2023
Data da Assinatura 6/3/2023
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02389-1

Com base no Relatório nº 04/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 094/2023 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/04319, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 16/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Sumé, e **ADJUDICO** em favor da **ZACCARA ENGENHERIA – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 09.193.698/0001-83**, única classificada, com proposta no valor de **R$ 1.872.216,68 (um milhão, oitocentos e setenta e dois, duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
REGISTRO CGE Nº 23-00285-2
PROCESSO DA SEIRH Nº SHM-PRC-2022/00557

A ***SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH*** através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria GS nº. 003/2023, publicada no DOE na edição de 10/02/2023, e em consonância com o disposto na Lei n° 8.666/93, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023**, tipo Menor Preço Global, com o objetivo de contratação de **"Contratação de Empresa Especializada para Aquisição(Compra) de Pneus para DRMH, visando a necessidade da *SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA – SEIRH* e *DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA –DRMH*"**, visando atender às necessidades desta secretaria , conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I desta Tomada de Preços e demais anexos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Avenida Ministro José Américo de Almeida, s/ nº, Torre; prédio do DER, 1º Andar, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-280, no horário das 08:00 às 12:00 horas. O preço médio proposto pela Administração é de R$ 103.868.98 (Cento e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na SEIRH, através do telefone (83) 3133 1259 ou no endereço eletrônico: licitacao@seirhma.pb.gov.br , como também no Portal do Governo do Estado da Paraíba na Secretaria de Infraestrutura dos Recursos Hídricos e dos Recursos Hídricos - SEIRH; no seguinte endereço eletrônico: **https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos recursos-hidricos**. Para tanto, a Comissão Permanente de Licitação informa que a sessão pública para recebimento dos envelopes de "Habilitação e "Proposta Financeira" ocorrerá no dia 24/03/2021 às 08:30 horas na sala da CPL, no endereço acima mencionado. Atenciosamente,

Washington Luis Soares Ramalho
Presidente CPL/SEIRH

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ID STEP Nº BR-SEIRHMA-327066-CS-CDS - PROCESSO Nº SHM-PRC-2022/02580

OBJETO: Consultoria Individual para Assessoramento das Equipes de Licitações e Técnicas da Secretaria

de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, conforme Regulamento do Banco Mundial. A licitação de que trata este Processo foi adotada através abordagem de Contratação Direta (seleção de fornecedor único). Tal modalidade escolhida consiste em tratar e negociar com um único consultor especializado de acordo com a expertise curricular apresentada para execução do objeto contratual, conforme o presente caso, portanto, este método (contratação direta) se mostrou apropriado tendo em vista a qualificação e expertise, bem como pelo fato de a expertise do consultor ser excepcional para o serviço a ser contratado. Assim, constata-se que toda a sua tramitação atende a legislação pertinente, satisfazendo à lei e ao mérito, AUTORIZA-SE A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº PROCESSO BR-SEIRHMA-327066-CS-CDS e HOMOLOGA-SE o contrato da licitação em referência a consultora Sra. LUCIANNA DIEHL MATTE, inscrito no CPF: 504.270.241-53, no valor bruto de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) a hora, perfazendo um total de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), informando que o valor da proposta já inclui os custos de remuneração dos serviços.

João Pessoa, 07 de março de 2023

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRH

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01046
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00284-4

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LIPIODOL PERÍODO DE 90 DIAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0083/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **HBL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.979.889/0001-39, no valor: R$ 14.580,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01013
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00228-2

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NA PACIENTE C.G.S.*, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0063/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.211/0001-86, no valor total de: R$ 40.515,99 (quarenta mil e quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01041
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº XXXX2

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NA PACIENTE M.J.F.F.*, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0070/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.315/0001-11, no valor total de: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Perfazendo o total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00134
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00299-4

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE REDE VACUÔMETRO MASTER PARA O CME – CENTRAL DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0085/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.287.113/0001-33, no valor total R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01017
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00225-7

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NA PACIENTE J.J.F.S.*, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0068/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.211/0001-86, no valor total de: R$ 6.858,31 (seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00091
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, Ii do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00306-5

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS DE SUTURA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0087/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.769/0001-12, no valor total R$ 30.933,72 (Trinta mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) e **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total R$ 4.635,36 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco

reais e trinta e seis centavos). Perfazendo o total de e R$ 35.569,08 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Oito Centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00106
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00283-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NA PACIENTE C.C.C.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0071/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01069
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00300-6

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LIPIODOL PERÍODO DE 90 DIAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0078/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.047.802/0001-07, no valor: R$ 12.162,20 (Doze mil e cento e sessenta e dois reais e vinte centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01021
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00295-1

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DIVERSOS PARA REPAROS NA COZINHA DO HMDJMP, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0079/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.531/0001-74, no valor total R$ 1.655,08 (Um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) e **SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 97.552.790/0001-50, no valor total R$ 24.979,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais). Perfazendo o total de R$ 26.634,08 (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00139
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-00294-3

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE AGENDAS PERMANENTES PARA OS GESTORES DA PB SAÚDE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0072/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.773.307/0001-68, no valor total R$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos Reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

Complexo Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/CPJM/PB

PROCESSO N.º 25.204.000131.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0009/2022
REGISTRO CGE Nº. 23-00261-1
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (a). Tercio de Oliveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000131.2022, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 0009/2022 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - (CNPJ 24.116.337/0001-27), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R$ 6.831,50 (Seis mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 07 de Março de 2023.

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor Geral
Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATO

HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00382-1 - Nº do Contrato 0004/2023
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado SMART COMÉRCIO LTDA
Objeto MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor 1.085,75
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/2/2023 A 15/8/2023
Data da Assinatura 15/2/2023
Gestor do Contrato VANDERLON DE LIMA ALVES - Mat.: 79128-8
TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 056 / 2022
REGISTRO NA CGE Nº 23 / 00026 – 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.000992.2022 – 81 e 55000.012950.2022 – 92
Com base nas Leis N°s. 8.666 / 1993 e 10.520 / 2002, Decretos Estaduais Nºs. 24.649 / 2003 e 26.375 / 2005 considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CAMPUS I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. Resolve: HOMOLOGAR e DECLARAR A

LICITAÇÃO FRACASSADA do PROCESSO ADMINISTRATIVO NºS 55000.000992.2022 – 81 e 55000.012950.2022 – 92

Campina Grande - PB, 06 de março de 2023.

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSOS N°s 55000.009552.2022-99 e 55000.013214.2022-51
REGISTRO NA CGE Nº 23-00104-4

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Para Registro De Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DA FERMENTAÇÃO - CAMPUS II - LAGOA SECA-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/SICONV Nº 920810/2021, FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB,** foi **CANCELADO**, por motivos administrativos. Maiores informações na CPL, no endereço: Av. das Baraúnas, 351 – 3º andar, salas 313- 314, bairro – Bodocongó- Campina Grande/ PB Fone: (83) 3315.3348/ 3315.3412, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou no site: www.licitacoes-e.com.br

Campina Grande, 07 de março de 2023.

Alyne Mirella Figueiredo Barbosa
Pregoeira

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00367-7
Nº do Contrato 0067/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MAT. ELET. HIDRAULICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE TODOS OS SETORES DOS OITO CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 6.118,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 3/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 3/3/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO MIGUEL FERREIRA - Mat.: 100.614-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00371-5
Nº do Contrato 0055/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS CLÍNICAS E LABORATÓRIOS DOS CAMPI I E VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor 9.800,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 28/2/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 28/2/2023
Gestor do Contrato SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO - Mat.: 825828-0
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00373-1
Nº do Contrato 0056/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado CAROLAYNE CARBONI BERNARDO
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS CLÍNICAS E LABORATÓRIOS DOS CAMPI I E VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor 9.250,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 28/2/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 28/2/2023
Gestor do Contrato SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO - Mat.: 825828-0
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00374-0
Nº do Contrato 0057/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS CLÍNICAS E LABORATÓRIOS DOS CAMPI I E VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor 15.071,60
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 28/2/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 28/2/2023
Gestor do Contrato SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO - Mat.: 825828-0
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00375-8
Nº do Contrato 0063/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
Objeto AQUISIÇÃO DE SELADORA ELÉTRICA, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E MÓVEIS (ESCRITÓRIO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 390,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 28/2/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 28/2/2023
Gestor do Contrato CAROLINA COELI RODRIGUES BATISTA DE ARAÚJO - Mat.: 426.206-6
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00376-6
Nº do Contrato 0071/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO – EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ITENS AFINS DESTINADOS A PRÓ- REITORIA DE INFRAESTRUTURA – PROINFRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor 13.140,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 6/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 6/3/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO MIGUEL FERREIRA - Mat.: 100.614-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00378-2
Nº do Contrato 0062/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SELADORA ELÉTRICA, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E MÓVEIS (ESCRITÓRIO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 2.154,81
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 1/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 1/3/2023
Gestor do Contrato WERUSKA BRASILEIRO FERREIRA - Mat.: 125.314-3
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00379-1
Nº do Contrato 0064/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE SELADORA ELÉTRICA, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E MÓVEIS (ESCRITÓRIO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 14.300,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 28/2/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 28/2/2023
Gestor do Contrato CAROLINA COELI RODRIGUES BATISTA DE ARAÚJO - Mat.: 426.206-6
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00390-1
Nº do Contrato 0061/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado AM PEREIRA ABRANTES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS – CCHA, CAMPUS IV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADO NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA/PB.
Valor 85.111,53
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 1/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 1/3/2023
Gestor do Contrato LILIAN SUASSUNA MARTINS FERREIRA - Mat.: 400.781-6
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0006/2023)

OBJETO:
Credenciamento da empresa **CLINICA RODRIGUES PSICOLOGIA LTDA,** para realizar exame de perícia médica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos da portaria DS/DETRAN N° 144 de 29 de junho de 2020 e Portaria DS/DETRAN nº 164/2022.
INTERESSADO:
CLINICA RODRIGUES PSICOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 36.422.297/0001-20
Valor: R$ 12.173,04
Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura
Dotação Orçamentária:
26.201.06.122.5046.4216 753
Reserva Orçamentária: 270/2023
Registro na CGE: 23-00293-5
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 Art. 25, *caput.*
RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº DTR-DES-2023/06548/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2022/07457 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.003294.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 002/2023
Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 002/2023, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à Aquisição de material permanente (relógio de ponto), atendidos os requisitos qualitativos e quantitativos contidos no Termo de Referência e seus anexos, em favor da empresa **IASMIN MICAELA MARQUES GOMES,** CNPJ nº 29.864.316/0001-03, no valor de **R$ 6.150,00** *(seis mil, cento e cinquenta reais).*

Cabedelo-PB, 06 de março de 2023.

ARISTEU CHAVES SOUSA
Diretor Presidente

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CADASTRO DA CGE: 23-00305-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2022/06907
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.006907.2022
Objeto (s): AQUISIÇÃO DE DETERGENTE e umectante auxiliar de lavagem e pré-lavagem líquido, ALCALINIZANTE para uso em roupa hospitalar e OUTROS Materiais de linhas líquidas.
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R$
NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME	09.647.712/0001-71	171.750,00

João Pessoa, 07/03/2023

Marcela Tárcia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00380-4
Nº do Contrato 0208/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA (JOSIAS HORTIFRUTIGRANJEIROS)
Objeto AQUISIÇÃO DE ABACAXI DE PRIMEIRA, ABOBRINHA DE PRIMEIRA, ALFACE LISA DE PRIMEIRA (EM PÉ), IN NATURA, ACELGA DE PRIMEIRA E OUTROS HORTIFRUTI-GRANJEIROS DIVERSOS
Valor 51.737,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 2/3/2023 A 1/9/2023
Data da Assinatura 2/3/2023
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00389-8
Nº do Contrato 0211/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS NATURAL SABOR EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE ABACAXI DE PRIMEIRA, ABOBRINHA DE PRIMEIRA, ALFACE LISA DE PRIMEIRA (EM PÉ), IN NATURA, ACELGA DE PRIMEIRA E OUTROS HORTIFRUTI-GRANJEIROS DIVERSOS
Valor 32.706,30
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 16/2/2023 A 15/8/2023
Data da Assinatura 16/2/2023
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 24055/2022
PROCESSO 25.237.000559.2022
PBDOC: SES-PRC-2022/13702
REGISTRO CGE N° 23-00287-8
A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24055/2022**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em **Lavanderia Hospitalar**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa: **SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 20.546.182/0002-99.** no **valor total de R$ 826.800,00 (**oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-39** recursos: **600**.

Patos, 06 de março de 2023.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora Geral
Matricula 188.776-9

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00368-5
Nº do Contrato 0045/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SOS GÁS LTDA
Objeto CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA
Valor 124.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/3/2023 A 3/3/2024
Data da Assinatura 3/3/2023
Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 9193944
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONVÊNIO
INSTRUMENTO: CONVÊNIO PBPREV 0007/2022
CONSIGNANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.121.067/0001-60
CONSIGNATÁRIO: BANCO SAFRA S/A
CNPJ: 58.160.789/0001-60
OBJETO: Convênio de credenciamento para concessão de serviços de crédito com amortização e liquidação em folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas da PBPREV, decorrente do Convênio 20/2020 celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEAD/PB e o Banco Safra S/A;
VALOR: sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.
João Pessoa/PB, 23 de dezembro de 2022.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80027-5
Nº do Instrumento 0001/2023
Concedente FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Convenente LIGA CARNAVALESCA DE JOÃO PESSOA - LICARJOPE
Valor Original do Instrumento 250.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 001/2023 - ASJUR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 8/2/2023 A 10/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/3/2023
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

EXTRATO

UPA DE GUARABIRA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00369-3
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante UPA DE GUARABIRA
Contratado RD HOSPITALAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE RX E DRYVIEW DE RADIOLOGIA MÉDICA(08 EQUIPAMENTOS).
Valor 25.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/2/2023 A 27/8/2023
Data da Assinatura 28/2/2023
Gestor do Contrato LUIZ FERNANDO SILVA - Mat.: 913.214-7
THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00385-5
Nº do Contrato 0002/2023
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado URODINAMICA CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA
Valor 108.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 14/2/2023 A 14/2/2026
Data da Assinatura 14/2/2023
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGES DE AMORIM - Mat.: 6133601
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENNDETE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00381-2
Nº do Contrato 0013/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPOS SPLIT HI WAL DO 36000 BTUS E SPLIT HI WAL DO 48000 BTUS
Valor 97.500,00
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5005.2105.0287.4490.52.500.0.1.0000.0
Período da Vigência do Contrato 16/2/2023 A 28/4/2023
Data da Assinatura 16/2/2023
Gestor do Contrato CIDCLEY FONTES MONTEIRO - Mat.: 188.930-3
JEAN FRANSCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00383-9
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR ELY CHAVES LTDA
Objeto SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS
Valor 154.350,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/3/2023 A 1/9/2023
Data da Assinatura 6/3/2023
Gestor do Contrato VANESSA SARMENTO SANTOS GUIMARÃES - Mat.: 908.108-9
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

CONTRATO: 003/2022- SEMDH
Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00016
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
Contratada: **CHRISTHIANNY MAROJA EIRELI - EPP**
Valor do Contrato: **R$ 17.580,50 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS
Período de Vigência do Contrato: 06/03/2023 a 31/12/2023
Data da Assinatura do Contrato: 06/03/2023
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.6000
Elemento Despesa: 339030
CLASSIFICAÇÃO: 584
RO: 206/2023
Valor: R$ 11.269,80 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2118
Elemento Despesa: 339030
CLASSIFICAÇÃO: 566
RO: 205/2023
Valor: R$ 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez reais).
Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

CONTRATO: 002/2022- SEMDH
Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00014
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
Contratada: **TORRES CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

Valor do Contrato: **R$ 47.364,82 (Quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).**
Objeto: realização do serviço de manutenção predial - CAAT, a fim de atender as necessidades da SEMDH
Período de Vigência do Contrato: 07/03/2023 a 31/12/2023
Data da Assinatura do Contrato: 07/03/2023
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 339039
CLASSIFICAÇÃO: 543
RO: 180/2023
Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0002/2021
Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD
Contratado(a): JULIANA DE LIMA SANTOS 10985655410
Objeto: Constitui objeto deste Instrumento, prorrogar o prazo e o valor do contrato ora aditado.
Valor: As despesas advindas deste aditivo serão no importe de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), sendo que para o exercício do corrente ano, será de R$ 14.016,60 (Catorze mil dezesseis reais e sessenta centavos) e correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:
22208.08.242.5006.4373.0000.0000287.33903900.63300.0.1.0000 Reserva nº 00119.
Já as despesas previstas para o exercício subsequente, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, conforme determina o art. 37 da Lei nº 4.320/64.
Período da Vigência 11/03/2023 a 11/03/2024
Data da Assinatura 07/03/2023
SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CTERT CENTRO DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO RENAL E TRANSPLANTES LIMITADA **Objeto**: SERVIÇO DE HEMODIÁLISE **CNPJ** n.º 13.377.317/0001-93
Data da Assinatura: 09/02/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 5101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 3920
Valor Global: R$ 36.540,00 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais)
OBJETO:: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SÁ **Objeto**: SERVIÇO DE SISTEMA DE SOFTWARE**CNPJ n.º** 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 09/01/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 3784
Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
OBJETO:OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA DE SOFTWARE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: UCD – UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA**Objeto**: SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATALOGICO E IMUNO HISTOQUÍMICA **CNPJ n.º** 00.811.657/0001-39
Data da Assinatura: 09/02/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva**: 3889
Valor Global: R$ 15.332,00 (quinze mil trezentos e trinta e dois reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATALOGICO E IMUNO HISTOQUÍMICA, REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/300002.00004.**
Nº do Instrumento 0002/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA SES, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL GERADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (USINA E DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX) SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.
Valor 34.990,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 02/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 02/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.990,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 27 publicada no DOE de 08/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/300002.00006.**
Nº do Instrumento 0003/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL GERADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (USINA E DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX) SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022
Valor 34.990,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 02/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 02/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.990,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 29 publicada no DOE de 08/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/300002.00005.**
Nº do Instrumento 0004/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA SES, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL GERADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (USINA E DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX) SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE AGOSTO DE 2022.
Valor 34.990,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 02/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 02/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.990,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 28 publicada no DOE de 08/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00377-4
Nº do Contrato 0011/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE COM COMODATO
Valor 1.442.706,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 3/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 3/3/2023
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/250001.00022.**
Nº do Instrumento 0001/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DESTINADA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES EM CAMPINA GRANDE/PB NO VALOR TOTAL DE R$ 4.510.611,46 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO DESTE TOTAL: A) ETAPA DE REFORMA O VALOR DE R $ 1.623.876,52 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); B) ETAPA DE AMPLIAÇÃO O VALOR DE R$ 2.886.734,94 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS);
Valor 4.510.611,46
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.1.500.1002

	25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	28/02/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	28/02/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	4.510.611,46

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 26 publicada no DOE de 08/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JHONY WESLLEYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2023/250001.00021.**
Nº do Instrumento	0005/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O FESEP E A SUPLAN, COM VISTAS à EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL DA MULHER), NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 891696/2019-CAIXA/MS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA E O MINISTÉRIO DA SAÚDE, TENDO COMO UNIDADE EXECUTORA A SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.
Valor	37.378.575,42
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.302.5007.1085.0287.4490.51.1.500.1002 25.101.10.302.5007.1085.0287.4490.51.1.631.0000
Período da vigência do Instrumento	03/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	03/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	37.378.575,42

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 25 publicada no DOE de 08/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JHONY WESLLEYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.036/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: HELENA CANTALICE TORRES, EDSONIA ASSIS DANTAS, JOAO KLEBERSON ALBUQUERQUE DA SILVA E DAVILLA RUBIELLY RODRIGUES ALBUQUERQUE. PROCESSOS: N° 0831327-35.2020.8.15.0001, Nº 0826910-68.2022.8.15.0001, Nº 0832962-80.2022.8.15.0001 E Nº 0814733-09.2021.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 56.998.701/0034-84, VALOR de R$ 16.795,20 (dezesseis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento do sistema de segurança eletrônica, atendendo as necessidades da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - R$ 16.800,00.

Campina Grande - PB, 22 de Fevereiro de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.012/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.012/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: JSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA, com vistas a Locação de Imóvel situado a Rua Joaquim Caroca, 173 – Bodocongó - Campina Grande, destinado para oferta do serviço de um Centro Dia especializado para crianças com Microcefalia e apoio a suas famílias, através do co-financiamento junto ao MDS– até 31 de dezembro de 2023, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de R$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1018.2128 (Ações dos CREAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 01 de março de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.011/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.011/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: JSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA, com CNPJ: 10.861.836/0001-34, com vistas a Locação de Imóvel situado a Rua Presidente Roosevelt, 408 – Alto Branco, destinado ao funcionamento da Casa da esperança II – até 31 de dezembro de 2023, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de R$ 67.340,00 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2125 (Ações das Casas da Esperança I , II, III e IV). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 01 de março de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.067/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.067/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇOS EM BANCO DE DADOS ATUALIZADO (BANCO DE PREÇOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da PESSOA JURÍDICA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.797.967/0001-95, no VALOR de R$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais), com fundamento no Artigo 25, inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.006/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.006/2023/CSL/ PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POGRAMA CRIANÇA FELIZ, em razão da empresa FLAVIA ALMEIDA SILVA – ME, com CNPJ: 41.297.610/0001-86, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 17.175,00 (dezessete mil, cento e setenta e cinco reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2137 (Ações do programa Criança Feliz). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25001/2023

Após analisado o resultado do Pregão nº 25001/2023, referente ao Processo Administrativo Nº 2.05.002/2023 e nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25001/2023 que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 837458/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS, ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 40.497.852/0004-01, valor R$ 76.499,00 (Setenta E Seis Mil Quatrocentos E Noventa E Nove Reais), Campina Grande - PB, 14 de fevereiro de 2023.

JOAO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG
7ª HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município e nas legislações ordinárias e complementares vigentes, resolve HOMOLOGAR o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS

PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município, conforme deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nos termos que se seguem: F & P LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 39.602.220/0001-20 - valor aprovado total da Contratualização R$ 276.874,00 / CECAC – CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ: 18.539.154/0001-11 valor aprovado total da Contratualização R$ 499.578,69, valor total da Homologação R$ 776.452,69 (setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do Processo Administrativo em tela.

Campina Grande, PB, 03 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS/SMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO 7º RESULTADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/CG nº 035/2022/PMCG/SMS-CG e ainda pelo Art. 51, "caput" c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; torna público o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município. Após avaliação final chegou aos seguintes resultados: F & P LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 39.602.220/0001-20 - valor aprovado total da Contratualização R$ 276.874,00 / CECAC – CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ: 18.539.154/0001-11 valor aprovado total da Contratualização R$ 499.578,69, estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela.

Campina Grande, PB, 03 de março de 2023.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Chamamentos Públicos da SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO, do Tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf), por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com ou no endereço eletrônico: cdc.campinagran.de .

Campina Grande, 07 de março de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.023/2023/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.023/2023/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E JSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, 408 – ALTO BRANCO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA ESPERANÇA II. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.011/2023/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E CARLOS EDUARDO AGRA CELINO. VALOR GLOBAL: R$ 67.340,00 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento do sistema de segurança eletrônica, atendendo as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Público 04.122.2001.2113 Ações Admnistrativas da STTP 3390.39.99 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00042/2023 - 01.03.23 - ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - R$ 16.800,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.007/2023. PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E UEL JERONIMO DE SOUSA NASCIMENTO - ME. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE PROJETO ESPECÍFICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CR 035.778 35/2011/MCIDADES/INTERVENÇÕES EM FAVELAS – PPI – URBANIZAÇÃO DE ASSENTEMENTOS PRECÁRIOS E HABITAÇÕES – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC" VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊMCIA ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB. VALOR:R$ 10.495,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 024/2023 FUNDAMENTAÇÃO: LEI N°. 8.666/9 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16 482 1010 2057| 3390.30 | 4490.52| 17000000 | 17540000. SIGNATÁRIOS: FÉLIX ARAÚJO NETO E UEL JERONIMO DE SOUSA NASCIMENTO. DATA DE ASSINATURA: 6 DE MARÇO DE 2023.

FÉLIX ARAÚJO NETO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.024/2023/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.024/2023/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/PMCG E JSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOAQUIM CAROCA, 173 – BODOCONGÓ – DESTINADO PARA OFERTA DO SERVIÇO DE UM CENTRO DIA ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E APOIO A SUAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DO COFINANCIAMENTO JUNTO AO MDS. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.012/2023/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1018.2128. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E CARLOS EDUARDO AGRA CELINO. VALOR GLOBAL: R$ 47.090,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023.

VALKER NEVES SALES - Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16173/2023/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Walber Bruno Lopes De Melo. Objeto: Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande – Pb, Com Vista À Implantação Da Ubs Cidade Ii Localizada Na Rua Paulista, Nº 249, Bairro Das Cidades, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação N°. 16028/2023/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R$ 13.680,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Walber Bruno Lopes De Melo. Data da Assinatura: 06/03/2023.

GILNEY SILVA PORTO - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16174/2023	16065/2023	R$ 450.000,00	Dayana Steinmuller Serviços Médicos LTDA

GILNEY SILVA PORTO - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.018/2023/CSL/FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.018/2023/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/PMCG E FLAVIA ALMEIDA SILVA - ME. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POGRAMA

CRIANÇA FELIZ. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.006/2023/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2137 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E FLAVIA ALMEIDA SILVA VALOR GLOBAL: R$ 17.175,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de Kit de Material Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal de Educação de Lastro/PB; ADJUDICO o seu objeto a: PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP - R$ 41.440,00; RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481 - R$ 26.560,00.

Lastro - PB, 17 de fevereiro de 2023
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de Kit de Material Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal de Educação de Lastro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP - R$ 41.440,00; RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481 - R$ 26.560,00.

Lastro - PB, 02 de março de 2023
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO LASTRO–PB; ADJUDICO o seu objeto a: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R$ 252.295,51; PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP - R$ 363.765,46; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R$ 94.684,00.

Lastro - PB, 03 de março de 2023
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO LASTRO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R$ 252.295,51; PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP - R$ 363.765,46; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R$ 94.684,00.

Lastro - PB, 06 de março de 2023
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO LASTRO -PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230130PP00004, LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00004/2023, Objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO LASTRO–PB, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 06/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação. Empresa Homologada: - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.
CNPJ: 41.883.167/0001-25.
Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 16 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26 - 28 - 30 - 32 - 34 - 36 - 38 - 40 - 42 - 44 - 48 - 50 - 52 - 54 - 56 - 58 - 60 - 62 - 64 - 66 - 68 - 70 - 72 - 77 - 82 - 83 - 84 - 85 - 88 - 90 - 92 - 94 - 96 - 98 - 104 - 106 - 107 - 110 - 112 - 114 - 116 - 118 - 122 - 124 - 126 - 128 - 130 - 132 - 134 - 136 - 138 - 140 - 142 - 144 - 146 - 148 - 150 - 152 - 154 - 156 - 158 - 160 - 162 - 164 - 166 - 168 - 170 - 178 - 181 - 184 - 186 - 188 - 194 - 196 - 198 - 200 - 202 - 204 - 206 - 208 - 210 - 212 - 214 - 217 - 218 - 220 - 222 - 224 - 226 - 228 - 230 - 232 - 234 - 236 - 242 - 244 - 246 - 250 - 252 - 254 - 256 - 259 - 260 - 262 - 264 - 266 - 268 - 270 - 272 - 278 - 281 - 282 - 284 - 286 - 288 - 290 - 292 - 294 - 296 - 298 - 300 - 304 - 306 - 310 - 312 - 316 - 318 - 320 - 324 - 326 - 328 - 330 - 332 - 334 - 335 - 336 - 338 - 340 - 342 - 344 - 346 - 349 - 350 - 352 - 353 - 354 - 356 - 360 - 364 - 366 - 368 - 370 - 372 - 374 - 376 - 378 - 380 - 382 - 384 - 386 - 389 - 390 - 392 - 395 - 396 - 397 - 398 - 400 - 402 - 403 - 404 - 406 - 408 - 410 - 412 - 414 - 416 - 418 - 420 - 422 - 424 - 426 - 428 - 430 - 432 - 434 - 436 - 438 - 440 - 442 - 444 - 446 - 450 - 452 - 454 - 456 - 458 - 460 - 462 - 464 - 466 - 470 - 472 - 475 - 476 - 478 - 481 - 484 - 486 - 488 - 490 - 491.
Valor: R$ 252.295,51.
- PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP.
CNPJ: 70.108.238/0001-10.
Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 15 - 17 - 19 - 21 - 23 - 25 - 27 - 29 - 31 - 33 - 35 - 37 - 39 - 41 - 43 - 45 - 46 - 47 - 49 - 51 - 53 - 55 - 57 - 59 - 61 - 63 - 65 - 67 - 69 - 71 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 86 - 87 - 89 - 91 - 93 - 95 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 105 - 108 - 109 - 111 - 113 - 115 - 117 - 119 - 120 - 121 - 123 - 125 - 127 - 129 - 131 - 133 - 135 - 137 - 139 - 141 - 143 - 145 - 147 - 149 - 151 - 153 - 155 - 157 - 159 - 161 - 163 - 165 - 167 - 169 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 179 - 180 - 182 - 183 - 185 - 187 - 189 - 191 - 192 - 193 - 195 - 197 - 199 - 201 - 203 - 205 - 207 - 209 - 211 - 213 - 215 - 216 - 219 - 221 - 223 - 225 - 227 - 229 - 231 - 233 - 235 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 243 - 245 - 247 - 248 - 249 - 251 - 253 - 255 - 257 - 258 - 261 - 263 - 265 - 267 - 269 - 271 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 279 - 280 - 283 - 285 - 287 - 289 - 291 - 293 - 295 - 297 - 299 - 301 - 302 - 303 - 305 - 307 - 308 - 309 - 311 - 313 - 314 - 315 - 317 - 319 - 321 - 322 - 323 - 325 - 327 - 329 - 331 - 333 - 337 - 339 - 341 - 343 - 345 - 347 - 348 - 351 - 355 - 357 - 359 - 362 - 365 - 367 - 369 - 371 - 373 - 375 - 377 - 379 - 381 - 383 - 385 - 387 - 388 - 391 - 399 - 401 - 405 - 407 - 409 - 411 - 413 - 415 - 417 - 419 - 421 - 423 - 425 - 427 - 429 - 431 - 433 - 435 - 437 - 439 - 441 - 443 - 445 - 447 - 448 - 449 - 451 - 453 - 455 - 457 - 459 - 461 - 463 - 465 - 467 - 469 - 471 - 473 - 474 - 477 - 479 - 480 - 482 - 483 - 485 - 487 - 489.
Valor: R$ 363.765,46.
- THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO.
CNPJ: 31.860.198/0001-07.
Item(s): 358 - 361 - 363 - 393 - 394 - 468.
Valor: R$ 94.684,00. A ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal do Lastro - PB, Localizada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro – PB.

Lastro - PB, 06 de março de 2023
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, NÃO PADRONIZADOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, DEVENDO A ENTREGA OCORRER DIARIAMENTE NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LASTRO–PB; ADJUDICO o seu objeto a: F & A FARMACIA LTDA - R$ 28.000,00; FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R$ 145.000,00.

Lastro - PB, 17 de fevereiro de 2023
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, NÃO PADRONIZADOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, DEVENDO A ENTREGA OCORRER DIARIAMENTE NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LASTRO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: F & A FARMACIA LTDA - R$ 28.000,00; FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R$ 145.000,00.

Lastro - PB, 01 de março de 2023
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Finalização da Execução do Sistema de Abastecimento de Água do Sítio Boa Esperança – Lastro/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - Valor: R$ 875.502,15. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaolastro@outlook.com.

Lastro - PB, 06 de março de 2023
LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Kit de Material Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal de Educação de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 22.050 SECRE-

TARIA DE EDUCACAO 12 361 1004 2015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 000174 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00022/2023 - 03.03.23 - PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - R$ 41.440,00; CT Nº 00023/2023 - 03.03.23 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481 - R$ 26.560,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, NÃO PADRONIZADOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, DEVENDO A ENTREGA OCORRER DIARIAMENTE NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LASTRO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 22.070 SECRETARIA DE SAUDE 122 2002 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1005 2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de atenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00041/2023 - 06.03.23 - F & A FARMACIA LTDA - R$ 28.000,00; CT Nº 00042/2023 - 06.03.23 - FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R$ 145.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO LASTRO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023 – 20.10 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2002.2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO; 04.122.2002.2003 MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE; 04.122.2002.2004 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – 20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04.122.2002.2005 MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS – 20.30 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO PUBLICO – 04.123.2003.2009 MANUT.DOS SERVICOS FINANCEIROS – 20.40 SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL– 08.151.0140.2013 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.243.1006.2011 MANUT.DA SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.1006.2012 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR – 20.50 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.122.1004.2016 MANUT.DO CONSELHO M. DA EDUCACAO; 12.122.2002.2024 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; 12.361.1004.2015 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL–M D E; 12.361.1004.2017 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB(40%) – 20.60 SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER – 27.812.1008.2025 MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS – 20.70 SECRETARIA DE SAUDE – 10.301.1005.2028 MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE ; 10.301.1005.2030 MANUT.OUTROS PROGRAMAS ATENCAO BASICA; 10.301.1005.2031 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE; 10.301.1005.2032 MANUTENCAO DOS POSTOS MEDICOS; 10.301.1005.2033 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.1005.2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA; 10.301.1005.2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES; 10.301.1005.2038 MANUTENCAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS; 10.304.1005.2036 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE – 20.80 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.1001.2044 MANUTENCAO DA SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA – 20.90 SEC.DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS – 20.605.1003.2046 MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO – 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – 04.123.2003.2048 MANUT. DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL – 21.10 SECRETARIA DA CULTURA – 13.392.1007.2049 MANUT.DAS ATIV.ARTISITICAS E CULTURAIS – 21.30 – 23.695.1007.2052 MANUT.DO TURISMO E PROM.SOCIALSECRETARIA DE TURISMO E COMUNICACAO – 21.40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0140.2054 MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS – 21.50 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO – FMS – 10.301.1005.2064 MANUT.DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA; 10.301.1005.2065 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA–P S F/FMS; 10.301.1005.2069 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA; 10.301.1005.2071 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 06/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00038/2023 - 06.03.23 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R$ 252.295,51; CT Nº 00039/2023 - 06.03.23 - PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - R$ 363.765,46; CT Nº 00040/2023 - 06.03.23 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R$ 94.684,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2023

O Pregoeiro informa, que será realizado o, procedimento licitatório do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos, peças e acessórios que se fazem necessários para manutenção e modernização dos semáforos da cidade de Sousa-PB. Abertura das propostas no dia 21 de Março de 2023, às 11:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 07 de março de 2023

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais de expediente com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias/Órgãos demandantes da Prefeitura Municipal de Sousa-PB. Abertura das propostas no dia 20 de março de 2023, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência.

Sousa, 07 de março de 2023.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 22/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 22/2022, que objetiva: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ALÇA OESTE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N° 028/2022, discriminados e quantificados nos anexos do edital. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R$ 5.451.115,28 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e um mil cento e quinze reais e vinte e oito centavos). COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 07 de março de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 012/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria prima para suprir as necessidades do programa pão na mesa. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO, VALOR – R$ 780.171,57 (setecentos e oitenta mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), CAPANEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, N B DA COSTA – ME,VALOR – R$ 1.279.142,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais).

Sousa – PB,24 de fevereiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 40/2023

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de março de 2023, ás 11:00 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, procedimento licitatório na modalidade Pregão como objeto: Locação de veículos leves para atender as necessidades da prefeitura de Sousa, confirme termo de referência em edital. Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do sítio www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparência, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão), ou ainda retirar sua cópia no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis na sala da CPL

Sousa, 07 de março de 2023

Alyne Santos de Paula
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresa especializada para produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta (tipo quentinha) e lanches para atender a demanda da Secretarias da Prefeitura Municipal de Sousa. Abertura das propostas dia 21 de março de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 07 de março de 2023.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

O pregoeiro, torna público, que fará realizar no dia 21 de março de 2023, ás 11:00 horas, na sala da CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1° andar, procedimento Pregão Presencial, sob menor preço por item. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de caderno personalizado, item fracassado de kit escolar, destinado a distribuição de alunos municipais, pela secretaria de educação. Edital site sousa.pb.gov.br link portal da transparência e tce.gov.br/tramita.

Sousa, PB, 07 de março de 2023.

Fellipe Ruan Lima Mendes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 40/2023

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de março de 2023, ás 11:00 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, procedimento licitatório na modalidade Pregão como objeto: Locação de veículos leves para atender as necessidades da prefeitura de Sousa, confirme termo de referência em edital. Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do sítio www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparência, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão), ou ainda retirar sua cópia no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis na sala da CPL

Sousa, 07 de março de 2023

Alyne Santos de Paula
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

1° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 0602/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
CONTRATADO: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ N° 09.545.520/0001-54
OBJETO: O contrato será alterado na seguinte condição: Para este instrumento particular de contrato que se fazem, de um lado o Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental - DAESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.709/0001-92,com sede à Rua Nelson Meira, S/N, Jardim Iracema, neste Município de Sousa, Estado da Paraíba, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, o Sr. Inojosa Primeiro Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 047.389.304-51 e RG nº 2.799.367 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Batista de Sousa, s/n, Alto do Cruzeiro, Município de Sousa, Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATANTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 07 de março de 2023.
Fábio Tyrone Braga de Oliveira - Prefeito Constitucional
Inojosa Primeiro Neto - Superintendente DAESA

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA - R$ 90.000,00.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2023

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2023. OBJETO: Execução de serviço de transporte, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eduardo Nascimento da Silva - CPF 056844454-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA - R$ 90.000,00.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de uma Escola com 6 salas de aula no Sítio Uruba, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 11:00 horas do dia 23 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Constrção de uma praça neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de transporte diverso, destinado a atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 – Manut. das Ativ. do Gabinete; 2029 – Manter as Ativ. da Sec. de Transportes; 2032 – Manut. das Ativ. da Sec.de Obras e Serv. Urb.; 3390.36 – Out. Ser. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00026/2023 - 06.03.23 - A&F COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 391.200,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de Tinta Inseticida em todos os prédios e setores da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HEALTH HOSPITALAR E BIOSSEGURANÇA LTDA - R$ 2.133.600,00. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato.

Itapororoca - PB, 03 de março de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dará continuidade para abertura dos envelopes de documentação, no dia 09 de março de 2023 às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07 – Centro – Itapororoca/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.° 03.2023, destinada a Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de um Mercado Público no município de Itapororoca/PB, conforme Contrato n.º 1073447-19. Recursos Próprios / Convênio / Programas. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Itapororoca, 07 de março de 2023

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, que fica suspenso a presente licitação marcada para às 08h30min do dia 09 de março de 2023, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando forma Registro de Preços para: Aquisição de medicamentos da tabela ABCFarma para atender a população carente do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. O novo edital e nova data de abertura e alterações se necessários serão divulgados na imprensa oficial. Maiores Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 07 de março de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

CHAMADA PÚBLICA 002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07 – Centro – Itapororoca – PB, às 08h30min, do dia 28 de março de 2023, "Chamada Pública 002/2023", do tipo menor preço, para Credenciamento para Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de pacientes e acompanhantes encaminhados para consultas, exames, tratamentos especializados a sessões de hemodiálise, com saída da localidade ITAPOROROCA até as cidades de JOÃO PESSOA, GUARABIRA, MAMANGUAPE, reserva e outros trajetos, se necessários, com veículo tipo passeio. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Itapororoca, 07 de março de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 23 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar registro de preços, para: Aquisições de refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 07 de março de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Kit's, conforme termo de referência, destinados à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde no curso "Saúde com Agente", oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapororoca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00049/2023 - 28.02.23 - JOSELEM BRITO DA SILVA - R$ 26.145,00.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos completos de engenharia para melhor suprir e atender as demandas da Administração Municipal, no tocante as ações de obras no município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00044/2023 - 17.02.23 - RICARDO SIMPLICIO MOTA - R$ 30.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação exames laboratoriais que não são realizados na rede pública de saúde e para complementação dos exames já existentes, caso haja necessidade, no intuito de atender a pacientes carentes do Município de Itapororoca, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00005/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS / SAÚDE Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 29/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00377/2022 - 28.12.22 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R$ 126.619,50.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2023

Objeto: Serviços de Radiodifusão.
Vencedor: RADIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA-ME – CNPJ nº 08.606.071/0001-44, com o valor global R$ 43.200,00 (quarenta e tres mil e duzentos reais).
RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocada para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 06 de março de 2023.

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico e fornecimento de lentes e armação.
Vencedoras: - IZOLINA DA SILVA FERREIRA –ME com o valor de 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais)
RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 06 de março de 2023.

Josemario Bastos de Sousa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de PROPOSTAS E HABILITAÇÃO da Concorrência nº 0001/2023, cujo objeto e contratação de empresa para Prestação de Serviços Administrativos. Está declarada vencedora e habilitada a empresa AMANCIO SERVIÇOS LTDA -ME com valor global de 1.389.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil reais). demais informações pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 06 de março de 2023

JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA
PREGOEIRO SUBSTITUTO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 0011/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA
Objeto: contratação dos Serviços de Radiodifusão.
Valor Global: R$ 43.200,00 (quarenta e tres mil e duzentos reais).
Pedra Branca-PB, 07 de março de 2023.
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: IZOLINA DA SILVA FERREIRA –ME
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico e fornecimento de lentes e armaçãoValor Global: R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais)
Pedra Branca-PB, 07 de março de 2023.
Josemario Bastos de Sousa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA RECEBER/ RECEPSIONAR OS RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICIPIO DE MATO GROSSO/PB QUE DISPONHA DE ATERRO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E LICENCIADA, OBEDECENDO AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ÓRGÃOS FISCALIZADORES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRIL – SOLUÇÕES AMBIENTAIS - R$ 59.724,00.

Mato Grosso - PB, 06 de Março de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA RECEBER/ RECEPSIONAR OS RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICIPIO DE MATO GROSSO/PB QUE DISPONHA DE ATERRO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE

ADEQUADA E LICENCIADA, OBEDECENDO AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ÓRGÃOS FISCALIZADORES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso Função 04 Administração Proj. Atividade 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica Função 15 Urbanismo Programa 024 Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanimo Proj Atividade 2062 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até 07/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00026/2023 - 07.03.23 - CRIL - SOLUÇÕES AMBIENTAIS - R$ 59.724,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de Empresas para fornecimento parcelado de utensílios de copa e cozinha destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso: Recursos Próprios Função 04 Administração Proj. Atividade 2004 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 3.3.90.30.00 Material de consumo Função 12 Educação Proj. Atividade Quota salario educação – QSE 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00025/2023 - 06.03.23 - FRANCISCO DA SILVA - R$ 46.743,75.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos, destinados à manutenção e distribuição dos PSF□S, para uso continua, e para uso interno da Unidade Mista do Município. Conforme o termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 70.325,08; MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 31.482,75; NN MED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R$ 67.313,94.

Nova Floresta - PB, 07 de Março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamentos, destinados à manutenção e distribuição dos PSFS, para uso continua, e para uso interno da Unidade Mista do Município. Conforme o termo de referência; DESIGNO os servidores Joao Paulo Dantas Negreiros, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 07 de Março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos, destinados à manutenção e distribuição dos PSF□S, para uso continua, e para uso interno da Unidade Mista do Município. Conforme o termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 70.325,08; MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 31.482,75; NN MED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R$ 67.313,94.

Nova Floresta - PB, 06 de Março de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados à manutenção e distribuição dos PSF□S, para uso continua, e para uso interno da Unidade Mista do Município. Conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, CUSTEIO, , HOSPITAL, PAB VARIÁVEL, PSF□S, SUS , DIVERSOS – 3.3.90.30 – 02. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00053/2023 - 07.03.23 - NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R$ 67.313,94; CT Nº 00054/2023 - 07.03.23 - MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 31.482,75; CT Nº 00055/2023 - 07.03.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 70.325,08.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA GUARDA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DECABEDELO– SEMOB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA CRAL SERVIÇOS LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermares, Cabedelo/PB. Sendo assim, considerando que no presente certame está participando apenas a interessada, a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o estabelecido no §3°, do artigo 48, da Lei 8.666/93, fixará o prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para a empresa licitante apresentar nova documentação escoimada das causas que conduziram à sua inabilitação, protocolando a mesma na CPL. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos ternos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabedelo/PB, 07 de março de 2023.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de impermeabilização de parede e construção de passeio (calçada) externa da Escola Municipal Maria das Graças Carlos Rezende para atender as necessidades da Unidade de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Cabedelo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. DOTAÇÃO: unidade orçamentária: 02.090-secretaria de educação. projeto atividade: 12.361.1005.1009-construir, recuperar, reformar e/ou ampliar as unidades escolares 12.361.1005.2035-manter o custeio das atividades do ensino fundamental (MDE). elemento de despesa: 3390.39-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica 4490.51-obras e instalações. fonte de recurso: 15001001-recurso não vinculados de impostos-MDE 15690000-outras transferências de recursos do FNDE. controle dos demais recursos originários de transferências do FNDE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00012/2023 - 23.02.23 - ALBERTO PAULINO DA SILVA - R$ 33.201,33.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando Aquisição de material permanente, destinados ao Núcleo de Saúde do trabalhador do município de Mari, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se-á as 14:00hs do dia 20/03/2023. Maiores informações e aquisição do edital através do link: http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/, ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 07 de março de 2023

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos ter-

mos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando aquisição de equipamentos hospitalar, destinados ao Núcleo de Saúde do trabalhador do município, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se-á as 09:00hs do dia 20/03/2023. Maiores informações e aquisição do edital através do link: http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/, ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 07 de março de 2023

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MARI - PB, 07 DE MARÇO DE 2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2023, que objetiva: aquisição de medicamentos injetáveis destinados ao abastecimento das unidades de saúde; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- CIRURGICA SERRA MAR LTDA.
CNPJ: 31.908.034/0001-02.
Valor: R$ 23.699,00.
- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 40.256.200/0001-24.
Valor: R$ 47.598,00.
- VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 33.511.641/0001-60.
Valor: R$ 416.038,00.
Total: R$ 487.335,00.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO
MARI- PB, 07 DE MARÇO DE 2023.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023
PROCESSO ADM. Nº: 2023.02.030
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
CONTRATO Nº 032/2023
CONTRATADO: VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 33.511.641/0001-60
VIGENCIA: ATE 31/12/2023
VALOR TOTAL: R$ 416.038,00 (quatrocentos e dezesseis mil e trinta e oito reais).
ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU – 02170.10.301.0103.2026-MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO - 02170.10.301.0103.2027-MANUT.DAS ATIVID.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - 02170.10.301.0103.2061-MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02170.10.302.0103.2028-MANUT.D/PROG.D/BLOCO DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL - 3.3.90.30.09.00-MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO CONTRATO
Mari- PB, 07 de março de 2023.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023
PROCESSO ADM. Nº: 2023.02.030
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
CONTRATO Nº 030/2023
CONTRATADO: CIRURGICA SERRA MAR LTDA - CNPJ nº 31.908.034/0001-02
VIGENCIA: ATE 31/12/2023
VALOR TOTAL: R$ 23.699,00 (vinte e três mil e seiscentos e noventa e nove reais).
ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU – 02170.10.301.0103.2026-MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO - 02170.10.301.0103.2027-MANUT.DAS ATIVID.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - 02170.10.301.0103.2061-MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02170.10.302.0103.2028-MANUT.D/PROG.D/BLOCO DE ASSIST.HOSP.E AMBULATORIAL - 3.3.90.30.09.00-MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO CONTRATO
Mari- PB, 07 de março de 2023.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023
PROCESSO ADM. Nº: 2023.02.030
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
CONTRATO Nº 032/2023
CONTRATADO: VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 33.511.641/0001-60
VIGENCIA: ATE 31/12/2023
VALOR TOTAL: R$ 416.038,00 (quatrocentos e dezesseis mil e trinta e oito reais).
ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU – 02170.10.301.0103.2026-MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO - 02170.10.301.0103.2027-MANUT.DAS ATIVID.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - 02170.10.301.0103.2061-MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02170.10.302.0103.2028-MANUT.D/PROG.D/BLOCO DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL - 3.3.90.30.09.00-MEDICAMENTOS.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Serviço de confecção parcelada de produtos (doces, tortas, brownie, trufas e chocolates artesanais). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 06 de Março de 2023
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender a demanda anual das necessidades dos equipamentos de saúde deste município. Exercício 2023. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Dona Ines - PB, 06 de Março de 2023
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Atas de Registro de Preços nº 00001/2023; , Processo Administrativo nº230203PP000O1, Pregão Eletrônico nº 00001/2023, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Caraúbas - PB, CNPJ: 01.612.638/0001-46:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023 - 01/03/2023
VENCEDOR: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA – ME.
CNPJ: 04.685.950/0001-58
Valor: R$ 118.250,00
OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS) VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 01/03/2024.

Caraúbas, (PB), em 01 de março de 2023.
JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇAO 12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% (OUTRAS DESPESAS) 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0026.1017 – ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDU-

CAÇÃO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0036.2024 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALÁRIO–EDUCAÇAO 550 – Transferência do Salário Educação 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.0013.2058 – MANTAR AS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL – 30% 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAT 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.0047.2059 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA – 30% 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAT 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 10101/2023 - 01.03.23 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME - R$ 118.250,00.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA TATY GIRL PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA RENDA RENASCENÇA E SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R$ 160.000,00.

São João do Tigre - PB, 07 de Março de 2023
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA TATY GIRL PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA RENDA RENASCENÇA E SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046º – OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 05/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00015/2023 - 07.03.23 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R$ 160.000,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO , SITUADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO, CONJUNTO INÁCIA EMIDIA DINIZ, CENTRO, JUAZEIRINHO–PB, PARA AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS NEVES LINO OLIVEIRA - R$ 7.200,00.

Juazeirinho - PB, 26 de Janeiro de 2023
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO, CONJUNTO INÁCIA EMIDIA DINIZ, CENTRO, JUAZEIRINHO–PB, PARA AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS – 04. 123. 0002. 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: ATÉ 27/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03401/2023 - 27.01.23 - MARIA DAS NEVES LINO OLIVEIRA - R$ 7.200,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, às 09h00min, dia 21 de Março de 2023, na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro; com objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, tipo salgados variados, para atender as demandas em festividades, eventos e/ou solenidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Recursos e Fundamentação Legal detalhados no instrumento convocatório. Os interessados poderão retirar o edital e Anexos no endereço supracitado, das 07:00 às 13:00h, dias úteis e/ou ainda pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 07 de março de 2023.
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, com objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição de lâmpadas convencionais para iluminação pública de LED no Município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: 21 de março de 2023, às 13h00min (Horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br ou e-mail: cplsaojosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 07 de março de 2023.
Helder de Lima Freitas
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preço ao Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC – realizado pelo FNDE, tendo como o objeto a aquisição por meio de Registro de Preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00065/2023 – 28.02.23 - CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - CNPJ nº 30.314.561/0006-30 - R$ 970.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de xérox/impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00069/2023 - 07.03.23 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - CNPJ: 20.385.922/0001-71 - R$ 161.000,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023:

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura do Município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar por escrito Fornecedor que está em descumprimento contratual, comunicou a empresa CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07, que ela vem descumprindo a cláusula segunda do contrato 01.00038/2023, em que assumiu a obrigação de fazer a entrega do(s) produto(s) solicitado(s), no prazo de até 5(cinco) dias corridos; contados da solicitação do setor competente que ocorreu no dia 03 de março de 2023. Noticiamos também ao fornecedor as sanções administrativas, nos termos do artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 (e que também constam no referido contrato assinado entre as partes), que serão aplicadas caso a notificada permaneça em falta com essa Administração Pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA POR ESCRITO caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (Item 7.3), a contar

da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.". Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratospmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 07 de março de 2023.

JOÃO SERAFIM LEMOS
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00012/2023

Vencedoras: ARSERVE PHARMA EPP LTDA – CNPJ 43.519.181/0001-70, com o valor global de R$ 12.134,00 (doze mil e cento e trinta e quatro reais), HEART MEDICAL MATERIAL MÉDICO- EPP – CNPJ 42.004.633/0001-18, com o valor global R$ 21.342,24 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), MEDICAL CARE LTDA-ME CNPJ 08.975.531/0001-01, com o valor global de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), MT COMERCIAL MEDICA LTDA – CNPJ 07.946.534/0001-54, com o valor global de R$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ 09.478.023/0001-80, com o valor global R$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta), TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 06.948.769/0002-01, com o valor global de R$ 381.926,10 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e dez centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bolsas de Colostomia e Urostomia para atender as necessidades da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 07 de Março de 2023

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: ARNAUD ESTEVAM DE SOUZA - CPF Nº 805.599.484-68
Objeto Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Piancó-PB.
Valor global: R$ 54.014,40 (cinquenta e quatro mil, quatorze reais e quarenta centavos)
Piancó-PB, 07 de Março de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 640.417.944-04
Objeto Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Piancó-PB.
Valor global: R$ 87.686,28 (oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)
Piancó-PB, 07 de Março de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: PEDRO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF Nº 789.307.314-49,
Objeto Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Piancó-PB.
Valor global: R$ 128.066,40 (cento e vinte e oito mil, sessenta e seis reais, quarenta centavos)
Piancó-PB, 07 de Março de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: JOSE JOAQUIM DA SILVA, portador do CPF Nº 556.455.504-04
Objeto Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Piancó-PB.
Valor global: R$ 103.014,56 (cento e três mil, quatorze reais, cinquenta e seis centavos)
Piancó-PB, 07 de Março de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: DANIEL SILVA DE MESQUITA, portador do CPF Nº 032.268.314-96
Objeto Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Piancó-PB.
Valor global: R$ 102.910,50 (cento e dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos)
Piancó-PB, 07 de Março de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2004/2023 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2011/2023 FMS

O FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE da sessão pública do procedimento licitatório em epígrafe, em razão de solicitação pelo setor demandante para readequação. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica no Portal de Compras Públicas, no dia 10/03/2023, às 09:00 (nove) horas, tendo como início do recebimento das propostas o dia 21/02/2023 às 09h00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fica suspensa "sine die", até que sejam realizadas as modificações pertinentes pela Secretaria Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo- PB, 07 de março de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2023 – FMAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3001/2022 – FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3029/2022 – FMAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMATICA
08 244 3011 2127 – Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
08 244 3012 2145 – Manutenção das Atividades do CREAS;
08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV;
08 243 3011 2227 – Manutenção do Programa Criança Feliz;
08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social;
08 306 3014 2023 – Manutenção do Núcleo de produção de Alimentos NUPA;
08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social;
08 244 2032 2220 - Manutenção das Atividade do Conselho Tutelar.
ELEMENTO DE DESPESA
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
1.660.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Final do exercício financeiro, encerrando em 31/12/2023; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: RIVALDO JOSE DA SILVA - CNPJ nº 14.608.039/0001- 09
VALOR TOTAL: R$ 15.379,00 (quinze mil, trezentos e setenta e nove reais).
JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.479.401/0001-92
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2023 – FMS
OBJETO: REGISTRO PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DISTRITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DESTE MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2002/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2002/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS.
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
IMPOSITIVO 2023.0
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.30 – Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 28/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 04.922.653/0001-89
VALOR TOTAL: R$ 516.929,25 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA NA PAG 30 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0335/2022
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 3003/2022-FMAS.
ONDE SE LÊ: R$ 760.580,00"(setecentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta reais)".
LEIA -SE R$ 331.350,00 "(trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais)".
Juliana Ximenes de Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE;
JOÃO TARGINO DA SILVA
JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP,
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha, no dia 21/03/2023 as 10:00 horas. Objetivo: Aquisição parceladas de medicamentos (REMUME), destinados ao atendimento da população do município. Maiores informações e aquisição do edital através do link http://www.alagoinha.pb.gov.br ou e-mail; alagoinhalicitacao2021@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 07 de março de 2023.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha, no dia 22/03/2023 as 09:00 horas. Objetivo: Aquisição parceladas de medicamentos (RENAME), destinados ao atendimento da população do município. Maiores informações e aquisição do edital através do link http://www.alagoinha.pb.gov.br ou e-mail; alagoinhalicitacao2021@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 03 de março de 2023.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2023

Aos 02 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antonio André - Centro - Guarabira - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 20, de 02 de Julho de 2007; Decreto Municipal nº 66, de 29 de Dezembro de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para Aquisições parceladas de água mineral e Botijão de Gás GLP, destinados a manutenção do Gabinete do Prefeito e de todas as Secretarias da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - CNPJ nº 08.785.479/0001-20.

VENCEDOR: JOAO PAULO DE BRITO GUEDES 71727455401						
CNPJ: 43.674.889/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁGUA MINERAL, ÁGUA mineral sem gás, com 20 litros, ph mínimo de 6,0 e máximo de 9,5. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde ou LAMIN (RDC 274 e RDC 275 da ANVISA). Não estando incluso o vasilhame	VIVARA	Und	7500	7,50	56.250,00
2	VASILHAME, água, garrafão, material plástico, capacidade 20 litros, aplicação água mineral, características adicionais vazio, transparente, retornável, nbr 14222/14328	ITACOATIARA	Und	100	21,90	2.190,00
4	ÁGUA MINERAL, sem gás, acondicionada em copo transparente de 200ml, com lacre inviolável, prazo de validade mínimo de 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, não retornável	INDAIÁ	Und	3000	1,07	3.210,00
TOTAL						61.650,00

VENCEDOR: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO						
CNPJ: 24.747.519/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ÁGUA MINERAL, sem gás, acondicionada em garrafa transparente de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade mínimo de 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, não retornável.	ITACOATIARA	Und	6000	1,44	8.640,00
TOTAL						8.640,00

VENCEDOR: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA						
CNPJ: 03.092.570/0001-47						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo), destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais até o fim do exercício de 2023	NACIONAL GÁS BUTANO	Und	1500	113,00	169.500,00
6	Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/45 kg (só conteúdo), destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais até o fim do exercício de 2023	NACIONAL GÁS BUTANO	Und	400	450,00	180.000,00
TOTAL						349.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Guarabira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Guarabira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo

Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- JOAO PAULO DE BRITO GUEDES 71727455401.
CNPJ: 43.674.889/0001-03.
Item(s): 1 - 2 - 4.
Valor: R$ 61.650,00.
- JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO.
CNPJ: 24.747.519/0001-04.
Item(s): 3.
Valor: R$ 8.640,00.
- REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 03.092.570/0001-47.
Item(s): 5 - 6.
Valor: R$ 349.500,00.
Total: R$ 419.790,00.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Guarabira - PB, 02 de Março de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00033/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00033/2023, que objetiva: Aquisição e instalação de equipamento tipo plataforma/elevador, visando melhorar a acessibilidade aos pisos internos do monumento do memorial de Frei Damião no Município de Guarabira; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELENORT RN ELEVADORES - R$ 78.000,00.

Guarabira - PB, 27 de Fevereiro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 03,
DA TOMADA DE PREÇOS 00001/2022
DO CONTRATO Nº 00401/2022
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB
E DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA E SERVIÇSO EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa , DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA E SERVIÇSO EIRELI –empresa inscrita sob CNPJ de nº 18.547.219/0001-70, neste ato representada pela Senhor ANTONIO DOMICIANO DANTAS, representante legal portador do CPF 788.407.834-15 ,doravante denominado simplesmente CONTRATADA , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Tendo em vista a data da medição já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao 3º BM. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R$ 25.066,50 (vinte e cinco mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da TOMADA DE PREÇOS 00001/2022 do Contrato nº 00401/2022 proveniente do TOMADA DE PREÇOS 00001/2022 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 28 de fevereiro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 04
DA TOMADA DE PREÇOS 00001/2022
DO CONTRATO Nº 00401/2022
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB
E DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA E SERVIÇSO EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa , DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA E SERVIÇSO EIRELI –empresa inscrita sob CNPJ de nº 18.547.219/0001-70, neste ato representada pela Senhor ANTONIO DOMICIANO DANTAS, representante legal portador do CPF 788.407.834-15 ,doravante denominado simplesmente CONTRATADA , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
ta-se da justificativa de Reajuste Contratual, onde a análise técnica aponta, que após a verificação, devido ao aniversário de 1 ano da data base de orçamento, sendo assim, necessária a correção dos valores. Atentando-se ainda pela variação, foi utilizado a INCC do mercado (INCC-M) no decorrer do prazo de Dezembro de 2021 a Dezembro de 2022, levando a uma variação IR de 9,28%. Gerando um valor, para o 2° BM de R$ 6.254,36 (Seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Seguem em anexo parecer jurídico e parecer técnico.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da TOMADA DE PREÇOS 00001/2022 do Contrato nº 00401/2022 proveniente do TOMADA DE PREÇOS 00001/2022 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 28 de fevereiro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Registro de Preços para Aquisições parceladas de água mineral e Botijão de Gás GLP, destinados a manutenção do Gabinete do Prefeito e de todas as Secretarias da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO PAULO DE BRITO GUEDES 71727455401 - R$ 61.650,00; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R$ 8.640,00; REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R$ 349.500,00.

Guarabira - PB, 02 de Março de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023.

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB - PB, designado através de portaria, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimentos de peças novas por percentual de desconto para veículos leves, movidos a gasolina/álcool, com serviços de mão de obra A nova data da sessão para abertura da licitação será dia 14.03.2023 as 11h00min. informamos ainda que os autos do processo administrativo correspondente continuam com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão de Licitação. O novo edital será disponibilizado nos mesmos meios. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946

Guarabira, 07 de Março de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023.

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB - PB, designado através de portaria, que tem por objeto Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos em diversas áreas do município., fica adiada a sessão pública. A nova data da sessão para abertura da licitação será dia 14.03.2023 as 08h00min. informamos ainda que os autos do processo administrativo correspondente continuam com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão de Licitação. O novo edital será disponibilizado nos mesmos meios. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946

Guarabira, 07 de Março de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de mão–de–obra da frota veicular pertencentes a administração municipal no exercício de 2023.Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2023 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00115/2023 - 02.03.23 - ALEXANDRE BEZERRA COSTA - R$ 220.000,00; CT Nº 00116/2023 - 02.03.23 - ALICE DE SOUZA COSTA - R$ 259.000,00; CT Nº 00117/2023 - 02.03.23 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOM - R$ 110.000,00; CT Nº 00118/2023 - 02.03.23 - LUCIA TARGINO DINIZ - R$ 310.000,00; CT Nº 00119/2023 - 02.03.23 - M A L DE M MARINHO - R$ 117.000,00; CT Nº 00120/2023 - 02.03.23 - METALÚRGICA C MARINHO LTDA - R$ 222.000,00; CT Nº 00121/2023 - 02.03.23 - OLIVALDO MARTINS DE LIMA 51459671449 - R$ 238.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para Aquisições parceladas de água mineral e Botijão de Gás GLP, destinados a manutenção do Gabinete do Prefeito e de todas as Secretarias da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: RRECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00128/2023 - 02.03.23 - JOAO PAULO DE BRITO GUEDES 71727455401 - R$ 61.650,00; CT Nº 00129/2023 - 02.03.23 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R$ 8.640,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais para melhoria da infraestrutura urbana e rural;. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00122/2023 - 02.03.23 - CECIDA CERAMISA SANTA CECÍLIA LTDA EPP - R$ 160.000,00; CT Nº 00123/2023 - 02.03.23 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R$ 453.450,00; CT Nº 00124/2023 - 02.03.23 - IMBRA INDÚSTRIA BRASIL PREMOLDADOS LTDA - R$ 15.800,00; CT Nº 00125/2023 - 02.03.23 - JEANNE VIANA DE ANDRADE - R$ 620.000,00; CT Nº 00126/2023 - 02.03.23 - LIGIA CARLA MEDEIROS DE FREITAS - ME - R$ 899.800,00; CT Nº 00127/2023 - 02.03.23 - TARCISIO COPPI BORGES - R$ 783.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamento tipo plataforma/elevador, visando melhorar a acessibilidade aos pisos internos do monumento do memorial de Frei Damião no Município de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00033/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 – 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00103/2023 - 27.02.23 - ELENORT RN ELEVADORES - R$ 78.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
REF: CONCORRÊNCIA 02.2020

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 8,61%, sobre o valor total do contrato aditivado anteriormente resultado em de R$3.707.810,53 de (Três milhões setecentos e sete mil oitocentos e dez reais e cinquenta e três centavos) no valor de R$ 319.263,03 (trezentos e dezenove mil e duzentos e sessenta e três reais e três centavos), resultando no valor de 4.027.017,76 (Quatro milhões vinte e sete mil dezessete reais e setenta e seis centavos). conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente da CONCORRÊNCIA 00002/2020, celebrado entre as partes, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O COMPLEXO DE SAÚDE PREFEITO JOÃO DE FARIAS PIMENTEL FILHO, NO ANTIGO CAIC - GUARABIRA/PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.002.982/0001-28 – JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA: No decorrer da execução da obra, houve a necessidade, de melhorias no bloco da secretaria de saúde, como adição de piso de granilite e novos ambientes que geraram adição de portas e divisórias. Foi também necessário a proteção da cobertura pois estava em péssimas condições podendo trazer futuros prejuízo, entre outras pequenas melhorias proposta pela administração. Razão pela qual sugere um ACRÉSCIMO ao contrato no valor de R$ 319.263,03 (trezentos e dezenove mil e duzentos e sessenta e três reais e três centavos) que corresponde a 8,61%, de modo a formalizar as alterações em planilha possibilitando a continuidade da execução do objeto previsto em contrato.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 15.02.2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Câmara Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023

A Câmara Municipal de Picuí manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 - J.k - Picuí - PB, ou acessando: www.camarapicui.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: gabinetecamarapicui@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33712158.

Picuí - PB, 07 de Março de 2023

ALFREDO DANTAS NETO
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2023

A Câmara Municipal de Picuí manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO POR SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, LOCAÇÃO DE INFRAESTRURA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E SISTEMAS DE REDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 - J.k - Picuí - PB, ou acessando: www.camarapicui.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: gabinetecamarapicui@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33712158.

Picuí - PB, 07 de Março de 2023

ALFREDO DANTAS NETO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 06 de Março de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos

promovidos pela Prefeitura Municipal de Capim, como também para Autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela Prefeitura, pelo período enquanto durar os quantitativos ou até o fim do exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 07 de Março de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 13:00 horas do dia 22 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisições de refeições de diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos do Fundo Municipal de Saúde, como também para Autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pelo FMSC, pelo período enquanto durar os quantitativos ou até o fim do exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br. E-mail: cplcapimpb@gmail.com

Capim - PB, 07 de Março de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de serviço de Consultoria Técnica em Faturamento do SUS, processamento dos sistemas de informação do Ministério, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa –PB; ADJUDICO o seu objeto a: DENIS GUILHERME DE ALMEIDA 03363373457 - R$ 23.988,00.

Lagoa - PB, 01 de março de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de serviço de Consultoria Técnica em Faturamento do SUS, processamento dos sistemas de informação do Ministério, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa –PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENIS GUILHERME DE ALMEIDA 03363373457 - R$ 23.988,00.

Lagoa - PB, 02 de março de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviço de Consultoria Técnica em Faturamento do SUS, processamento dos sistemas de informação do Ministério, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa –PB; DESIGNO os servidores Marcos Diógenes de Oliveira Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 02 de março de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PROJETOS E INCLUSÃO DE PLANOS DE TRABALHO NO SICCONV, ACOMPANHAMENTO DO CAUC; ADJUDICO o seu objeto a: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R$ 30.000,00.

Lagoa - PB, 01 de março de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PROJETOS E INCLUSÃO DE PLANOS DE TRABALHO NO SICCONV, ACOMPANHAMENTO DO CAUC; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R$ 30.000,00.

Lagoa - PB, 02 de março de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Construção de escola com 04 (quatro) salas de aulas no Município de Lagoa – PB (Convênio nº 0384/2022); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 1.002.363,43.

Lagoa - PB, 03 de março de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230202PP00003
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PROJETOS E INCLUSÃO DE PLANOS DE TRABALHO NO SICCONV, ACOMPANHAMENTO DO CAUC. por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 02/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação. Empresas Homologadas: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA.
CNPJ: 10.954.450/0001-77.
Item(s): 1.
Valor: R$ 30.000,00, Ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal Lagoa, Localizada a: Praça Deputado Francisco pereira, 02 - Centro - Lagoa – PB.
Publique-se

Lagoa - PB, 02 de março de 2023.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230127PP00002 Pregão Presencial nº 00002/2023 ,Objeto: Contratação de serviço de Consultoria Técnica em Faturamento do SUS, processamento dos sistemas de informação do Ministério, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa –PB, ACOMPANHAMENTO DO CAUC. por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 02/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação. Empresas Homologadas- DENIS GUILHERME DE ALMEIDA 03363373457.
CNPJ: 26.783.885/0001-36.
Item(s): 1.
Valor: R$ 23.988,00, Ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal Lagoa, Localizada a: Praça Deputado Francisco pereira, 02 - Centro - Lagoa – PB.
Publique-se

Lagoa - PB, 02 de março de 2023.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PROJETOS E INCLUSÃO DE PLANOS DE TRABALHO NO SICCONV, ACOMPANHAMENTO DO CAUC. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2016.2005 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de

Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 02/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00022/2023 - 02.03.23 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço de Consultoria Técnica em Faturamento do SUS, processamento dos sistemas de informação do Ministério, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 22.00 FUNDO MUNICIPAL de Saúde 500 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39–01 outros serviços pessoa jurídica 10.301.1001.2005 manutenção dos programas do SUS 600 transferências fundo de recurso do SUS provenientes do governo federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde 3.3.90.39–01 outros serviços pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 02/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00020/2023 - 02.03.23 - DENIS GUILHERME DE ALMEIDA 03363373457 - R$ 23.988,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de escola com 04 (quatro) salas de aulas no Município de Lagoa – PB (Convênio nº 0384/2022). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.1075 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 18.800,00 571 TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIO E OUTROS REPASSES VINCULAÇÃO EDUCAÇÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000.000,00 4.4.90.93.01 IDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO 5.000,00 TOTAL 1.023.800,00. VIGÊNCIA: até 06/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00021/2023 - 06.03.23 - ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 1.002.363,43.

Câmara Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 39.500,00.

Lagoa - PB, 06 de março de 2023

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 06/03/2023.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 01.00 CAMARA MUNICIAPAL DE LAGOA 04.122.2016.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00003/2023 - 06.03.2023 - JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 39.500,00.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de Tubos de Concreto, destinados à execução de serviços de drenagem em ruas do município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRO PAULO DE SENA SILVA - R$ 92.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Março de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de Tubos de Concreto, destinados à execução de serviços de drenagem em ruas do município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO PAULO DE SENA SILVA - R$ 92.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Março de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DE LOURDES FELIPE DA SILVA 79742580472 - R$ 33.000,00; RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - R$ 242.072,00.

Cacimba de Dentro - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DE LOURDES FELIPE DA SILVA 79742580472 - R$ 33.000,00; RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - R$ 242.072,00.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Fevereiro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 078, de 19 de Maio de 2020; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - MARIA DE LOURDES FELIPE DA SILVA 79742580472 - CNPJ: 33.292.660/0001-42. Item(s): 5. Valor: R$ 33.000,00. RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - CNPJ: 29.922.436/0001-10. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10. Valor: R$ 242.072,00.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Fevereiro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o envio e organização do SISOBRA PREF, envio da SEFIP do período de 2023 e suas respectivas retificações, envio da DCTF dos CNPJ sem movimentos vinculados ao E–SOCIAL, envio da RAIS e DIRF e acompanhamento junto ao E–SOCIAL do Município de Cacimba de Dentro. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Março de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Peixe (Tilápia), destinado a distribuição gratuita para a população carente do Município de Cacimba de Dentro, no período da Semana Santa para os exercícios de 2023/2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 21 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Março de 2023.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a confecção de cestas básicas para a distribuição gratuita com a população carente do nosso município de Cacimba de Dentro, por ocasião da Semana Santa 2023/2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de Março de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 21 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Março de 2023.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o envio e organização do SISOBRA PREF, envio da SEFIP do período de 2023 e suas respectivas retificações, envio da DCTF dos CNPJ sem movimentos vinculados ao E–SOCIAL, envio da RAIS e DIRF e acompanhamento junto ao E–SOCIAL do Município de Cacimba de Dentro. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Março de 2023.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Agente de Contratação.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada para o funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB – OUTRAS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003/04.122.2003.1005 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2008/12.361.1002.2014/12.365.1001.2018/12.361.1002.2099 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2007.2043/10.302.1015.2044/10.301.1014.2038 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2052/08.122.2008.1059 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2075 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.1022.2056/08.244.1023.2062/08.244.1025.2068/08.245.1022.2101 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00019/2023 - 02.03.23 até 31.12.23 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME - R$ 42.645,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto, destinados à execução de serviços de drenagem em ruas do município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2041 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00018/2023 - 02.03.23 - PEDRO PAULO DE SENA SILVA - R$ 92.200,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS – SAÚDE) 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2007.2043/10.302.1015.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00012/2023 - 07.02.23 - MARIA DE LOURDES FELIPE DA SILVA 79742580472 - R$ 33.000,00; CT Nº 00013/2023 - 07.02.23 - RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - R$ 242.072,00.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃ
PREGÃO PRESENCIAL N. º 004/2023-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, no dia 21 de Março de 2023 as 10h00min, tendo como objetivo: Contratação de serviços de Fornecimento De Água Potável, Para Ser Retirada Em Carros Pipas Destinada A Doação A População Carente Do Município E Distribuição Nos Prédios Públicos De Caldas Brandão/PB; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep. 58.350.000 – Caldas Brandão/PB. Para maiores informações e através do telefone: (083)-3284-1081 no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Caldas Brandão, 07 de março de 2023
JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Congo - PB, 07 de Março de 2023
JUÇARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro

José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, às 13:30 horas do dia 22 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Congo - PB, 07 de Março de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Queimadas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃOO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: Gestão/Unidade: 02.060 Unidade Orçamentaria: 12 361 1004 1009 Elemento de Despesa: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 01/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21241/2023 - 01.03.23 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R$ 580.111,66.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 08 de Março de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBIRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 08 de Março de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA BURITI - R$ 101.000,06.

Nova Palmeira - PB, 07 de Março de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS D AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPRRENDENDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:00 horas do dia 11 de Abril de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 08 de Março de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DÁMASIO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; TORRES CONSTRUCOES LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: A L PAULINO; AJCL CONSTRUCOES LTDA; COMAF – SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI; D K CONSTRUCOES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; TRABES CONSRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 07 de Março de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviço de construção de unidade escolar de 4 salas, no Município de Riacho de Santo Antônio–PB, conforme plano de trabalho – Convênio Nº. 552/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEECT/PB CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 22101.12.361.5006..2769.00000000287.444051 00.10300 RO (2744). LICITANTES HABILITADOS: A. B. CONSTRUCOES EIRELI; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA; PRIIMEE. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: A L PAULINO; ALVES CONSTRUCOES LTDA; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA; RANGEL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; TRABES CONSRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/03/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 06 de Março de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 911506/2021/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO Nº. 1075227–71. LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CATAO BONtGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONS-

TRUÇÕES DO NORDESTE LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; TRABES CONSRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: A L PAULINO; A. B. CONSTRUCOES EIRELI; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; D K CONSTRUCOES EIRELI; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/03/2023, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 07 de Março de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DE UMA QUADRA PADRAO FNDE NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00088/2019 - Natal José Barbosa da Silva Eireli - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 07.03.23

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 07 de Março de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE MDR 845396/20217 – OPERAÇÃO 1039091–21 – CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI–EPP - R$ 357.048,39.

São Miguel de Taipu - PB, 03 de Março de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Recursos 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 301 1004 2032 Ações de Saúde – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00030/2023 - 17.02.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 8.111,05; CT Nº 00031/2023 - 17.02.23 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R$ 10.093,52; CT Nº 00032/2023 - 17.02.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 15.788,90.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de Expediente e Didáticos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - R$ 388.150,65; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI–ME - R$ 11.440,75.

Serra da Raiz - PB, 03 de Março de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos de A a Z da linha FARMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RODRIGO ROCHA DE LIMA – ME - R$ 135.000,00.

Serra da Raiz - PB, 03 de Março de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para executar os serviços de Reforma do prédio da Creche Professora Neuza Cavalcante da Costa, localizada na sede do município de Serra da Raiz–PB. LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA SF EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA ARANTES EIRELI; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA; EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; GL ENGENHARIA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; NÓBREGA & NÓBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; RM CONSTRUÇÃO LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com.

Serra da Raiz - PB, 14 de Fevereiro de 2023.

JANIEL ANIZIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico n° 00002/2023, que tinha como objetivo: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, abertura marcada para às 13:00 horas do dia 14 de Março de 2023. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Largo da Matriz, 60, Centro – Serra da Raiz-PB. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com.

Serra da Raiz-PB, 07 de março de 2023

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição parcelada de Material de Expediente e Didáticos. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00004/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz:(Recursos Próprios – FPM/ICMS/Tributos/MDE/FUS/Recursos do FNDE/SUS/FNAS) 02010 – 04.122.0002.2002 – 3390.30.99.00 02020 – 04.123.0002.2003 – 3390.30.99.00 02030 – 08.122.0002.2004 / 08.243.0007.2005 / 08.244.0005.2006 / 08.244.0005.2011 / 08.244.0007.2010 – 3390.30.99.00 02040 – 10.301.0009.2013

/ 10.301.0009.2014 / 10.301.0009.2052 / 10.304.0011.2019 / 10.302.0009.2054 / 10.305.0009.2055 – 3390.30.99.00 02050 – 12.361.0013.2025 / 12.361.0013.2027 / 12.361.0013.2030 / 12.365.0017.2031 / 12.366.0024.2032 – 3390.30.99.00 02060 – 15.122.0002.2034 – 3390.30.99.00 02070 – 20.122.0002.2036 – 3390.30.99.00 02090 – 13.122.0002.2049 – 3390.30.99.00 02100 – 26.782.0002.2047 – 3390.30.99.00 02110 – 18.542.0002.2046 – 3390.30.99.00 02120 – 23.695.2210.2056 – 3390.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00025/2023 - 06.03.23 - MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - R$ 388.150,65; CT Nº 00026/2023 - 06.03.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME - R$ 11.440,75.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos de A a Z da linha FARMA. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FUS/Recursos do SUS) Dotação Orçamentária: 02040 – 10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.09.00 / 10.301.0009.2014 – 3.3.90.30.09.00 / 10.301.0009.2021 – 3.3.90.30.09.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00027/2023 - 06.03.23 - RODRIGO ROCHA DE LIMA - ME - R$ 135.000,00.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Ao primeiro dia do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de Janeiro de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

VENCEDOR: BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 32.695.863/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA – Abaixador de língua de madeira, descartável, com extremidade arredondada, com 14 cm de comp. X 1,4 cm de largura e de 0,5 cm de espessura, em embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 100 unidades.	STILO	PCT/100UNI	180	9,30	1.674,00
6	AGULHAS DESC. HIPODÉRMICA 40 x 12CM – Agulha hipodérmica descartável, calibre 40x12, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade.	SOLIDOR	CX/100	40	15,50	620,00
10	Almotolia plástica transparente 500ml	J.PROLAB	UND	100	9,10	910,00
17	BOLSA DE COLOSTOMIA: Bolsa simples de Colostomia, descartável, não estéril, em polietileno; Medindo 30mm, com adesivo hipoalergenico, sistema fechado; Na embalagem deverá está impresso dados de indentificação, procedência, data de validade, núero do lote e registro do Ministério da Saúde, embalagem em pacote com 10 unidades	MARKMED	PACOTE	120	12,00	1.440,00
21	Cabo de Bisturi nº 3, em aço inox	CASSIFLEX	UND	20	18,70	374,00
22	CAMPO CIRÚRGICO 45 X 50 NÃO ESTÉRIL	BIOTEXTIL	PCT C/ 50	100	110,00	11.000,00
28	Clorexidina 0,2% Solução aquosa, embalagem com 1000ml	VIC	embalegem	120	33,00	3.960,00
32	COLETOR DE URINA INFANTIL – Bolsa coletora de urina infantil descartável, nos tipos unissex, masculino e feminino. Com furo recortado nos modelos unissex e feminino com furo oval e masculino com furo redondo, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré–cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Embalagem com10 unidade, não estéril.	CRALPLAST	PACOTE	120	36,00	4.320,00
45	FITA ADESIVA HOSPITALAR – crepe, na cor bege, dimensão 16 mm x 50 m Embalagem: rolo individual.	CIEX	ROLO	1000	6,25	6.250,00
47	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE – Fita, adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CIEX	ROLO	100	7,00	700,00
49	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100ML – Solução com propriedade de fixação de materiais biológicos em lâminas de vidro a partir da coleta de materiais da parede vaginal, colo do útero, ectocérvice, endocérvice, fundo de saco e/ou outras áreas do organismo. Solução alcoólica, embalado em frascos com válvula atomizadora sistema spray, contendo 100ml. Caixa com 24 frascos.	KOLPLAST	CX c/24	30	380,00	11.400,00
50	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA EXTRA GRANDE – Fralda descartável, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre–fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. PACOTE COM: 07 UNIDADES.	CONFORT	PCT	900	21,50	19.350,00
61	LÂMINA MICROSCOPIA PONTA FOSCA Não Lapidada, Espessura: 1,0mm – 1,2mm, – Ponta fosca, Dimensões: 26 X 76mm, Embaladas a vácuo, Intercaladas com papel lenço com tratamento anti–fungo. Apresentação: Caixa com 50	CRALPLAST	CX	12	15,50	186,00
62	LANCETA PARA GLICEMIA Caixa com 100 unidades	MEDLEVESOHN	CX	300	9,50	2.850,00
63	Lanterna Clínica LED Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V; confeccionada em metal leve de alta qualidade; Medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro.	BIOLAND	UND	10	27,55	275,50
64	Lugol, 2% 1000 ml.	RENYLAB	FRASCO	24	203,00	4.872,00
65	LUVA, CIRÚRGICA, numero 7,0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvivel, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, numero visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	LEMGRUBER	UNIDADE	600	2,39	1.434,00
66	LUVA, CIRÚRGICA, numero 7,5, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvivel, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, numero visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	LEMGRUBER	UNIDADE	600	2,39	1.434,00
67	LUVA, CIRÚRGICA, numero 8,0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvivel, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, numero visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	LEMGRUBER	UNIDADE	500	2,22	1.110,00
81	Pinça Dente de Rato com Dentes 1x2 14cm, em aço inox	CASSIFLEX	UND	20	28,50	570,00
82	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM, em aço inox	CASSIFLEX	UND	20	18,90	378,00
83	Pinça Kelly Curva 14cm, em aço inox	CASSIFLEX	UND	20	49,50	990,00
84	Pinça Kelly Reta 14cm, em aço inox	CASSIFLEX	UND	20	49,50	990,00
85	PINÇA SACA BOCADO P/ CAVIDADES 18,5 CM, em aço inox	ABC	UND	5	2.750,00	13.750,00
86	Porta Agulha Mayo Hegar de 14cm, em aço inox	CASSIFLEX	UND	25	50,20	1.255,00
87	PORTA ALGODÃO SEM MOLA EM INOX AUTOCLAVÁVEL 08 X 10CM	CASSIFLEX	UND	20	75,60	1.512,00
98	SONDA NASOGASTRICA, n. 14, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	UNIDADE	300	2,08	624,00

99	SONDA NASOGASTRICA, n. 16, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	UNIDADE	60	2,30	138,00
100	SONDA NASOGASTRICA, n. 18, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	UNIDADE	120	2,30	276,00
101	SONDA NASOGASTRICA, n. 20, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	UNIDADE	60	2,90	174,00
102	SONDA NASOGASTRICA, n. 22, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	UNIDADE	60	3,00	180,00
103	SONDA NASOGASTRICA, n. 24, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	UNIDADE	60	3,20	192,00
104	SONDA URETRAL, n. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	UNIDADE	180	1,10	198,00
105	SONDA URETRAL, n. 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	UNIDADE	180	1,20	216,00
120	Tesoura Íris 11,5cm reta, em aço inox	CASSIFLEX	UND	40	28,00	1.120,00
TOTAL						96.722,50

VENCEDOR: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 43.463.126/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, embalagem 5 LITROS.	CRISTAL	UNIDADE	600	12,90	7.740,00
3	AGULHAS DESC. HIPODÉRMICA 25 x 06CM – Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x6, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação procedência □ data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDIX	CX/100	220	13,70	3.014,00
4	AGULHAS DESC. HIPODÉRMICA 25 x 07CM – Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x7, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação procedência □ data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDIX	CX/100	200	15,65	3.130,00
5	AGULHAS DESC. HIPODERMICA 25 x 08CM – Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x8, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação procedência □ data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX/100	100	15,65	1.565,00
7	ALCOOL ETÍLICO 70% – Álcool etílico (líquido) 70° (DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES) em embalagem com dados de identificação e procedência □ com registro no Ministério da Saúde.	ITAJÁ	FRS C/1000	1000	13,70	13.700,00
8	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70% – Álcool gel antisséptico. Para assepsia e limpeza das mãos.	VIC	FRS C/1000	300	20,55	6.165,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO – Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso liquido 500g.	NEVOA	ROLO	500	22,00	11.000,00
11	Aparelho de pressão digital de braço, medida de pressão e pulsação, verificado e Aprovado pelo INMETRO e Registro na ANVISA.	G–TECH	UND	50	180,00	9.000,00
12	ATADURA CREPOM – Atadura de crepom, dimensões de 15 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem PCT c/12 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	TEXCARE	PCT	1000	9,60	9.600,00
13	ATADURA CREPOM – Atadura de crepom, dimensões de 20 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem PCT c/12 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	TEXCARE	PCT	1000	11,10	11.100,00
14	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO □ 15cm X 100M, papel grau cirúrgico 60g/m2, utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, usado para empacotamento de artigos médico odonto–hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído	CIEX	BOBINA	80	108,00	8.640,00
15	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO □ 20cm X 100M, papel grau cirúrgico 60g/m2, utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, usado para empacotamento de artigos médico odonto–hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído	CIEX	BOBINA	150	144,00	21.600,00
16	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO □ 30cm X 100M, papel grau cirúrgico 60g/m2, utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, usado para empacotamento de artigos médico odonto–hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído	CIEX	BOBINA	100	220,00	22.000,00
18	BOLSA DE COLOSTOMIA: Bolsa simples de Colostomia, descartável, não estéril, em polietileno; Medindo 50mm, com adesivo hipoalergenico, sistema fechado; Na embalagem deverá está impresso dados de indentificação, procedência, data de validade, núero do lote e registro do Ministério da Saúde, embalagem em pacote com 10 unidades	MARK MED	PACOTE	240	12,30	2.952,00
19	BOLSA DE COLOSTOMIA: Bolsa simples de Colostomia, descartável, não estéril, em polietileno; Medindo 63mm, com adesivo hipoalergenico, sistema fechado; Na embalagem deverá está impresso dados de indentificação, procedência, data de validade, núero do lote e registro do Ministério da Saúde, embalagem em pacote com 10 unidades	MARK MED	PACOTE	100	18,00	1.800,00
20	Bolsa Drenável para Colostomia ou Ileostomia com adesivo microporoso, resina hidrocolóide, tela protetora de pele e filme plástico com barreira anti–odor. Ref: 3245–00C Transparente. Na embalagem deverá está impresso dados de indentificação, procedência, data de validade, núero do lote e registro do Ministério da Saúde, embalagem em caixa com 15 unidades	VITAMEDICAL	CAIXA	90	297,00	26.730,00
23	CATETER INTRA–VENOSO 22G – Cateter Intravascular periférico; Lote e validade expressos na embalagem; Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único; Registro ANVISA. Radiopaco; Dimensões: 0,9x25mm 38ml/min 22Gx1	MEDIX	UNIDADE	1500	1,42	2.130,00

24	CATETER INTRA–VENOSO 24G – Cateter Intravascular periférico; Lote e validade expressos na embalagem; Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único; Registro ANVISA. Radiopaco; Dimensões: 0,7x19mm 24ml/min 24Gx3/4"	MEDIX	UNIDADE	1500	1,44	2.160,00
25	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – CATETER, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de validade.	BIOBASE	UNIDADE	1500	2,16	3.240,00
26	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL – CATETER, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso infantil. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de validade.	BIOBASE	UNIDADE	500	2,16	1.080,00
27	CLAMPE UMBILICAL – Clamp Umbilical Estéril – Confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti–alergênico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável.	MEDIX	UNIDADE	100	0,90	90,00
29	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE antisséptico tópico; degermante; Embalagem com 1 Litro.	PROLINK	Embalagem	300	37,00	11.100,00
30	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES PAPELÃO 13L – Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc; Alça dupla para transporte; Contra–trava de segurança; Produzido de acordo com NBR 13853. Validade indeterminada.	DESCARBOX	UNIDADE	360	11,00	3.960,00
31	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES PAPELÃO 20L – Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc; Alça dupla para transporte; Contra–trava de segurança; Produzido de acordo com NBR 13853. Validade indeterminada.	DESCARBOX	UNIDADE	240	13,50	3.240,00
33	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO – Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame;Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora;Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Válvula anti–refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; Tubo de saída central permitindo o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa;	MEDIX	UNIDADE	240	9,40	2.256,00
34	COLETOR UNIVERSAL 80ML – Coletor universal 80ml , confeccionado em polipropileno, BRANCO OPACO tampa branca c/ rosca, com pá. Pacote com 100 unidades	3B	PCT	120	75,00	9.000,00
35	DETERGENTE DE LIMPEZA E DESINCRUSTAÇÃO ENZIMÁTICA (4 ENZIMAS CONCENTRADO) – Detergente à base de 4 enzimas (amilase, protease, lipase e carbohidrase). Para limpeza, desincrustação e remoção de resíduos orgânicos. Se faz pela imersão dos instrumentais ou utensílios em lavadoras automáticas ou manualmente. Conteúdo 1000ml.	PROLINK	FRASCO c/1	240	33,00	7.920,00
36	Eletrodo Descartável para ECG Adulto, Pacote com 50 unidades.	MEDIX	PC/50 UND	200	22,70	4.540,00
37	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS – equipo macro gotas, com injetor lateral para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações. Embalado individualmente em blister de filme plástico termoformável e papel grau–cirúrgico, ponta perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com o projetor, tubo de PVC atóxico e transparente, câmara de gotejamento flexível transparente, com entrada de ar esterilizado a óxido de etileno. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala	MEDIX	UNIDADE	4000	2,30	9.200,00
38	ESPARADRAPO – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá conter lote e validade.	CIEX	ROLO	600	20,50	12.300,00
39	ÉTER ALCOOLIZADO 35 %, solução para uso externo, frasco com 500 ml.	VIC	FRASCO	60	64,90	3.894,00
40	FIO PARA SUTURA, categute simples n. 2–0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, cx c/ 24 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	TECHNOFIO	CX/24	24	188,00	4.512,00
41	FIO PARA SUTURA, categute simples n. 3–0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, cx c/ 24 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	TECHNOFIO	CX/24	24	188,00	4.512,00
42	FIO PARA SUTURA, em nylon monofilamentar n. 2–0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 24 unidades.	SUPERMEDY	CX/24	60	74,00	4.440,00
43	FIO PARA SUTURA, em nylon monofilamentar preto n. 3–0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde Caixa c/ 24 unidades.	SUPERMEDY	CX/24	100	74,00	7.400,00
44	FIO PARA SUTURA, em nylon monofilamentar preto n. 5–0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 24 unidades.	SUPERMEDY	CX/24	30	74,00	2.220,00
46	Fita MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA (10cm x 4,5m)	CIEX	ROLO	600	12,00	7.200,00
48	FITA TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR – Com 50 tiras A cada 08 (oito) aquisições do pote de fitas para teste de glicemia será concedido 01 (Um) Kit composto de (monitor, caneta, bateria, manual e bolsa para transporte).	ON CALL PLUS	POTE	2000	39,50	79.000,00
51	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA GRANDE – Fralda descartável, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre–fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas,para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. PACOTE COM: 08 UNIDADES.	MEGAFRAL	PCT	1200	21,40	25.680,00

52	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA MÉDIA – Fralda descartável, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre–fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas,para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. PACOTE COM: 10 UNIDADES.	MEGAFRAL	PCT	700	21,40	14.980,00
53	GAZE HIDRÓFILA 91X91 13FIOS 8 DOBRAS – Gaze Hidrófila em Rolo 91mX91cm. Uniformemente enroladas sobre si e embaladas individualmente em saco plástico. Produto "não estéril"	KASMED	ROLO	1800	35,00	63.000,00
54	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSSONOGRAFIA – Gel condutor, incolor inodoro. Indicações: Ultrassonografia, Eletrocardiograma. Ser inodoro e incolor, extremamente consistente, tornando a aplicação mais fácil e econômica, evitando o desperdício. Embalagem com 1KG	RMC	FRASCO	180	15,90	2.862,00
55	IODOPOVIDONA TÓPICA 10% – PVPI, tópico, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml	VIC	FRASCO	80	56,80	4.544,00
56	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL G. Kit composto por:1 espéculo descartável modelo collin, tamanho G; 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; 1 caixa porta–lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Estéril por Óxido Etileno (ETO)	KOLPLAST	KIT	800	6,45	5.160,00
57	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL M. Kit composto por:1 espéculo descartável modelo collin, tamanho M; 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; 1 caixa porta–lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Estéril por Óxido Etileno (ETO)	KOLPLAST	KIT	2400	6,20	14.880,00
58	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL P. Kit composto por:1 espéculo descartável modelo collin, tamanho P; 1 escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; 1 caixa porta–lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm, com 1 lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 1 par de luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único. Estéril por Óxido Etileno (ETO)	KOLPLAST	KIT	1200	5,80	6.960,00
59	Lâmina de bisturi de aço carbono nº 15.	MEDIX	CX/100UNI	60	47,00	2.820,00
60	LAMINA DE BISTURI, número 24, em aço carbonato, que permita a realização de cortes suaves, fácil identificação de sua área de corte, através da diferença de tonalidade da lâmina esterilizada a raio gama, corte perfeito, que não ocorra risco de oclusão arterial, que não gerem bordas irregulares, lâmina com ponta delicada, com 1,9 mm de lâmina cortante, com pequeno declive na parte superior, descartável, estéril, embalada individualmente em forma de sache, com inibidor de corrosão, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica. Cx c/ 100 unid.	MEDIX	CX/100UNI	70	48,00	3.360,00
68	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,l6mm. Caixa c/ 100 unidades.	MEDIX	CX	120	32,20	3.864,00
69	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,l6mm. Caixa c/ 100 unidades.	MEDIX	CX	700	32,20	22.540,00
70	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,l6mm. Caixa c/ 100 unidades.	MEDIX	CX	580	32,20	18.676,00
71	LUVA, DE PROCEDIMENTO PP, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,l6mm. Caixa c/ 100 unidades.	MEDIX	CX/100	300	32,20	9.660,00
72	MÁSCARA DESCARTAVÉIS, anti–alérgicas com elásticos, com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento), clip nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento, elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara, com eficiência de filtragem bacteriana e de partículas, em caixa de papelão contendo 50 unidades	MEDIX	CX/50	900	18,20	16.380,00
73	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95/PFF2, registro na ANVISA.	KASMED	UND	1500	3,30	4.950,00
74	MÁSCARA PARA MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO – Kit contendo um copo para medicação, uma extensão com rosca padrão, uma mascara e um adaptador angular.	DARU	KIT	48	14,00	672,00
75	MÁSCARA PARA MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL – Kit contendo um copo para medicação, uma extensão com rosca padrão, uma mascara e um adaptador angular.	DARU	KIT	36	14,00	504,00
76	Otoscópio 3000 LED Preto com Estojo Macio, aprovado pelo INMETRO e Registro na ANVISA.	MD	UND	7	605,00	4.235,00
77	Oxímetro Digital De Pulso Portátil De Dedo, verificado e Aprovado pelo INMETRO e Registro na ANVISA.	FINGERTIP	UND	30	65,00	1.950,00
78	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70 X 50 – Rolo de papel lençol descartável 100% celulose virgem branco. Indicados para cobrir macas, camas e superfícies, promovendo uma proteção contra contato direto de pessoas com locais de uso comum. tamanho:70 cm x 50 m. Não estéril	PLUMAX	ROLO	900	17,20	15.480,00
79	PAPEL TERMICO PARA ECG ELETROCARDIÓGRAFO 216MM X 30M.	TECNOPRINT	ROLO	60	38,50	2.310,00
80	PINÇA DE CHERRON – Pinças para exames ginecológicos, embaladas individualmente, estéreis . Embalagem primária em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster Processo de esterilização : Óxido de etileno. Embalagem : caixas com 50 unidades.	KOLPLAST	CX	50	144,50	7.225,00
88	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE – Produto de alta performance para uso médico em exames ultra–sonografia; Alta transparência. Permite maior nitidez na captação das imagens; Composição: Látex de borracha natural; Caixa com 144 preservativos sem lubrificante embalados individualmente;	MADEITEX	CX	30	76,00	2.280,00
89	SCALP Nº 21 – Agulha para punção com bicel trifacetado, siliconizado, asa flexível para punção e fixação, tuboPVC vein set 0,8mm, com tampa protetora, Uso único, esterilizado a óxido de etileno, nº 21 G	MEDIX	CX/100UNI	60	44,00	2.640,00
90	SCALP Nº 23 – Agulha para punção com bicel trifacetado, siliconizado, asa flexível para punção e fixação, tubo PVC vein set 0,8mm, com tampa protetora, uso único, esterilizado a óxido de etileno, nº 23 G	MEDIX	CX/100UND	100	44,00	4.400,00
91	SCALP Nº 25 – Agulha para punção com bicel trifacetado, siliconizado, asa flexível para punção e fixação, tubo PVC vein set 0,8mm, com tampa protetora, uso único, esterilizado a óxido de etileno, nº 25 G	MEDIX	CX/100UNI	100	44,00	4.400,00
92	SERINGA 1 ML INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 – Desenvolvida para a aplicação de insulina em indivíduos portadores de Diabetes, pela via subcutânea, em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias ou domicílio. Estéril □ Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO). Agulhada □ 13 X 4,5. Corpo transparente □ permite a perfeita visualização do nível de medicamento. Atóxica e apirogênica. Descartável e de uso único	MEDIX	UNIDADE	10000	0,52	5.200,00
93	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA – Seringa hipodérmica de 10ml sem agulha, com bico luer lock isenta de látex, embaladandividualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulhaexistente no mercado.	MEDIX	UNIDADE	12000	0,40	4.800,00
94	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA – Seringa hipodérmica de 20ml sem agulha, com bico luer lock isenta de látex, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulhaexistente no mercado.	MEDIX	UNIDADE	8000	1,60	12.800,00
95	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA – Seringa hipodérmica de 3ml sem agulha, com bico luer lock isenta de látex, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado.	MEDIX	UNIDADE	5000	0,29	1.450,00
96	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA – Seringa hipodérmica de 5ml sem agulha, com bico luer lock isenta de látex, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado.	MEDIX	UNIDADE	12000	0,30	3.600,00
97	Sonar Digital portátil C/ Bateria Recarregável e Carregador 220v e Indicador de batimento cardíaco fetal no display com contador numérico digital.	MACROSUL	UNiDade	12	790,00	9.480,00

106	SONDA URETRAL, n. 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	UNIDADE	180	1,80	324,00
107	SONDA URETRAL, n. 20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	UNIDADE	180	1,82	327,60
108	SONDA URETRAL, n.12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	UNIDADE	5000	1,35	6.750,00
109	SONDA VESICAL DE DEMORA (Foley 2 vias) Nº 14	MEDIX	UNIDADE	20	6,00	120,00
110	SONDA VESICAL DE DEMORA (Foley 2 vias) Nº 16	MEDIX	UNIDADE	20	6,00	120,00
111	SONDA VESICAL DE DEMORA (Foley 2 vias) Nº 18	MEDIX	UNIDADE	50	6,00	300,00
112	SONDA VESICAL DE DEMORA (Foley 2 vias) Nº 20	MEDIX	UNIDADE	50	6,00	300,00
113	SONDA VESICAL DE DEMORA (Foley 2 vias) Nº 22	MEDIX	UNIDADE	20	6,00	120,00
114	SONDA VESICAL DE DEMORA (Foley 2 vias) Nº 24	MEDIX	UNIDADE	20	6,00	120,00
115	TENSIOMETRO BRAÇADEIRA P/ ADULTO + ESTETOSCÓPIO DUPLO	PREMIUM	UNIDADE	20	145,00	2.900,00
116	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	MEDICAL	unidade	50	127,00	6.350,00
117	TERMOMETRO CLINICO, digital, para uso hospitalar, com graduação de 35 a 42 grauscentígrados. Embalagem com dados do registro no Ministério da Saúde e no Inmetro.	G–TECH	UNIDADE	50	17,00	850,00
118	TERMOMETRO DIGITAL P/ CAIXA TERMICA DE VACINA C/ IMÃ PARA FIXAÇÃO – Cabo com 50cm. Botão Máxima e Mínima (Máx/Mín). Fixação por imã:	THERMO	UNIDADE	30	102,00	3.060,00
119	TERMOMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA COM REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA – Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F. Características: Medição precisa de temperatura interna e externa. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Design moderno. Leve e compacto. Marcação da temperatura em °C ou em °F.	INCOTERM	UNIDADE	20	140,00	2.800,00
121	TORNEIRINHA 3 VIAS – Para aplicação de medicamentos em terapias intra–venosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento do fluxo de soluções de 03 linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho. Fabricada em polímero policarbonato; Atóxica; Apirogênica; Descartável. Uso único; Esterilizada por óxido de etileno (ETO); Corpo transparente; Bico luer lock e Bico luer–slip	MARK MED	UNIDADE	240	1,65	396,00
122	TOUCA DESC. C/ ELÁSTICO SANFONADA – Touca com Elástico; Descartável; Sanfonada; Molda–se confortavelmente à cabeça e cabelo. Elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização. Solda por ultrassom. Cor branca. Caixa c/ 100 unidades	MEDIX	CX C/ 100	120	20,00	2.400,00
123	loção repelente PARA USO EM GESTANTES, livre de oleo e hipoalergênico, frasco com 120ml.	SUNDAY	frasco com	500	50,40	25.200,00
124	protetor solar em loção fps 60, livre de oleo e hipoalergênico, frasco com 120ml	SUNDAY	frasco com	500	50,40	25.200,00
TOTAL						726.509,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 32.695.863/0001-17.
Item(s): 1 - 6 - 10 - 17 - 21 - 22 - 28 - 32 - 45 - 47 - 49 - 50 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 120.
Valor: R$ 96.722,50.
- LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 43.463.126/0001-05.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 48 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 -

94 - 95 - 96 - 97 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 121 - 122 - 123 - 124.
Valor: R$ 726.509,60.
Total: R$ 823.232,10.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Itatuba - PB, 01 de Março de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ANALISE DE RECURSO INTERPOSTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de ampliação do cemitério municipal de Itatuba-PB. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado, no uso de suas atribuições torna público aos interessados que após análise dos recursos administrativos interpostos pelas empresas: D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ: 23.916.946/0001-06; RM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 46.695.850/0001-52. DECIDE julgar pelo conhecimento e pelo não provimento – RECURSO INDEFERIDO. As cópias dos recursos e da analise encontram-se à disposição junto a esta comissão. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, anteriormente divulgado.
Telefone: (083) 3398-1020. Email: licitacao@itatuba.pb.gov.br

Itatuba - PB, 07 de Março de 2023.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 96.722,50; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 726.509,60.

Itatuba - PB, 01 de Março de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 96.722,50; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 726.509,60.

Itatuba - PB, 01 de Março de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Sedã em atendimento as demandas da Secretaria de Ação Social, conforme Emenda Parlamentar nº 202281000306. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00046/2023 - Fiori Veicolo S.a - Apostila 01 - Inclusão de Rubrica Orçamentária: 4490.52-660-Transfêrencia de Receitas do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. ASSINATURA: 07.03.23

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: Recursos Próprios do Município de Itatuba: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Fundo Municipal da Saúde e Recursos Próprios do Município de Itatuba:20.70.10.301.2007.2034.21.00.10.301.1005.2038.10.301.1005.2039.3390.30/3390.32. F.R 500/600.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00047/2023 - 01.03.23 - BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 96.722,50; CT Nº 00048/2023 - 01.03.23 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 726.509,60.

Prefeitura Municipal de Ibiara

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

PORTARIA ADMINISTRATIVA GP/Nº 03/2023

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como artigo 51 da Lei 8.666/93, Resolve:
Art. 1º - Revogar a Portaria Administrativa GP 01/2023 e Designar os servidores desta Prefeitura Municipal para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
I - Membros Titulares:
a) SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ (servidor do quadro de comissionados) – Presidente;
b) LETÍCIA HELEN MARQUES RODRIGUES (servidora do quadro de comissionados);
c) NARA LÍGIA CÂNDIDO FIGUEIREDO (servidora do quadro de comissionados).
II - Membros Suplentes:
a) MARIA DO ROSÁRIO FÉLIX DE LIMA (servidora do quadro de comissionados);
b) MARIA LUCIVÂNIA RODRIGUES (servidora do quadro de comissionados).
Art. 2º - Fica designada o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:
I - Membros Titulares:
a) SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ (servidor do quadro de comissionados) – Pregoeiro Titular;
b) JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA (prestador de serviços) - Pregoeiro Substituto;
c) NARA LÍGIA CÂNDIDO FIGUEIREDO (servidora do quadro de comissionados) – equipe de apoio;
d) LETÍCIA HELEN MARQUES RODRIGUES (servidora do quadro de comissionados) – equipe de apoio;
II - Membros Suplentes:
a) MARIA DO ROSÁRIO FÉLIX DE LIMA (servidora do quadro de comissionados) –equipe de apoio;
b) MARIA LUCIVÂNIA RODRIGUES (servidora do quadro de comissionados) - suplente da equipe de apoio.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2023.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANA GESSICA DOS SANTOS CARVALHO - R$ 22.990,00; CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS - R$ 27.500,00; FRANCISCA MIKELLY VIRGOLINO BATISTA MATIAS - R$ 22.990,00; FRANCISCO JOALISON JACOBINO DA SILVA LTDA - R$ 22.000,00; HA MED LTDA - R$ 199.650,00; MARIA GEOVANIA NOGUEIRA DE LIMA - R$ 38.500,00; SKYSOFT SOLUCOES E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 94.600,00.

Ibiara - PB, 06 de Março de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da Pregoeira Substituta e equipe de apoio, convoca as empresas: DOUGLAS LINO VIEIRA - CNPJ: 32.406.246/0001-54; JOANA DARC COSTA AFREU - CNPJ: 13.207.326/0001-36; P E B MARTINS - CNPJ: 45.231.243/0001-79; ROSELI DA SILVA DANTAS - CNPJ: 36.977.200/0001-46; TIAGO CARDENO DE LIMA - CNPJ: 35.344.516/0001-38, para ofertarem lances verbais e abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Para o dia 22.03.2023 às 13:00 Horas. Os Envelopes de Habilitação serão abertos pela Pregoeira e equipe de apoio, independente do comparecimento ou não dos licitantes, e será publicado o resultado na imprensa oficial, da mesma forma do aviso.

Ibiara-PB, 06 de março de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da Pregoeira Substituta e equipe de apoio, convoca as empresas: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, cadastrada no CNPJ nº 07.673.929/0001-20, ROSELI DA SILVA DANTAS, cadastrada no CNPJ nº 36.977.200/0001-46, MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375, cadastrada no CNPJ nº 26.257.268/0001-74, JOANA DARC COSTA AFREU, cadas-

trada no CNPJ nº 13.207.326/0001-36, P E B MARTINS, cadastrada no CNPJ nº 45.231.243/0001-79, J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 48.052.851/0001-04, TIAGO VARDENO DE LIMA – ME, cadastrada no CNPJ nº 35.344.516/0001-38, DOUGLAS LINO VIEIRA, cadastrada no CNPJ nº 32.406.246/0001-54, RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 24.114.994/0001-35, SOUSA POLPAS, cadastrada no CNPJ nº 36.460.253/0001-95, JOÃO PAULO ARAUJO DOS SANTOS, cadastrada no CNPJ nº 19.464.948/0001-26 e a empresa LARISSE LEONIA DE PONTES NERI, cadastrada no CNPJ nº 37.929.885/0001-18, para ofertarem lances verbais e abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Para o dia 22.03.2023 às 09:00 Horas. Os Envelopes de Habilitação serão abertos pela Pregoeira e equipe de apoio, independente do comparecimento ou não dos licitantes, e será publicado o resultado na imprensa oficial, da mesma forma do aviso.

Ibiara-PB, 06 de março de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE DISTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2021

Referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 00008/2021, firmado em 19 de Fevereiro de 2021, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Ibiara, representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA, e tendo como CONTRATADO a empresa REMIGIO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA: Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 00008/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA e a empresa a empresa REMIGIO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, renunciando as partes, de maneira irretratável, à indenizações, cobrança de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa.

Ibiara – PB, 01 de Março de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para transporte de estudantes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 07 de Março de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

REFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA DE ACORDO COM OS VALORES DA REVISTA ABCFARMA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA, NO EXERCICIO DO ANO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA, 10.302.1011.2042 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, 10.305.1011.2047 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA, 10.301.1011.2114 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00015/2023 - 06.03.23 - NUBIA INACIO DE QUEIROZ - R$ 300.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBIARA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 – 04.122.0004.2003, 03.000 – 04.122.0004.2005, 04.000 – 04.123.0004.2008, 05.000 – 15.452.0004.2011, 06.000 – 12.361.1010.2019 – 12.361.1010.2026, 07.000 – 10 122 0004 2080, 07.001 – 10.301.1011.2032 – 10.302.1011.2041, 08.000 – 14.422.0004.2050 – 08.122.0004.2081, 08.001 – 08.244.1012.2054 – 08.244.1012.2056 – 08.244.1012.2097, 08.002 – 08.243.1012.2127, 09.000 – 20.606.0004.2060, 10.000 – 13.392.0004.2062, 12.000 – 23 695 1007 2107, 13.000 – 04 122 0004 2086, 3390.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00016/2023 - 06.03.23 - LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS - R$ 513.463,36.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação serviços de treinamento sobre nova lei de licitações para o município de Ibiara – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO – 4490.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00017/2023 - 02.03.23 - MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 8.000,00.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00084/2021, em 28.09.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO OBJETO DO ADITIVO: Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de exames médicos especializados destinados aos usuários do Sistema Municipal de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R$ 59.860,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R$ 730.270,00; JEFFERSON RICARDO DA SILVA CANDIDO - R$ 9.090,00; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R$ 195.060,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R$ 116.533,00.

Areial - PB, 07 de Março de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de exames médicos especializados destinados aos usuários do Sistema Municipal de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 02090.10.301.2006.2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE: 500,660,602,707. VIGÊNCIA: até 08/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00046/2023 - 08.03.23 - FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R$ 59.860,00; CT Nº 00047/2023 - 08.03.23 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R$ 730.270,00; CT Nº 00048/2023 - 08.03.23 - JEFFERSON RICARDO DA SILVA CANDIDO - R$ 9.090,00; CT Nº 00049/2023 - 08.03.23 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R$ 195.060,00; CT Nº 00050/2023 - 08.03.23 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R$ 116.533,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.Data da sessão 28/03/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local:www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital www.saojosedosramospb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 07 de março de 2023

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Data da sessão 24/03/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local:www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital www.saojosedosramospb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 07 de março de 2023

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da sessão 30/03/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local:www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital www.saojosedosramospb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 07 de março de 2023
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Data da sessão 01/04/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local:www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital www.saojosedosramospb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 07 de março de 2023
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel S10, Diesel S500 e Etanol), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca–PB, exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R$ 3.450.150,00.

Lagoa Seca - PB, 01 de Março de 2023.
MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel S10, Diesel S500 e Etanol), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca–PB, exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS(RECURSOS ORDINÁRIOS ADOLESCENTE. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00033/2023 - 02.03.23 - JHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R$ 3.450.150,00.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 13:30 horas do dia 21 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREENTIVA NOS VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital:www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 07 de março de 2023
REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 8:00 horas do dia 21 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARACELADA PARA ATENDER AS NECESSEDADES DO MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 07 de março de 2023
REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 10:30 horas do dia 21 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRE – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 07 de março de 2023
REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 00002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00002/2023, que tem como objeto: Contração de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de São José de Espinharas – PB, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor Técnico. Considerações da Comissão: LICITANTE HABILITADO POR ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA – ERSEL LTDA, CNPJ: 44.730.380/0001-04. LICITANTE INABILITADO POR NÃO ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 43.169.096/0001-29 - não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto (item 8.5.2), não apresentou Declaração de disponibilidade de veículos (item 8.5.3), não apresentou declaração de responsável técnico (item 8.5.4); não apresentou comprovação de aterro sanitário (item 8.5.5); não apresentou Regularidade do IBAMA (item 8.5.7); não apresentou Licença do Corpo de Bombeiros (item 8.5.8), não apresentou Licença da SUDEMA (item 8.5.9); não apresentou declarações referente ao item 6.1.18, letra a, b, d, e). Em seguida a presidente passou a informar que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Ainda informa que em não havendo interposição de recursos a abertura de propostas fica agendada para o dia 20/03/2023, ás 09:30min no mesmo local da reunião anterior. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB, 07 de março de 2023.
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros para veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e dos Fundos municipais de Saúde e Assistência Social. Data e horário do início da disputa: 09:00 hs do dia 21/03/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na

Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.
São José de Espinharas – PB, 07 de Março de 2023.
José Matheus Paulo Morais
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023
A Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva da EMEF Luís Gomes de Sousa no Município de São José de Espinharas/PB, conforme Convênio Estadual Nº 0341/2022. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
São José de Espinharas - PB, 07 de Março de 2023.
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023
AO CONTRATO N.º 40501/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 29.828.673/0001-16. DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de aumento de quantitativos de serviços constantes no Contrato nº 40501/2022, de 26.09.2022, bem como bem como serviços novos nos termos do art. 65 da lei 8.666/93 e conforme Justificativa Técnica. DO VALOR: O Termo Aditivo 001/2023 importa em um valor de 54.696,38 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R$ 232.059,68 (duzentos e trinta e dois mil e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), equivale a um valor final de R$ 286.756,06 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), equivalente a aproximadamente 23,57%. DA DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – 15.451.3016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.9051 00 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.
São José de Espinharas - PB, 07 de Março de 2023.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE ACESSO A INTERNET/INTRANET, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA–PB E DEMAIS SECRETARIAS E ORGÃOS VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. VIGÊNCIA: até 05/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00042/2023 - 06.03.23 - INFOWAY TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R$ 51.000,00.

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0011/2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0011/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, caput, e inc. I, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP - CNPJ Nº 08.649.000/0001-29, pelo valor total de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ORIENTANDO O PREFEITO NO CUMPRIMENTO DE PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS, NA JUSTIÇA COMUM E DO TRABALHO, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E OFERECIMENTO DE PARECERES NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.
CONCEIÇÃO - PB, 14 de fevereiro de 2023.
Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):
- RF SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ: 29.878.872/0001-39
Valor - R$: 1.370.529,76
Publique-se e cumpra-se.
Conceição - PB, 07 de março de 2023.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):
- RF SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ: 29.878.872/0001-39
VALOR: R$ 1.370.529,76
Devendo a empresa comparecer para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 dias conforme artigo 64 da LEI Nº 8.666/93.
Publique-se e cumpra-se.
Conceição - PB, 07 de março de 2023.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0002/2023 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00012/2023 – PMC
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0012/2023–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ALLAN DE SOUSA LEITE, CPF: 081.645.304-76, no valor total de R$ R$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos Reais), JOAO DE SOUSA RAMOS, CPF: 374.202.914-20, no valor total R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais), SEBASTIAO RODRIGO VITORINO, CPF: 115.159.074-65, no valor total de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos Reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA (TRATOR), DESTINADAS AO CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.
Conceição - PB, 10 de fevereiro de 2023.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0010/2023 – PMC
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0011/2023 – PMC
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0012/2023 – PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA (TRATOR), DESTINADAS AO CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023 – PMC;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0006/2023 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 10/02/2023 a 10/05/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: ALLAN DE SOUSA LEITE, CPF: 081.645.304-76
VALOR TOTAL: R$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos Reais).
CONTRATADO: JOAO DE SOUSA RAMOS, CPF: 374.202.914-20
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais).
CONTRATADO: SEBASTIAO RODRIGO VITORINO, CPF: 115.159.074-65
VALOR TOTAL: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos Reais).
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0014/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ORIENTANDO O PREFEITO NO CUMPRIMENTO DE PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS, NA JUSTIÇA COMUM E DO TRABALHO, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E OFERECIMENTO DE PARECERES NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA PREFEITURA MU-

NICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB. INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00011/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO. CONTRATADA: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP - CNPJ Nº 08.649.000/0001-29; VALOR TOTAL: R$ 67.200,00. 16/02/2023, valido por 12 meses.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Campimagem-centro de Diag.por Imagem de Camp.grande Ltda - CNPJ 02.503.493/0001-08. Empresa de Servicos Medicos Ambulatoriais e Hospitalares Ltda - CNPJ 12.423.693/0001-04. Gama Servicos de Diagnosticos Por Imagens Eireli - CNPJ 23.871.427/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 01 de Março de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS EM FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: H R PNEUS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R$ 355.255,90; KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 220.564,29; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R$ 301.951,66; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 299.780,00.

São Vicente do Seridó - PB, 07 de Março de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS MECÂNICOS EM FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: H R PNEUS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R$ 123.909,10; KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 47.994,00; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R$ 121.823,40; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 156.281,70.

São Vicente do Seridó - PB, 07 de Março de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, às 09hs:00min do dia 22/03/2023 licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma parcelada de material de consumo administrativo destinado as atividades de todas as secretarias do município de vista serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com. Edital, www.portaldecompraspublicas.com.br

VISTA SERRANA - PB, 07 de março de 2023
TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Pregoeira Oficial/PMVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.080/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O município de VISTA SERRANA através de seu pregoeiro, torna público, que está aberta licitação para Aquisição de forma de parcelada de ar-condicionado modelo Split destinada a sede da Prefeitura Município de Vista Serrana/PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

A reunião será no dia 23 de março de 2023, ás 09hs:00min, Informação no endereço na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, localizada a Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, de segunda a sexta das 07:00 às 12;00hs. vistaserranacpl@gmail.com - www.tce.gov.pb

Vista Serrana-PB, 07 de março de 2023.
Tamires Pinheiro Xavier
Pregoeira Oficial/PMVS

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA – PB, DE ACORDO COM A NECESSIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A - R$ 3.030,00; DLM HOSPITALAR EIRELI - R$ 10.517,45; FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R$ 11.689,80; LPK LTDA - R$ 6.268,35; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 4.100,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 74.042,41; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 9.361,38; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 11.640,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 52.608,47; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 23.130,54; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R$ 390.396,02; PHARMAPLUS LTDA - R$ 25.933,02; PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - R$ 4.863,92.

Serra Branca - PB, 07 de Março de 2023
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelas SECRETARIA DE SAÚDE deste município visando atender a população em situação de vulnerabilidade Social e demandas judiciais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 02 de Março de 2023
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (consertos de pneus e lubrificação), destinados aos veículos pertencentes à frota municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 07 de Março de 2023
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Cemitério Público, localizado na Rodovia PB-085, saída para Sertãozinho – PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99158-0654.

Duas Estradas - PB, 07 de Março de 2023.

Risonaldo Malaquias da Silva
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 3.2.001/2023

A Comissão Setorial de Licitação da Fundo Municipal de Assistência Social, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 3.2.001/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE APOIO LGBTQIAP+, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO-PB. A sessão da licitação será realizada no dia 23 de Março de 2023, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R$ 162.231,54 na sala de reuniões da CSL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação do Fundo Municipal de Assistência Social, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, n° 13, 1º Andar, Centro, Monteiro – PB, bem como no site do TCE https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf e no portal https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes. Demais no e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro-PB, 07 de Março de 2023.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.28/2023-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.28/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 20 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R$ 5.147,48. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 07 de Março de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE TONER E TINTAS DAS IMPRESSORAS DESTA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 03.00 PROCURADORIA GERAL 04.122.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.00 CONTROLADORIA INTERNA 04.125.1002.2004 MANTER ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.224 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.00 SEC. DE FINANCAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIV. DA SEC. DE FINANCAS 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 15.00 SEC. POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 08.244.2003.2033 MANTER ATIV. DA SEC DE POLITICAS PUBLICAS P/ AS MULHERES DA MULHER 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00044/2023 - 17.02.23 - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA DIONISIO 03141425418 - R$ 41.350,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.122.2002.2022 MANTER ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2025 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.2002.2110 MANTER AÇÕES DE SAÚDE 10.302.2002.1020 AQUIS. DE VEÍCULOS (UTILITÁRIO/AMBULÂNCIA/UND MÓVEL) E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00046/2023 - 23.02.23 - MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLO - R$ 40.273,63.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.122.2002.2022 MANTER ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2025 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.2002.2110 MANTER AÇÕES DE SAÚDE 10.302.2002.1020 AQUIS. DE VEÍCULOS (UTILITÁRIO/AMBULÂNCIA/UND MÓVEL) E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00034/2023 - 06.02.23 - MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLO - R$ 17.213,34.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E SCANNER PARA ATENDER A DEMANDA DIVERSAS SECRETARIAS, COMO TAMBÉM DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 03.00 PROCURADORIA GERAL 04.122.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.00 CONTROLADORIA INTERNA 04.125.1002.2004 MANTER ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.224 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.00 SEC. DE FINANCAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIV. DA SEC. DE FINANCAS 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 15.00 SEC. POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 08.244.2003.2033 MANTER ATIV. DA SEC DE POLITICAS PUBLICAS P/AS MULHERES DA MULHER 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00047/2023 - 03.03.23 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 30.180,00.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços ob-

jetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais médico–hospitalar diversos, – ácido acético, agulha, clorexidina, esparadrapo, fio para sutura, fralda, hipoclorito, lâmina de bisturi, luva, mascara, seringa, dentre outros. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 22 de Março de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 22 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 07 de Março de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 220 horas de trator de pneus aclopados com grade aradora, para realização de cortes de terras no município de Aguiar-PB para execução dos serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável, pela contratação direta da empresa ALISON DE SOUZA LEITE - ME – CNPJ nº 29.526.569/0001-77, com o valor global de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos).
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 13 de Fevereiro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00001/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação de empresa especializada para locação de 220 horas de trator de pneus aclopados com grade aradora, para realização de cortes de terras no município de Aguiar-PB para execução dos serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável, pela contratação direta da empresa ALISON DE SOUZA LEITE - ME – CNPJ nº 29.526.569/0001-77, com o valor global de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

Aguiar - PB, em 13 de Fevereiro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial n° 00004/2023, para aquisição de materiais médico hospitalares destinados a Secretaria de Saúde, e ADJUDICO o seu objeto às empresas FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, considerada vencedora de vários itens com o valor de R$ 3.519,00 (três mil, quinhentos e dezenove reais), ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 31.187.918/0001-15, considerada vencedora de vários itens com o valor de R$ 120.885,90 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ nº 09.478.023/0001-80, considerada vencedora de vários itens com o valor de R$ 6.162,50 (seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta), LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 43.463.126/0001-05, considerada vencedora de vários itens com o valor de R$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais) e ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 09.260.831/0001-77, considerada vencedora de vários itens com o valor de R$ 3.242,15 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), conforme itens nas propostas de preços.

Aguiar - PB, 07 de Março de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONTRATADA: ALISON DE SOUZA LEITE – CNPJ nº 29.526.569/0001-77.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 220 horas de trator de pneus aclopados com grade aradora, para realização de cortes de terras no município de Aguiar-PB para execução dos serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável
VALOR GLOBAL R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 31.12.2023.
Aguiar - PB, em 14 de Fevereiro de 2023.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Objetivo: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados as diversas secretarias do município de São José de Caiana - PB, conforme especificações no edital.
Data da sessão: 20 de março de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro – SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 07 de março de 2023.

GABRIEL GOMES DA SILVA
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

Objetivo: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável, destinados as diversas secretarias do município de São Jose de Caiana, conforme especificações no edital.
Data da sessão: 21 de março de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro – SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 07 de março de 2023.

GABRIEL GOMES DA SILVA
Pregoeiro Substituto

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00008/2023

OBJETO: Aquisição de Recarga de oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 00008/2023
RECURSOS: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE - 000304 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 001401 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO – 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE - 000361 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 001431 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGENCIA: Até 31 de Dezembro de 2023.
PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra PB e Contrato Nº 90801/2023 – OXI-BORGES INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ: n° 03.936.626/0001-00, Valor R$: 17.412,50.
VALOR TOTAL: 17.412,50.
Manaíra/PB, 07 de Março de 2023.
Manoel Virgulino Simão
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e obser-

vado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Josefa Viviane Egito Barbosa de Lima Prado - R$ 12.000,00.

Aroeiras - PB, 01 de Fevereiro de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 33.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 01/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00038/2023 - 01.02.23 - Josefa Viviane Egito Barbosa de Lima Prado - R$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

Objetivo: Aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande – PB, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.
Data da sessão: 22 de março de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolista.php e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 07 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

Objetivo: Aquisição parcelada de materiais e medicamentos de uso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande – PB, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.
Data da sessão: 23 de março de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolista.php e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

Objetivo: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande – PB, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.
Data da sessão: 24 de março de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolista.php e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 07 de março de 2023.

José Andreson Filho
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

A Prefeitura Municipal de Matinhas – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023, do tipo "Tipo Menor Preço Global", cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL SEGUNDO PADRÃO PROJETO INTEGRA EDUCAÇÃO PB – TIPO B. Data de abertura: 24/03/2023 às 15h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB no horário de expediente das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis através do E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 36371001

Matinhas, 07 de março de 2023.

Gleryston Maxwell Marques De Farias
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

A Prefeitura Municipal de Matinhas – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2023, do tipo "Tipo Menor Preço Global", cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1075422-03/2021. Data de abertura: 29/03/2023 às 14h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB no horário de expediente das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis através do E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 36371001

Matinhas, 07 de março de 2023.

Gleryston Maxwell Marques De Farias
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

A Prefeitura Municipal de Matinhas – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2023, do tipo "Tipo Menor Preço Global", cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1079472-91/2021. Data de abertura: 29/03/2023 às 16h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB no horário de expediente das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis através do E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 36371001

Matinhas, 07 de março de 2023.

Gleryston Maxwell Marques De Farias
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CLÍNICA VETERINÁRIA ESPECIALIZADA EM CASTRAÇÃO ANIMAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2023, CONFORME A SUA SOLICITAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PETSHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA - R$ 351.000,00.

Cajazeiras - PB, 07 de Fevereiro de 2023

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP60001/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CLÍNICA VETERINÁRIA ESPECIALIZADA EM CASTRAÇÃO ANIMAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2023, CONFORME A SUA SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Compras e Almoxarifado. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 07/02/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60023/2022. DOTAÇÃO. DE ACORDO COM O CONTRATO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60042/2023 - 01.03.23 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R$ 18.397,00; CT Nº 60044/2023 - 01.03.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 78.444,00 CT Nº 60048/2023 - 01.03.23 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R$ 9.493,15; CT Nº 60050/2023 - 01.03.23 - ODONTOMED COMERCIO E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITARES LTDA - R$ 136.090,54;

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2023 CONFORME A SUA SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60027/2022. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60056/2023 - 01.03.23 - SANIGRAN LTDA - R$ 20.822,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CLÍNICA VETERINÁRIA ESPECIALIZADA EM CASTRAÇÃO ANIMAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2023, CONFORME A SUA SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60001/2023. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60040/2023 - 17.02.23 - PETSHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA - R$ 351.000,00.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição Gradativa De Material Médico Hospitalar, Para Atender As N3cessidades Das Unidades Básicas De Saúde, Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho E Demais Serviços Especializados, Próprios Da Secretaria Municipal De Saúde De Brejo Do Cruz – Pb. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 22 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 07 de Março de 2023
ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Registro De Preço Para Aquisição De Forma Eventual E Parcelada De Medicamentos Básicos Para Suprir As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde E Hospital Municipal Drº Odilon Maia Filho Deste Município; Homologo o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: Cirufarma Comercial LTDA - R$ 560,00; Cirúrgica Montebello LTDA - R$ 28.128,00; Drogafonte LTDA - R$ 93.820,00; Express Distribuidora De Medicamentos LTDA - R$ 37.440,00; Farmacia Nossa Senhora De Fatima Comercio De Medicamentos LTDA - R$ 2.010,00; Giullite B Medeiros - R$ 11.380,00; Hosp Medical – Comercio De Material Medico E Medicamentos Hospitalares LTDA - R$ 516.955,00; MCW Produtos Medicos E Hospitalares - R$ 78.190,00; MD Material Hospitalar LTDA - R$ 31.390,00; NNMED – Distribuicao, Importacao E Exportacao De Medicamentos LTDA - R$ 8.295,00; Pharmaplus LTDA - R$ 76.990,00; Phospodont LTDA - R$ 14.962,00; W. Araujo Distribuidora De Medicamentos EIRELI - R$ 93.100,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 07 de Março de 2023
HELLISSON BATISTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB

AVISO DE DECISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00006/2023

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise dos Pedidos de Esclarecimento formulados pela empresa Pontomedi Distribuidora De Medicamentos LTDA - CNPJ nº 37.374.797/0001-05, em face do Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que tem por objeto o Registro De Preço Para Eventual E Futura Aquisição De Forma Eventual E Parcelada De Medicamentos Em Farmácia Particular Com Dispensação Diária Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde De Brejo Do Cruz – Pb, resolve suspender o presente certame licitatório, cancelando assim a sessão designada para o dia 08 de março do corrente ano, às 08h05. Nova sessão designada para o dia 20.03 de 2023, às 08h00 A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz/PB, em 07 de março de 2023.
ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição De Forma Eventual E Parcelada De Medicamentos Básicos Para Suprir As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde E Hospital Municipal Drº Odilon Maia Filho Deste Município; Adjudico O Seu Objeto A: Cirufarma Comercial Ltda - R$ 560,00; Cirúrgica Montebello Ltda - R$ 28.128,00; Drogafonte Ltda - R$ 93.820,00; Express Distribuidora De Medicamentos Ltda - R$ 37.440,00; Farmacia Nossa Senhora De Fatima Comercio De Medicamentos Ltda - R$ 2.010,00; Giullite B Medeiros - R$ 11.380,00; Hosp Medical – Comercio De Material Medico E Medicamentos Hospitalares Ltda - R$ 516.955,00; Mcw Produtos Medicos E Hospitalares - R$ 78.190,00; Md Material Hospitalar Ltda - R$ 31.390,00; Nnmed – Distribuicao, Importacao E Exportacao De Medicamentos Ltda - R$ 8.295,00; Pharmaplus Ltda - R$ 76.990,00; Phospodont Ltda - R$ 14.962,00; W. Araujo Distribuidora De Medicamentos Eireli - R$ 93.100,00.

Brejo do Cruz - PB, 06 de Março de 2023
ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Bairro Três Meninas, Localizado no Município de Brejo do Cruz/PB, Através do Convênio nº 1080657–60/2021 firmando com o Ministério do Desenvolvimento Regional do Programa Planejamento Urbano. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.451.2007.1.005 Pavimentação de Vias Públicas 4.4.90.51.00.00.00.00 0700 Obras e Instalação – Outras Transferêncais de Convênios ou Repasses da União. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 300 (trezentos) DIAS CONSECUTIVOS, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: Contrato Nº 00024/2023 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - 03.03.23 - F G CONSTRUCOES LTDA - R$ 769.953,84 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavo)
Brejo do Cruz/PB, 07 de março de 2023
Ewerton Soares da Silva
Secretário do Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00002/2023, para o dia 20 de Março de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé – PB. Motivo: Alteração no Termo de referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 07 de Março de 2023
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00003/2023, para o dia 13 de Março de 2023 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 07 de Março de 2023
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00004/2023, para o dia 13 de Março de 2023 às 12:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 07 de Março de 2023
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 21 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 07 de Março de 2023
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 21 de Março de 2023. Início da fase de lances: 12:05 horas do dia 21 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 07 de Março de 2023
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME CITOPATOLÓGICO SERVIÇO VARGINAL/MICROFLORA RASTREAMENTO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Março de 2023. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 22 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 07 de Março de 2023
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA -ME, CNPJ Nº 27.555.839/0001-98, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta referida lei. Fica suspensa a reunião para abertura proposta de preços.
INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@gmail.com e pelo site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 07 de março de 2023.
CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
Processo Administrativo nº 040/2023

OBJETIVO Aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalares, medicamentos e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao Convênio n° 0076/2021, firmando entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Município de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO: Dia 21 de março de 2023, às 08h30min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 07 de março de 2023.
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 20 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil/financeira junto a Secretaria Municipal de Educação de Catolé do Rocha -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2023
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes às secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e OUTRAS 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único – IGDPAB 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00095/2023 - 07.03.23 - AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R$ 1.834.296,18.
Catolé do Rocha – PB, 07 de Março de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 024/2023, cujo objeto é para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS/COLETORES ATENDENDO A DEMANDA DA COLETA SELETIVA NA CIDADE, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 22 de Março de 2023. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 07 de Março de 2023.
João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS GRAMADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS GRAMADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.302.534/0001-91
VALOR R$: 33.731,00
- REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68
VALOR R$: 10.056,40

Santa Rita - PB, 07 de março de 2023.
JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 10h00min. do dia 21 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de Peixes e Arroz, destinados a distribuição gratuita para famílias reconhecidamente carentes do município de Curral de Cima, por ocasião da Semana Santa 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 425/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:(83)98624-9065. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l; www.tce.pb.gov.br.

Curral de Cima - PB, 07 de Março de 2023
BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 09h30min. do dia 24 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nas RUAS PROJETADAS 01 E 02, do Bairro Capela, Município de Curral de Cima–PB. Recursos: PRÓPRIOS/CONTRATO DE REPASSE MDR 917675/2021 - OPERAÇÃO 1078717-16. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l; www.tce.pb.gov.br.

Curral de Cima - PB, 07 de Março de 2023
JONAS DE FARIAS SOARES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 00002/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00137/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do Artigo 43°, VI, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, e ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CRECHE DO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa vencedora DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.916.946/0001-06, pelo valor total de R$ 1.655.924,08 (um milhão e seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), classificada pelo critério menor preço global sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com fulcro no Art. 23, inciso I, alínea "b", da Lei n°8.666/93 e alterações. Em consequência, fica convocada proponente para assinatura do instrumento contratual, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 do mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 07 de Março de 2023.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 0001/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0006/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 09:00 (nove) horas do dia 24 de Março de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHECK – BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, à Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-Pb, 07 de Março de 2023.
EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00047/2022 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO DE ARAÚJO, Nº 216, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS JARDIM AEROPORTO.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2022 – PMBEX
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ANTÔNIO TEIXEIRA DE PONTES, CPF: 113.858.551-34, RG: 211356 SSDS/PB
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 14/02/2023 A 14/02/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 14 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,56%. PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R$ 2.186,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS) PARA R$ 2.264,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R$ 26.232,00 (VINTE SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) PARA R$ 27.168,00 (VINTE SETE MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00049/2022 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ DE ALENCAR Nº 34, BAIRRO MÁRIO ANDREAZZA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS MÁRIO ANDREAZZA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2022 – PMBEX
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MARTINHO SANTOS DA SILVA, CPF: 929.806.514-00, RG: 1492112 SSP/PB
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 15/02/2023 A 15/02/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 A 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2023 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,56%. PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R$ 3.250,00 (TRÊS MIL DUZRNTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R$ 3.365,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) PARA R$ 40.380,00 (QUARENTA MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CRECHE DO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO N° 00002/2022 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00137/2022 – PMBEX
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
VIGÊNCIA: DE 08 DE MARÇO DE 2023 A 02 DE MARÇO DE 2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.916.946/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 1.655.924,08 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA ELVIRA SILVEIRA DA COSTA, DO MUNICIPIO DE BELÉM –PB. LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA H S LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A. R. DE SOUSA JUNIOR; CONSTRUTORA MMV LTDA; D I T CONSTRUCOES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI; PAULO SERGIO DE CARVALHO DANTAS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/03/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com.

Belém - PB, 07 de Março de 2023
JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF VI LIMEIRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA H S LTDA - R$ 118.373,81.

Belém - PB, 07 de Março de 2023
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLIT, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0021.2007 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 55.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANDER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 116.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 198.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 216.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRURURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 234.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 08.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 276.3.3.90.39.01 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 347.3.3.90.39.01 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 458.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00113/2023 - 06.03.23 - ANTONIO SOARES DA COSTA JUNIOR - R$ 166.033,40.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 37.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0021.2007 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 52.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 152.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 153.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2024 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 184.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2025 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHE/PRÉ–ESCOLA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 192.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 193.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 196.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 212.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 214.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 13.392.0247.2030 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 221.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 223.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 232.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 274.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 345.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 383.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 384.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.306.0478.2048 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A PESSOAS CARENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 358.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 359.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 454.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 455.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.306.0478.2072 MANTER O PROGRAMA DE REDUÇÃO DA CARÊNCIA NUTRICIONAL 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 533.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 534.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00103/2023 - 01.03.23 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - ME - R$ 36.794,80; CT Nº 00104/2023 - 01.03.23 - JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 188.980,00.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Indios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, para o dia 20 de Março de 2023 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Março de 2023 às 08:45 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB. Telefone: (083) (083) 99918–1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Site: wcompras.com.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 07 de Março de 2023
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2023, para o dia 20 de Março de 2023 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Março de 2023 às 14:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB. Telefone: (083) (083) 99918–1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Site: wcompras.com.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 07 de Março de 2023
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Prestação de serviços via MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DESTINADOS AO CER II, conforme Termo de Referência. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 29 de março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 07 de março de 2023.

MARCIELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2023
REPUBLICAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública visando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL AASI. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:30 horas do dia 29 de março de 2023, na sala da referida comissão, sediada no endereço citado no Edital. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 07 de março de 2023

MARCIELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de peças e realização de serviços mecânicos para reposição das mesmas, destinados a manutenção das máquinas pesadas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 Recursos Próprios do Município de Araruna 02.000 – Poder Executivo 02.060 – Secretaria de Infraestrutura 15.452.0022.2044 – MANUTENÇÃO 02.070 – SEC. DE AGRICULTUR 20.608.0011.2052 23.333.0034.2054 Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00007/2023 - 27.02.23 - PAULO C LOPES - ME - R$ 537.508,70; CT Nº 00008/2023 - 27.02.23 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R$ 110.233,50.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB, TORNA PÚBLICO E COMUNICA a PUBLICAÇÃO da Chamada Pública nº 00002/2023 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinado ao atendimento do PNAE, considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 30 de Março de 2022, às 10h00min. os interessados poderão adquirir o Edital impresso na íntegra na prefeitura municipal localizada na Av. Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, informações pelo Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 07 de Março de 2023.

EDNA MACEDO DE SOUSA.
Presidenta da Comissão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às 10:00 horas do dia 29 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 011/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 07 de março de 2023

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão publica: 09h00min horas do dia 20 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09h01min horas do dia 20 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santana - PB, 07 de Março de 2023

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S10), PARA O EXERCÍCIO DE 2023, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTUROS FORNECIMENTO VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J F SOARES & CIA LTDA - R$ 1.379.000,00.

Barra de Santana - PB, 13 de Fevereiro de 2023.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES COM TUBO GEO MECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO), CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 0187/2021 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MJC CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R$ 82.860,12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacaocpl@gmail.com.

Barra de Santana - PB, 07 de Março de 2023

EDNA MACEDO DE SOUSA
Presidenta da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S10), PARA O EXERCÍCIO DE 2023, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTUROS FORNECIMENTO VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA:

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04 123 2001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1002 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 121 1001 1015 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO SUS 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLCOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS 10 302 1001 2038 BLOCO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA– RECURSOS 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 122 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1003 2051 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE 13 122 1004 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00201/2023 - 13.02.23 - J F SOARES & CIA LTDA - R$ 1.379.000,00.

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas fornecidas de forma parcelada com base na tabela do fabricante e/ou sistema AUDATEX ou similar destinadas à frota de veículos do Município de Juru – PB. Exercício financeiro de 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 20 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5450/05; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 08 de Março de 2023
RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE DISPENSA Nº 00002/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: OBJETO: Contratação de empresa para execução de dos serviços de proteção do patrimônio por meio do reconhecimento dos bens públicos, e consultoria para regulamentação do setor tributário com atribuição ao setor fiscal em atendimento a legislação vigente, conforme edital constante no Termo de Referência site do município através da página: http://saojosedobonfim.pb.gov.br, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br. Limite para apresentação das Proposta de Preços adicionais: 13/03/2023, podendo ser enviado por e-mail (até as 23:59) até a referida data ou protocolado no setor de licitação no horário de expediente (das 08:00 às 12:00). Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim/PB, 07 de Março de 2023.
Rosalba Gomes da Nóbrega Mota
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da reunião para julgamento das propostas do PREGÃO ELETRONCIO nº 00010/2023. A reunião que estava marcada para o dia 07.03.2023 às 08:30 horas, agora passa a ser no dia 14/03/2023, as 08:00 horas. Decidimos adiar por motivos técnicos.

Olho D'água-PB, 07 de Março de 2023.
ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2023

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0009/2023, com objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiodifusão para divulgações de atos e programas relativos a prefeitura municipal de Olho D'água-PB. Fica declarada classificada e habilitada a empresa RADIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA -CNPJ nº 08.606.071/0001-44, com o valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Olho D'agua-PB, 07 de Março de 2023
Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0009/2023

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiodifusão para divulgações de atos e programas relativos a prefeitura municipal de Olho D'água-PB.
Vencedora: RADIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA -CNPJ nº 08.606.071/0001-44, com o valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supra mencionada.

Olho D'água-PB, 07 de Março de 2023
Alaelço Sampaio Leite
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0009/2023

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiodifusão para divulgações de atos e programas relativos a prefeitura municipal de Olho D'água-PB.
Vencedora: RADIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA -CNPJ nº 08.606.071/0001-44, com o valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 7 de Março de 2023
Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 0007/2023

OBJETO: credenciamento para a possível contratação de empresa para prestação dos serviços de exames, MAPA e HOLTER , para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'água-PB.
CONTRATADA: LABORATORIO E CLINICA ESPECIALIZADAS LACE-ME-CNPJ nº 41.863.463/0001-64
- VALOR POR CONSULTA: R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para MAPA e HOLTER.
- VALOR GLOBAL: R$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Olho D'água – PB, 07 de Março de 2023.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023-CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa LABORATORIO E CLINICA ESPECIALIZADAS LACE-ME-CNPJ nº 41.863.463/0001-64, com o Valor Global de R$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais) com o objeto: credenciamento para a possível contratação de empresa para prestação dos serviços de exames, MAPA e HOLTER, para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'água-PB.

Olho D'água-PB– PB, 07 de Março de 2023.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Processo Inexigibilidade nº 0007/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: LABORATORIO E CLINICA ESPECIALIZADAS LACE-ME-CNPJ nº

41.863.463/0001-64
OBJETO: credenciamento para a possível contratação de empresa para prestação dos serviços de exames, MAPA e HOLTER, para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'água-PB.
VALOR POR CONSULTA: R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para MAPA e HOLTER
VALOR GLOBAL: R$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais)
Olho Dagua-PB – PB, 07 de março de 2023.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE -EPP- CNPJ nº 000.248.741/0001-96
Objeto: aquisição de gêneros destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Olho D´água-PB . Valor global: R$ 205.390,30 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos),
Olho D'agua -PB, 07 de março 2023
Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.
CONTRATADA: MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA – EPP - CNPJ 03.841.826/0001-71
Objeto: aquisição de gêneros destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Olho D´água-PB Valor global: R$ 77.685,50 (Setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Olho D'agua -PB, 07 de março 2023
Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, às 09:30 horas do dia 28 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO PUBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 07 de Março de 2023
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 00004/2023
O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Amparo, torna público que FICA ADIADO a sessão de julgamento da documentação de HABILITAÇÃO E PROPOSTAS referente ao Pregão Presencial n.º 0004/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para o dia 14/03/2023 as 09:00 horas . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 07 de Março de 2023.
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizações de pequenas cirurgias ambulatoriais, destinados a atender a população reconhecidamente carente do município, exercício 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Março de 2023
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis para as diversas Secretaria deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.365.2005.2030(15001001)/12.365.2005.2031(15401030)/12.365.2005.2032(15421030); 06:00 – SECRETARIA DA SAÚDE – 10.301.2008.2041(16000000)/10.302.2009.2044 (15001002/16000000)/10.302.2010.2047(1500102) – 07:00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL E CIDADANIA (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA) – 08.244.2015.2063(1500100)– RECURSO PRÓPRO/FEDERAL.ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.32.99 –MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00042/2023 - 24.02.23 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R$ 16.000,00; CT Nº 00043/2023 - 24.02.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R$ 40.200,00; CT Nº 00044/2023 - 24.02.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R$ 189.600,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00120/2022 - Arc Empreendimentos e Servicos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 13.02.23

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023
O Pregoeiro do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00004/2023, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados a todas as Secretarias, bem como itens de bomboniere para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB, que o recurso impetrado pela empresa GML COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 27.583.457/0001-22, foi NEGADO PROVIMENTO, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 07 de março de 2023.
Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro Oficial/PMSL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02
AO CONTRATO N° 00168/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO BEZERRA, CNPJ N° 07.986.752/0001-12.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00168/2022, referente ao Prazo.
DO VALOR E PRAZO: O valor do Contrato original que é de RS 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), permanece inalterado. Referente aos itens 01 e 02 - LOTE 02.
O presente aditivo tem vigência de 02 (dois) meses, iniciando em 28 de Fevereiro de 2023, com término

em 27 de Abril de 2023.
DA DOTAÇÃO: RECURSOS: Convênio nº 905787/2020 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA Fonte: 6153; Programa de Trabalho: 10541222269080001 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO - 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. Elemento de Despesa: 3390.36 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 28 de Fevereiro de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para os veículos da frota Municipal de São Bentinho - PB. Data e local, às 09:00 horas do dia 22/03/2023, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital:www.saobentinho.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 07 de março de 2023
MONICA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição Parcelada de medicamentos de A à Z da linha FARMA, através de oferta de maior porcentagem, em solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pela secretaria se Saúde do município de São Bentinho/PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A revogação se justifica visto que a empresa vencedora apresentou a certidão de regularidades para com a Fazenda Federal com prazo de validade prescrito, foi concedido prazo para regularização, conforme determina o Art. 43, § 1º da LC 123/2006, o que não o fez. A revogação tem amparo legal no Art. 43, § 2º da mesma lei, Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

São Bentinho - PB, 13 de Fevereiro de 2023
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e demais atividades e programas das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB. Data e local, às 14:00 horas do dia 22/03/2023, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital:www.saobentinho.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 07 de março de 2023
MONICA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO–HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 17 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 07 de Março de 2023
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 17 de Março de 2023. Início da fase de lances: 13:02 horas do dia 17 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 07 de Março de 2023
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SOLDA, NOS VEICULOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:32 horas do dia 20 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 07 de Março de 2023
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 20 de Março de 2023. Início da fase de lances: 11:32 horas do dia 20 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 07 de Março de 2023
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS E VENTILADOR DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 20 de Março de 2023. Início da fase de lances: 13:32 horas do dia 20 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 02 de Março de 2023
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO

DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS D0 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:32 horas do dia 21 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 02 de Março de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPA DE CAJAZEIRINHAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Cajazeirinhas torna público aos interessados a Resposta à Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 0003/2023, que tem como REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas, que tomou conhecimento da impugnação apresentada pela empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, e, no mérito, nega provimento, uma vez que inexiste qualquer ilegalidade quanto à exigência de apresentação de procuração particular com reconhecimento de firma de assinatura, assim como quanto a exigibilidade de apresentação de documentos autenticados ou originais para conferencia por servidor da Administração, por estarem em conformidade com a Lei nº 13.726/2018, Acordão 1301/2015-Plenário TCU e Acordão nº 645/2020 - TCU.

A íntegra da Impugnação apresentada e a respectiva resposta se encontram nos autos para conhecimentos de todos os licitantes e interessados.

Cajazeirinhas, 07 de março de 2023.

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro - Remígio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Março de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remígio - PB, 07 de Março de 2023

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N°. 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Carlos Vieira, 187, Centro, Santa Inês/PB, às 10:00 horas do dia 24 de março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e elaboração das folhas de pagamentos mensal, envio de informações para o sagres online do TCE-PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) e outros serviços técnicos para a Câmara Municipal de Santa Inês/PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Inês - PB, 07 de Março de 2023.

MARCOS AURÉLIO ALVES VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N°. 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Carlos Vieira, 187, Centro, Santa Inês/PB, às 11:00 horas do dia 24 de março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa capacitada para preparação de documentos administrativos, GFIP, RAIS, DIRF, INSS, DCTF, mensal da Câmara Municipal de Santa Inês/PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Inês - PB, 07 de Março de 2023.

MARCOS AURÉLIO ALVES VIEIRA
Presidente

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da tomada de preço 0001/2023 ocorrida ás 09:00 hs do dia 02 de Março de 2023, em virtude de divergências de datas do recebimento das documentações e propostas , que objetiva: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação e drenagem de diversos Trechos da zona urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça (área central) conforme termo de referência e especificações anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº.1079046–70/2021, Convenio 917522 – Ministério do Desenvolvimento Regional. Justificativa: Para correções no projeto. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Março de 2023

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 21 março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de profissional para prestação dos serviços especializados de apoio administrativo de nível superior para operacionalização e condução de procedimentos administrativos, junto ao município de Gurinhém – pb. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285–1529. https://www.gurinhem.pb.gov.br//

Gurinhém - PB, 07 de março de 2023.

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 00009/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MADRE TRAUTLINDE, que, após análise e julgamento do recurso interposto contra a decisão resultado do julgamento das Propostas de Preço, pela Assessoria Jurídica deste município, o mesmo foi conhecido e desprovido, sendo mantida a decisão que declarou DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.109.852/0001-94. A decisão foi totalmente baseada no Parecer Jurídico que resultou da Assessoria Jurídica após análise do pedido. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 07 de Março de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 00012/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DR. JOSÉ INÁCIO SITIO GRAVATA AÇU, que, após análise e julgamento do recurso interposto contra a decisão resultado do julgamento da Habilitação, pela Assessoria Jurídica deste município, o mesmo foi conhecido e desprovido, sendo mantida a decisão que declarou INABILITADA a empresa EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 41.280.784/0001-36. Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 07 de Março de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

ATOS EMPRESARIAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 002/2023

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ES-PECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, MÉDICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vereador Elias Duarte, S/N, centro, na cidade de Sumé-PB, no horário de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min horas. Edital no site do https://tce.pb.gov.br/ ou pelo site: https://www.cisco.pb.gov.br/ Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 08 de março de 2023. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Sumé – PB, 07 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE JOÃO PESSOA, Rua da República, 906 Centro Cep: 58.010-181 Fone: (083) 3221-4189 Fax: (083) 3221-6105 - João Pessoa/PB. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições convoca todos os trabalhadores das Empresas Sidney C. Dore – Indústria de Refrigerantes Ltda. e Sidore – Indústria e Comércio de Refringentes e Aguas Minerais Ltda., para tomarem parte de uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de março de 2023, no pátio externo da empresa, às 6:00 horas, em primeira convocação, e não havendo quorum a mesma será realizada às 7:00 horas, em Segunda convocação, para deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Autorização para diretoria do sindicato celebrar Acordos Coletivos com a empresa, bem como Termos Aditivos aos acordos; c) Aprovação da pauta de reivindicações e autorização para a empresa descontar em folha de pagamento a contribuição assistencial para manutenção da entidade sindical; e d) autorização para instauração de dissídio coletivo, se frustradas as negociações. João Pessoa, 06 de março de 2023 – José Humberto de Freitas – Presidente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: 005/2022 – Processo nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliário para Ambiente Escolar – Lotes: 07, 08, 09 e 10. Detentora: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 02.604.236/0001-62. Valor R$ 235.747.283,00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26/10/2022. José Antônio da Silva Júnior - Secretário Executivo do CONCEN

O Diretor Do Centro De Ensino Educa Nexus, Inscrito No Cnpj/Mf Sob O Nº 33.176.748/0001– 07, Situado Na Av. Piauí, Nº 75, Bairro Dos Estados, Município De João Pessoa–Pb, No Uso De Suas Atribuições Legais, Com Base No Processo De Credenciamento Nº 0004136-5/2020, Parecer 031/2020, Resolução 321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual De Educação, Curso Técnico Integrado Ao Ensino Médio Nas Modalidades De Educação De Jovens E Adultos – Eja E A Distância – Ead, Torna Público A Relação Parcial Complementar De Alunos Concluintes, Através Da Modalidade Acima E/Ou Através Do Processo De Classificação E Reclassificação Previsto Na Lei De Diretrizes E Bases Da Educação, N° 9.394/1996.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Centro De Ensino Educa Nexus, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei Nº 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Centro De Ensino Educa Nexus Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba E No Jornal União, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://Www.Centroeducanexus.Com.Br/.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES:

Adama Konate, Ademir Pereira Dos Santos, Adenilton Alves Santos Nascimento, Adilson Dos Santos Nunes, Adilson José Da Silva, Adria Kerem Dos Santos Moura, Adriana Aparecida Ferreira Pinheiro, Adriana Cristina Da Silva, Adriana Dos Santos Pinheiro, Adriana Oblatore, Adriane Trindade De Queiroz, Adriano De Carvalho Ferreira, Adriano De Lima Silva, Adriano Ludwig, Adriele Carolina Pinheiro, Aglênio Gonçalves Torres, Agriciane Firmino Dos Santos, Aguinaldo Cortes Moreira, Airto Dos Santos Pereira, Alan De Oliveira Campos Pereira, Alan Rodrigo Schemmer Hubert, Albezy De Souza Neves, Aleice Rodrigues Pinheiro, Alesandra Santos De Jesus, Alessa Campos Lima, Alessandra Fabiana De Oliveira, Alessandra Maiara Matoso, Alessandra Regina Luiz Neris, Alessandro Locatelli Souza, Alex Lovazs Junior, Alex Luiz Lara, Alex Zeferino Da Conceição, Alexandra Matias Bueno De Moura, Alexandre Fernandes Da Rosa, Alexandre Ferreira Da Silva, Alexandre Jacob, Alexandre Rocha Oliveira, Alexandre Sawczuki, Alexandro Pegoretti Modesto, Alfredo Da Silva Neto, Aline Cirilo De Oliveira, Aline De Bitencourt, Aline Rosely Franca Cassiano, Aliny Laurieny Teixeira Fernandes, Almir Jose Fernandes Lemes, Altair Loredo Paz, Alvimar De Jesus Santos, Alysson Diego Alves De Souza Monteiro, Amadeu Da Silva Ofrasi, Amanda Albino De Morais, Amanda Da Silva Gama Rozario, Amanda Da Silva Ribeiro, Amanda Ferreira Das Neves, Ana Carina Pasquali, Ana Carla Oliveira Ribeiro, Ana Carolina De Souza Santos, Ana Carolina Moraes De Sousa Ribeiro, Ana Caroline Oliveira Dos Santos, Ana Célia Mendes Da Silva, Ana Eva Batista De Moura, Ana Flávia Pacheco Branco, Ana Flávia Souza Barcelos, Ana Júlia De Andrade Oliveira, Ana Júlia Nunes Da Silva Laurindo, Ana Kelly De Melo Bispo, Ana Kélvia Jacinto Magalhães, Ana Lucia De Souza Marques Da Silva, Ana Luiza Lucena Inocencio, Ana Maria Pereira Da Silva, Ana Paula Aparecida Da Silva, Ana Paula Bordin, Ana Paula Bridi, Ana Paula Santos Rocha, Ana Paula Souza Da Silva, Ana Teodoro Dos Santos, Analine Ramos De Souza, Anderson Juliano Virtuoso De Souza, Anderson Pinheiro Santos, Anderson Pinto Nissen, Andre Alexandre De Lima, Andre Da Rocha Chagas, André Santos Pinto, Andrea Aparecida Rodrigues E Souza, Andreia Cristina De Souza, Andreson Da Luz Farias, Andressa Tauana Cristina De Abreu, Andrey Leonel Metzner Martins Leite, Andreza Helena De Campos Santos, Andriele Batista Nunes, Andriéle Macedo De Assis Antunes, Andrieli Martins, Angela Mara Moreira, Angela Maria De Jesus, Angela Maria Mendes, Angelita Martins, Angelo Montero Lopes, Antonia Jamiles Luca Da Silva, Antonio Brandão De Almeida, Antonio Carlos Rocha, Antonio Cavalcante Ferreira Loz, Antonio Davi Pergentino Galdino, Antonio Jorge Fernandes Junior, Antonio Pereira De Queiroz, Aparecida Luciana Flausino Dos Santos, Aquila Filipe Dias Santos, Ariane Brito Da Costa, Aristeu Do Carmo Solivan, Arthur Luiz Dos Santos, Athila Rodrigues Dos Santos, Auldair Alesandro Soibert, Avelane Freitas Sousa, Azenaite Quézia De Lima Pinheiro, Barbara Fabiane Santos Do Bomfim, Barbara Tais Mota Paim, Beatriz Cristina Silva Barata, Bianca Ribeiro Salles Novo, Brenda Lais Dos Santos, Brenda Taely Silva Souza, Breno Gomes De Brito, Breno Jose Ribeiro De Andrade, Bruna Alles De Chagas, Bruna Kessia Viana Cerqueira, Bruna Letícia De Oliveira Tavares, Bruna Lima Barbosa, Bruna Pereira De Sousa, Bruno Francisco Carlota Alves, Bruno Oliveira Nunes, Bryan Bonness Azambuja, Caíque Pedro De Farias, Calebe Pereira, Camila Cristina Alves Pereira, Camila De Souza Gonçalves, Camila Vilar Da Silva, Carine Franciele Soares Carvalho, Carla Aparecida Caminha, Carla Daiani Amaro Bomfim Silva, Carla Lopes Dos Santos, Carleude De Jesus Costa, Carlos Agmar Cardoso Peixoto, Carlos Alberto Merotti, Carlos Eduardo Albuquerque Junior, Carlos Eduardo Bueno, Carlos Eduardo Vaz Cardoso, Carlos Fabiano Leite, Carlos Marcel Pereira Carvalho, Carlos Renato Gomes De Brito, Carlos Vilani Bento, Carmem Lucia Costa Silva, Caroline Araujo Rodrigues Barreto, Caroline Cristina França Da Silva, Caroline Dos Santos Das Neves, Caroline Ferreira Martins, Carolini Cardoso Da Costa, Catiane Da Silva Barros, Catiane Paula De Oliveira, Cauã Alexandre Silva Do Carmo, Cecilia Da Conceição Ferreira Santana, Cecilio Ferreira De Sousa, Celso Rodrigues Dos Santos, Ceni Batista De Souza, Charles Adolfo Dos Santos, Charles Da Silva Santos, Cicera Maria Da Silva, Cidionei Jose Dionizio, Ciliane Dos Santos, Cintia Venâncio Da Silva Gabriel, Claudenir Dos Santos Montovani, Cláudia Aparecida De Oliveira Santos, Claudia Luisa Neves Batista, Claudio Jose Caminha Gomes, Cledir Rossetto, Cleidiane Gonçalves Silva, Cleidimara De Souza Pereira, Cleison Barreto Farias, Cleiton Alves Dos Santos De Oliveira, Cleiton Baumgertel, Cleiton Dos Santos Ferreira, Cleiton Henrique De Andrade, Cleiton Matias De Oliveira, Cleiton Souza De Almeida, Clemildo Do Nascimento Mendes, Corismar Adao Siqueira Junior, Creusson Braga Cunha, Creuza Ferreira Da Silva, Crislaine Hameyer Becker, Cristiane Dos Santos Pereira, Cristiane Ricardo Menezes Da Silva, Cristiano Alves Cardoso, Cristiano Silva, Cristileide Alves Dos Anjos, Cristina Barbosa, Crizilei Tolentino De Souza, Daiana De Souza, Daiana Sales Silva Tavares, Daiane Da Cruz Anchieta, Daiane Micuska, Dalva Lopes De Macedo, Daniel Araujo Lopes, Daniel Batista Soares, Daniel Ferreira Da Silva, Daniel Lucas Silva Nunes, Daniel Nascimento Dos Reis, Daniel Nogueira De Sousa, Daniel Osvaldo Felisberto, Daniel Patricio Lopes De Oliveira, Daniela Cardozo Da Conceicao, Daniela Ferreira Souza, Daniela Silva Santos, Daniele Aparecida Alves Da Silva Lopes , Daniele Neves Rattes, Danieli Maristela Ribeiro, Dario Da Silva Francisco, Darlei Rodrigues Alfredo, Darliane Coutinho Moreira, Davi Costa Silva, Dayanne Mércia Gomes Da Silva Souza, Debora Correa De Moraes Silva, Debora Cristina De Souza Costa, Delcio Rodrigues De Oliveira, Denise Martins Colares, Denize Dias Monteiro, Denner Elia Gonçalves De Souza, Devair Alves De Souza, Devinde Alessandro Ferreira De Brito, Diana De Jesus Santana, Diane Lendengues Martins, Diego Pereira Gomes, Diego Soares Dos Santos, Diogo Rech Varela, Diogo Santos Cioni, Dione Mércia Gomes Leão, Diunizio Ferreira De Lira, Douglas Lima Da Silva, Douglas Ranielly Da Costa, Douglas Santos Silva, Dridason Ribeiro Melo, Eddy Chery, Ede Oliveira Xavier, Edelcimar Pereira De Morais, Edenilton Jose De Castilho, Ediglei Alves Lins, Edilardo Rodney Ribeiro Do Prado, Edilson Aparecido De Souza, Edina Cabral Lima Nascimento, Edison Pauli, Edivaldo Paulino Dos Santos, Edivando Cardoso Santana, Edmar Alves Duarte, Edna Martins Da Silva, Ednamar Lopes De Jesus Camargos, Edson Esperandio, Eduarda Marciano, Eduarda Mikaele Pires Torres, Eduardo Henrique Claro De Lima, Eduardo Souza Gomes, Edvan Sacramento Dos Santos, Elaine De Araujo, Elaine Teixeira Borges, Elci Beatriz Da Rocha Martins, Elenilson Oliveira Da Silva, Elenita Souza Da Silva, Eletícia Dos Santos, Eliana Dos Santos Sousa, Eliana Pereira Mota, Elias Ribeiro De Souza, Eliete Santos, Eliezer Sousa Chagas, Elimar Maria De Jesus, Elisabeth Soares Cook, Elisângela Gonçalves Maia, Elisangela Santos De Andrade, Elisete Andrade Gonçalves, Elizabete Baierle Chiarello, Elizete Aparecida Teixeira De Faria, Elzilene Gomes Do Nascimento, Emanoel Roberto Alves Da Silva, Emanuel Pereira De Sousa Lelis, Emerson Mota Dos Santos, Emilly Cristina Basílio De Souza, Emilly Oliveira Da Cruz Lima, Emily Karine Bastos Lima, Emily Silva Santana, Eni Souza Alvim, Enia Neris Gonçalves De Paula, Enzo Gabriel Da Silva Cardoso, Eraldo Juvenal De Melo, Erica Costa Da Silva, Érica Vieira Andrade Camilo, Erick Ferreira Da Silveira Souza, Ernando De Souza Ribeiro, Eros Cristian Santos Moura, Estela Paloma Rocha Ogioni, Eva Aquilina De Freitas, Evandro Carolino De Souza, Evellyn Cristina De Sá Dos Anjos, Evellyn Mirelly Dos Santos Costa, Everton Thiago Dos Santos Vieira, Ezequias Ribeiro Nonato, Fabiana Eugenio Vitor, Fabiano Gomes Dos Santos, Fabio Diniz, Fabio Junior Barros Do Nascimento, Fabio Vitorio, Fabricio Araujo Dos Santos, Fabricio Rodrigues Silva, Fagner Minguel Da Silva, Feliciano Pereira De Souza Junior, Felipe Augusto Greco, Felipe Bravo, Felipe Dias Gomes, Felipe Lopes De Souza Silva, Felipe Souza Da

Silva, Fernanda Abreu Lima, Fernanda De Aragão Silva, Fernanda Micheli Dinis Buoso, Fernanda Miriam Lodde Rodrigues, Fernanda Rodrigues Lima Figueiredo, Fernando Borges De Souza, Fernando De Paula Pereira, Fernando Henrique Bezerra, Fernando Santos Vilela, Flavia Paula Da Silva Cordoville, Fláviano Gonçalves De Morais, Flavio Rodrigues Soares De Freitas, Franciele Regina Poltronieri, Francieli Rodrigues Dos Santos, Francielle Francis Dos Santos, Francielli De Lima Silva Souza, Francineide Dos Santos Lima, Francisca Da Silva E Silva, Francisca Daiana Gonçalves Da Silva, Francisco Luiz Da Silva, Francisco Roney De Sousa Rodrigues, Francisco Vieira Marinho, Fronise Philippe, Gabriel Amaral Dos Santos, Gabriel Enoque Dos Santos Mendes, Gabriel Oliveira Almeida, Gabriel Pedroso Scussel, Gabriel Santos Dias Paiva, Gabriel Victor Fonseca Reis, Gabriela Barreto Rocha, Gabriela Beatriz Pinheiro Fonseca, Gabriele Silva Santos Carvalho, Geandro Gomes De Araujo, Gecilene Dos Santos Silva, Geisse Rodrigues Marins De Freitas, Gelcivane Mota Rufino, Genesio Do Carmo Paulista, Geovane De Assis Ferreira, Gerliano Germano Da Silva, Gilberto Oliveira Azevedo, Gildesio Castro De Machado, Gildo De Jesus Pereira, Gilerson Silva De Souza, Gilmar Ferreira Do Carmo, Gilmayk Vieira Pereira, Giovana Antonelli Marques, Giovana Lourenço Da Silva, Giovane Henrique Amantino, Giovane Xavier Lopes, Gisele Cristina Soares Dias, Gisele Lesse Rodrigues, Giséli Vandelise Felicio Sousa, Gislane Gonçalves Dos Santos, Gislene De Carvalho Ferreira Farias, Glauber Bahia Pinho, Glaucia Martins Cardoso, Gleicelane Silva Santana, Gleydson Italo Nunes Dos Santos, Graciele Neves Santana, Graziela Dunker Lopes, Graziele Aparecida Chaves Dos Santos, Guilherme Grossi Da Silva, Guilherme Miguel Passini, Gustavo De Souza Ventura, Gustavo Pablo Lopez, Hadria Arrelias Leal, Harley De Andrade Rocha, Hebson Almeida Siqueira, Heiderlan Santos Alves De Lima, Hellen Thais Rodrigues Da Silva, Henrique Matos Fernandes, Henrique Simões Romano, Herondes Marcos Da Silva, Hiago Ribeiro Da Silva, Ian Santos Da Silva, Ícaro Rayner Da Cunha Santos, Icley Bentes Do Nascimento, Igor Andrade Oliveira, Igor De Souza Lobato, Igor Gomes De Souza, Igor Gurski Oliveira, Igor Maciel De Almeida, Igor Nunes De Souza, Ines De Fatima Pretto Pinheiro, Ingrid De Paula Lima, Iracema Cruz Da Silva, Iraneide Dias Filho, Iranildo Dos Santos De Oliveira, Irys Taline Da Silva Gomes, Isaac Poubel Folly, Isabel Silva De Freitas Rodrigues, Isabela Da Conceição Nogueira Souza, Isadora Moreira Souza, Isaias Dutra Da Silva, Israel Do Nascimento Ferreira, Iuri De Araújo Rabelo, Ivanilde De Almeida Rodrigues, Ivanilson Esquerdo Barros, Ivone Minelvina Da Silva Cavalcante, Izaias Serapião, Izelda Pederzini Marcon, Jacqueline Dos Santos Butinhão, Jade Katlen Carvalho Da Rocha, Jailton Vieira Santos, Jair Roberto Souza, Jairo Gomes Silva, Jamile Vitoria Meneghel Mota, Janailda Barros De Lima, Janaina Nunes Da Rosa, Janayna Da Silva Barbosa, Jane Silvana Martins Weber, Janice Cristina Da Costa Martins, Jânio Carlos Ferreira Da Silva, Jean Baptiste Maxis, Jean Carlos Ribeiro, Jean Westhauser Soares, Jean-Gilles Floradin, Jeferson Gonçalves Da Silva, Jeferson Pereira Do Nascimento, Jefferson Augusto Pinto De Almeida, Jefferson Gabriel Santana De França, Jenaina Gomes Dos Santos, Jennifer Kelly Ribeiro Dos Santos, Jéssica Caroline De Almeida Da Silveira Lossano, Jessica Leonardo Felix, Jéssica Soares De Souza, Jessika Kelly Dos Santos, Jhennifer Kelly Duarte Eugenio, Jhonny Fumegalli Vargas, Jhonrano Santa Rosa Sousa, Jimmys Santos Silva, Joao Ananias De Sousa, Joao Antonio De Oliveira, João Antonio Oliveira Silva, João Augusto De Oliveira Pereira, João Batista Ribeiro Da Silva, João Brito Alves De Moraes Amaral, João De Jesus Pinho Filho, João Gabriel Ebrahim Melquiades Ramos Calheiros, João Gustavo Rodrigues Bergamo, João Marcos Guisolphi Moterle, João Olímpio Nunes Alves, João Paulo Faria De Souza Lima, João Paulo Lisboa Alho, João Rodrigues Dos Santos, João Vítor Araújo Silva, Joberson Guilherme Dias De Carvalho, Jocivaldo De Jesus Santos, Joel Henrique Blume, Jonas De Jesus Souza, Jonas Fellipe Oliveira Santos, Jonatan David Gruber, Jonathan Martins Campos, Jorge Antonio Dos Santos Junior, Jorge Luiz Da Conceição, José Aderaldo Da Silva Soares, José Adriano Ribeiro Filho, José Agnaelto Da Silva, José Carlos Cruz, Jose Carlos De Paula Sousa, Jose Carlos De Souza, José Cristovão Marques Da Silva, José De Arimatéa Nunes, Jose Decio Carvalho Holanda, José Francisco Da Paixão, José Gabriel Silva Ferreira, José Islanio Silva De Melo, Jose Jonas Lopes Da Silva, Jose Pereira De Souza Junior, Jose Ventura Rodrigues, Jose Wermerson Ferreira De Morais, Joselane Poeys Borges, Joselei Beira Pereira Da Costa, Josemir Ferreira Dos Santos, Josiane Aparecida De Oliveira Cicero, Josiane Da Cruz Motta Almeida, Josiane De Freitas De Oliveira, Josiel De Sousa Dos Santos, Josiel Souza Da Silva, Josielson Barbosa Da Silva, Josiene Martins Lemos, Jovani Salvagni, Joyce Silva Lourenço, Joycielle Cristina Pereira De Oliveira, Juarez Chaves, Juciara Cordeiro De Farias, Júlia Varela Moterle, Juliano Alexandre Da Silva, Juliano Basilio Cristino, Juliano Conrado Correia, Júlio Cesar Cunha Da Silva, Julio Cesar Simon, Julio Cesar Vieira, Junior Rodrigues Soares, Juraci Da Silva Santana, Kailaine Moreira Nogues, Kailainy Jamily Oliveira Mariano, Kaio Kazuyoshi Elias Kawamoto, Karine Colonetti, Kássia Elizabeth Fagundes Pedroso, Kássia Gomes Rodrigues, Katiusce Do Carmo Pereira, Keli Gomes De Moura Batista, Kelliane Oliveira Da Silva, Kelly Fernanda De Melo, Kelven Nicolas Pereira De Souza, Kerolaine Canuto Ribeiro, Kethalyn Giovanna Da Silva Dos Santos, Kevin Dos Santos Souza, Kevin Elizevan Ramos, Kevin Machado Barros, Keyle Alves Neco, Kézia Jamylle Santos Silva, Kleiton Dário Fernandes Da Silva, Lais Natalia Barros Carneiro, Lana Aparecida Da Silva Borges, Lara Recbeca Santos Gomes, Larissa Dos Santos E Santos, Larissa Ferreira De Oliveira Gomes, Larissa Gabrielle Ferreira Dos Santos, Larissa Pessoa Silva De Castro, Larissa Teixeira Da Silva, Lauren Freitas Peres, Laurinda Santos De Jesus, Lays Santos Ferreira Dos Anjos, Laysa Santos Machado, Layssa Linda Lira Vitorino, Lazaro Antonio Lisboa Alho, Leandra Torres Pellegrini, Leandro Carlin Bleichuvehl, Leandro De Castro Gomes Da Silva, Leandro Dos Santos França, Leandro Ito Da Silva, Leandro Marcos De Oliveira Reis, Leda Regina Santos Pires, Leidiane Aparecida Serpa Mezzomo, Leila De Jesus Athaides, Leiliane Freitas Ribeiro, Leonardo Duarte Da Silva, Leonardo Ferreira, Leonardo Marciano Santos, Leonardo Rodrigues Da Silva, Leone Lineker Dos Santos Ventura, Leonel Ribeiro Machado, Leonice Cardoso Maria, Leonice Maia, Leticia Carvalho Barroso, Libera De Matos, Lindalva Ferreira De Almeida, Lindomar Pereira, Lisena Jacquecyl, Lorenna Vitória Neris, Lorrayne Vasconcelos Ribeiro, Luan Beze De Castro, Luan Deniz Chagas, Luana Conceição De Souza, Luanna Aparecida Vieira Santos, Luanna De Barros Lindolpho Dos Santos, Lucas Emanuel Braga De Oliveira, Lucas Gabriel Da Cunha, Lucas Gabriel De Souza, Lucas Henrique Alves De Oliveira, Lucas Oliveira De Souza, Luciana Oliveira Dos Santos Sperandio, Luciana Silva E Silva, Luciano Ramos De Oliveira, Luciano Rosa Da Silva, Lucilene De Souza Rocha, Lucylânia Santana Lourênço, Ludmilla Raysa Campos Vieira, Luisa Portes Agnoletto, Luiz Alberto De Jesus Ferreira, Luiz Antonio Gomes Dos Santos, Luiz Antonio Rodrigues Teles, Luiz Augusto Caetano Machado, Luiz Felipe De Avelar Bain, Luiz Felipe Santana Pereira, Luiz Marcelo Batista Barreto, Luiz Otavio Fagundes Dos Santos, Lynda Jourdain, Magali Rosa De Arruda, Maicon Faleiro Borges, Maicon Morais Santos Flausino, Manoel Do Socorro Negreiros Sombra, Manuel Enrique Llamas Cañete, Marcelle Souza Pires, Marcelly Aparecida Veiga Batista, Marcelo Lopes Ferreira, Marcelo Ricardo Moreira Da Silva, Marcely Alves Pereira, Marcely Costa Da Silva, Marcia Aparecida Da Silva, Marcia Maria Candido Da Silva, Marcio Braz Fonseca, Marcio Da Mota Souza, Marco Tulio Rodrigues De Andrade, Marcone Peres Dos Santos, Marcos Adriano Biandaro, Marcos Antonio Aquino De Freitas, Marcos Antonio Ferreira, Marcos Antonio Ferreira Da Silva, Marcos Antonio Kechichian, Marcos Antonio Siqueira, Marcos De Souza, Marcos Paulo Gomes De Assis Sena, Marcos Rogerio Lopes Da Silva, Marcus Fernando Da Silva Lima, Maria Adriana Clementino De Araújo, Maria Alessandra Monteiro Leite, Maria Alicia Severo, Maria Angelita Alves De Lima, Maria Aparecida Da Silva, Maria Aparecida De Jesus Sebastião, Maria Bezerra Ferreira, Maria De Fatima Lourencio Costa, Maria De Fatima Mendes, Maria Denize Dos Santos, Maria Dos Prazeres Da Silva, Maria Edilza Da Silva Araujo, Maria Eduarda Barros Do Nascimento, Maria Eduarda Paulino Lima, Maria Giovana Gava, Maria Ines Mattos Da Rocha, Maria Jose Barbosa Da Silva De Oliveira, Maria José Pereira Das Neves, Maria Joselania Vieira De Matos, Maria Laisia Adauto De Lima, Maria Lucia Da Silva, Maria Luciene Da Silva, Maria Mércia Silva De Araujo, Maria Natacha Araújo De Souza, Maria Neide Ferreira De Andrade, Maria Nilda Dos Santos, Maria Quiteria Celestino Da Silva Santos, Maria Rosely Saraiva Correia, Maria Simone Fernandes Santos, Maria Sirlene Pereira Dos Santos, Maria Tânia Rocha, Maria Vaneide Monteiro Borges, Maria Vitória Conceição Da Silva, Mariana Anhaia, Mariana Lima Marques, Marielson Dos Santos Silva, Marilaine De Jesus Ramos Duarte, Marilei Maria Krug, Marina Cruz Gomes Pessoa, Mariza Marques Bezerra, Marlei Amorim Barbosa, Marlene Muller, Marline Mexil, Marlon Andrade De Oliveira, Marlucio Azevedo Lemos, Martinho Joaquim Dos Santos, Martinho Jose Da Rocha, Mateus Vitorino Da Cruz, Matheus Bento Francisco Alves, Matheus De Jesus Coelho, Matheus Henrique Valsoler, Maurício Da Silva Felix, Mauro Cesar Machado Da Silva, Maycon Lacerda Do Prado, Mayron Pereira Silva, Meirijane Santana Capinã, Melissa Chaves De Souza, Meredite Vani Da Silva, Micael Lisboa Souza, Michael De Oliveira Siqueira, Michel Cipriano Cascabulho, Michelle Priscila Botelho De Oliveira Alves, Mikaell Roger Barbosa Santos, Miliane Aparecida De Oliveira Campos, Mohamed Pathe Diallo, Mônica Dantas De Jesus Moreira, Murilo Marcos Da Silva Santos, Myllena Araújo Dos Santos Ferreira, Nadir Gonçalves Oliveira Silva, Naiara Araújo De Oliveira Machado, Nailson Junior De Souza Fonseca, Naira Leticia De Souza, Naira Reis Silva, Natacha De Santana Da Silva, Natalia Castelo De Oliveira, Natalia Da Silva Alves, Natália Helena Da Silva Teixeira, Natalino Herivaldo Da Silva, Natalio Santos De Andrade, Nathália Cristina Siqueira, Nathália Eduarda Castanha, Nathália Fonseca Franco Da Silva, Nathalia Pereira Ramos, Nathan Vieira Pinter, Nelson Alves Cardoso, Neuza Almeida Dos Santos, Neuza Aparecida Dos Santos, Nikolai Perminov, Nikoly Venancio Da Silva Santos, Nilton Machado Junior, Noah Daylan Santos Ferreira Da Silva, Odilon Almeida Da Silva, Osman José De Moura, Otávio Lamas, Pablo Augusto Rodrigues, Pablo Igor Linhares De Sousa, Paloma Gisele Da Silva, Pamela Camila Santos, Pamela Sousa De Farias, Patricia Albino Da Silva Felipe, Patrícia Danieli Dos Santos, Patricia De Almeida Silva, Patrícia Maria De Oliveira, Patricia Viviane Sant Ana, Patrick Macedo, Paulo Alexandre De Souza, Paulo Cesar Custodio, Paulo Cesar De Araujo, Paulo Cesar Gomes Da Silva, Paulo Roberto Stoffella Marques, Paulo Sergio De Oliveira, Paulo Vitor Lamp, Pedro Alves Da Silva, Pedro Henrique Da Silva Chagas, Pedro Henrique De Oliveira Silva, Pedro Henrique Tinelli Simões, Pedro Luca Patrício Ribeiro, Pierry Bombonatti Meneghel Mota, Priscila Alda Alves Dos Santos, Priscila Carla Pessoa, Priscila Vieira Martins, Rafael Correa Da Rosa, Rafael Da Silva, Rafael Da Silva Belo, Rafael Davino Rodrigues Fortes, Rafael Elias Zucatti, Rafael Luis Heck, Rafael Nicodemos Graça, Rafael Vinicios Andre, Rafaela Silva Martins, Raiane Alves De Paiva, Raimunda Nonata Gonçalves Cassiano, Raphael Ferreira Cardoso, Raquel Alves Souza, Raquel Da Silva, Raquel Mattos Sonoski, Raquel Pereira Nunes De Almeida, Raymond Pierre, Rayssa Dias Siqueira, Reblitany Nascimento Da Cruz, Reisoli Pereira Dos Santos Junior, Renan Barbosa De Novais, Renan Junior Dos Santos Marques, Renata Alves Diniz, Renata De Paula Aragão Do Amor Divino, Renata Manso Pierroti, Rhaiel Augusto Herbert Da Silva, Ricardo Alexandre Bento Da Conçeição, Ricardo Bragança Laise Júnior, Ricardo Rezende De Macedo, Rita De Cassia Oliveira Chaves, Rivelino Reis De Brito, Robério De Lima Santos, Robert Ribeiro Alves, Roberta Carneiro Gonçalves, Roberto Antonio Da Silva, Roberto Carneiro, Roberto Mauro Lopes, Robledo Soares Brandao Teixeira, Róbson Manoel Da Silva Costa, Rodrigo Francisco Fonseca, Rodrigo Marques Santos, Rodrigo Santana, Romario Santana Dias, Romilton Magalhaes Santos, Ronaldo Gomes Guimaraes Junior, Ronaldo Valentin Maim, Rosa Maria Da Silva, Rosane Bernardes Santos Cabral, Rosane Luiza Venancio Bitencourt Miranda, Roseli Alves De Freitas Natividade, Roseli Riemer, Rosiclea Dos Santos Alves, Rosilene Aparecida Rocha, Rosilene Da Silva, Rosinete Almeida Oliveira, Rosnei Pereira, Rozilda Maria De Souza Domingos, Rozileia Avelina Da Cruz Parreiras, Ruan Carlos Santos De Almeida, Rubens Machado Da Silva, Ruth Santos De Jesus, Sabrina Martins Amarilho, Samiles Lopes Nascimento, Samuel Elí Cândido Da Silva, Sandra Aparecida Vieira Da Rosa, Sara Guimarães Emygdio Da Silva, Saymon Bonifácio Pereira, Scarlett Freitas Santos, Sebastião Soares Neto, Sebastião Victor Silva Ferreira, Severiano De Sousa Neto, Sharliane Pinho De Souza, Sheila Brandão Silva, Sidriano Vidal De Oliveira, Sillas Emanoel Correia Da Silva, Silvana Cardoso Braun, Silvana De Freitas Fagundes, Silvana Martins De Sousa, Silvane De Almeida Dos Santos, Sílvia Regina Azambuja, Silvio De Araújo Joaquim
Silvio Luciano Da Silva, Simara De Lima Alves Ferreira, Simone Aparecida De Souza De Abreu, Simone Costa Fernandes, Sirlaine Idalina Webers, Solange Rangel Loiola Batista, Solange Serafim Alvarenga, Solange Soares Dos Santos, Solange Souza Silva, Solene Evaristo, Sonia Aparecida Coelho, Stefani Monize Monteiro, Stephanie De Lacerda Moura, Sueli Maria Da Silva Takamatsu, Suellen De Assis Silva, Suzana Joaquim Augusto, Tahis Marques Neves, Tainá Batista De Araujo, Tainara De Oliveira Santos, Tainara Raquel Dos Santos Alves Guareschi, Talyta Cristina De Borba Macellay, Tarcisio Cassio Carneiro Bernabe, Tassila Joane Pinto De Oliveira, Tatiane Gonçalves Pereira, Tayona Pereira De Castro, Tecio Lima Da Silva, Telma Diniz Pereira, Teresinha Schmitt Davies, Thaís Cristina Camargo Reis Da Silva, Thalya Andrade Barcelos, Thasiane Thais Silva, Thatiane Dos Santos Costa, Thayana Ferreira Gomes, Thayane Aline Dos Santos Abilio, Thayssa Santos Da Costa Farias, Thiago Do Nascimento Bezerra, Thiago Dos Reis Ribas, Thiago Pedro Dos Santos Carvalho, Tiago Cassupá Da Silva, Tomás Vitor Silvestre Dos Santos, Tony Douglas De Souza, Túllio Marcos De Souza Coelho, Uberlânia Barbosa Dos Santos, Ulisses Gomes Carvalho, Valdete Alves De Souza Oliveira, Valdice Dos Santos, Valdirene Da Silva Marques, Valeria Figliano Kechichian, Valeria Tomas Da Rosa De Jesus, Valquiria Fernanda Monção, Valtemir Vieira Dos Santos, Valter Luz Da Silva, Valtine Laine Saint Juste, Vanderlei Vicente De Carvalho, Vanderlei Xavier De Almeida, Vandinei Da Silva, Vanessa Bailhão Dias Sobrinho, Vanessa Ferreira Da Silva, Vania Aparecida Lopes, Vânia Dos Santos Almeida, Vanilza Luiz Da Silva, Verônica Cristiane Dos Santos, Victor Hugo De Oliveira Azevedo, Victoria Correa De Almeida, Vinicio Orlandini Bertogna, Vinicios Fernandes Tiago Dos Santos, Vinícius Alexandre Machado Da Silva, Vinícius Carlos Santos Silva, Vinicius Dos Santos, Vinicius Dos Santos Da Silva, Vitor Francisco Do Nascimento, Vitor Nobre Correa De Sá, Vitor Vieira Ribeiro, Vitória Rejane Vieira Soares, Vitória Souza Stabenow, Vitória Tenório Da Silva, Vitória Vieira Santiago, Vivian Rodrigues Pereira, Viviane Gonçalves De Oliveira, Viviane Maia Rabelo, Waldivino Sergio Carvalho, Walkiria Cabral Rocha Da Cruz, Wallace Salles De Castro, Walquiria Da Silva Gomes, Wanderley Da Silva Rosa, Wanderson Roberto Santos, Welley De Faria Trindade, Wellington Cardoso Santos, Wellington Lopes De Souza, Wellington Oliveira Barbosa, Wellyngton Rodrigo Da Silva Palandrani, Welton Muniz De Azevedo, Wescley Luiz Dos Santos, Weslei Ricardo Henriques Barbosa, Wesley Geraldo Modena, Wesley Oliveira Macedo, Wesley Rafaelo Prim, Wesley Ramos De Jesus Santos, Weverson De Souza Santana, William Antonio Ferreira Mendes, William Silva Da Costa, Wuilson Bogo, Yana De Alencar Nunes, Yasmin Freitas De Azevedo, Zamith Valente De Assis Neto.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado